



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2007 -----

-----ACTA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E SETE -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vereadores Emanuel Silva Martins, Doutor Jorge Manuel Barreto Xavier, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

----- Faltaram os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e o Senhor Vereador Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número sete, de dois mil e sete, de catorze de Março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito

de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências delegadas, nomeadamente do Senhor Presidente e Vereadoras Madalena Castro, Elisabete Oliveira e Vereador Emanuel Martins: -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro:-----

-----De vinte e quatro de Abril:-----

-----Aquisição de serviço de Assistente para a Exposição “Ode ao Cavalo” pelo valor global de trezentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos - Informação número trezentos e quarenta e seis, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Aquisição de serviço de Assistente para a Exposição “Ode ao Cavalo” pelo valor global de oitenta e quatro euros - Informação número trezentos e quarenta e nove, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação.-----

-----De oito de Maio:-----

-----Aquisição e pagamento a empresa GITIC, os serviços de tradução técnica de Inglês de texto da “Recomendação de Oeiras”, pelo valor de trezentos e cinquenta e cinco euros acrescido de IVA - Informação número trezentos e oitenta, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento ao Jornal da Região do encarte de postais para a iniciativa “Mexa-se na Marginal”, pelo valor de dois mil trezentos e oitenta euros acrescido de IVA - Informação número trezentos e oitenta e três, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Final Solutions, a aquisição de t-shirts para a iniciativa “Festa do Desporto com Espírito Desportivo”, pelo valor de dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos acrescido de IVA - Informação número trezentos e oitenta



e quatro, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de convites para o aniversário da Livraria-Galeria Municipal Verney, pelo valor de cento e noventa euros acrescido de IVA - Informação número trezentos e noventa e cinco, de dois mil e sete/Gabinete de Comunicação.-----

----- De dez de Maio:-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço, a execução de folhetos para divulgação do projecto “Combus”, pelo valor de três mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e dez, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Publicação de anúncios na imprensa regional e nacional relativa ao “Projecto Escolas-Verney dois mil e seis/dois mil e sete”, pelo valor de novecentos e cinquenta euros acrescido de IVA - Informação número trezentos e setenta e dois, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Europam, a produção de exemplares do Livro sobre Porto Salvo - “De Caspolima à Actualidade”, pelo valor de três mil quatrocentos e cinquenta e dois euros acrescido de IVA - Informação número trezentos e noventa e nove, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço, a execução de exemplares de cartazes para divulgação da “Festa do Cavalo”, pelo valor de quatrocentos e doze euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e dois, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a produção de materiais para divulgação do Programa Comemorativo do “Dia Internacional dos Museus”, pelo valor de mil cento e dez euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e três, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a produção de mupis para divulgação do Programa Comemorativo do “Dia Internacional dos Museus”, pelo valor de quatrocentos e cinco euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e quatro, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Publicação de anúncios na imprensa regional e nacional, relativa à Comemoração do “Dia Internacional dos Museus”, pelo valor de novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e cinco, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Pagamento à Estação Agronómica Nacional, o aluguer de salas e pequeno Auditório para a realização do Seminário de Formação “Inserção da Educação para o Desenvolvimento nos Curricula Escolares: o Contributo das Experiências Europeias para o Processo Português”, pelo valor de mil duzentos e oitenta euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e sete, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Europress, a execução de cartazes para divulgação do “Projecto Aprender a Ser”, pelo valor de cento e noventa e cinco euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e oito, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -

-----Adjudicação e pagamento à empresa Formas do Possível, a digitalização de ilustrações no âmbito do “Projecto Clube Contra-Letras”, pelo valor de cento e cinquenta euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e doze, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Fórmula P, a produção de faixas para divulgação do Programa Comemorativo do “Dia Internacional dos Museus”, pelo valor de trezentos e dois euros e noventa e um cêntimos acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e treze, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação.-----

-----De onze de Maio:-----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Trinta e Sete Design, a concepção e produção do stand do município de Oeiras no âmbito das Festas do Concelho dois mil e sete, pelo valor de sessenta e quatro mil setecentos e quarenta euros acrescido de IVA - Informação número quinze, de dois mil e sete/NC; -----

----- Adjudicação e pagamento às empresas A. M. Frazão, Effect, Final Solution, Iriscor, JMJ, Marca Criativa e Servidesign a aquisição de brindes para as Festas do Concelho dois mil e sete e outras iniciativas no valor de vinte e cinco mil novecentos e cinco euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e vinte, de dois mil e sete/Gabinete de Comunicação -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Sport Cups, a aquisição de taças e medalhas para a Administração Municipal de Benguela, pelo valor de trezentos e vinte e seis euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e vinte e dois, de dois mil e sete/Gabinete de Comunicação. -----

----- De doze de Maio: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Estrelas de Papel, uma tiragem suplementar do “Roteiro Cultural Trinta Dias”, pelo valor de dois mil cento e noventa euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e dezassete, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação. -----

----- De quinze de Maio: -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de convites para divulgação de recitais no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, pelo valor de duzentos e trinta e um euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e trinta e três, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de folhetos e formulários, no âmbito do Projecto Oeiras Pró, para a inauguração do Centro para a Responsabilidade e Inovação Organizacional, pelo valor de duzentos e cinquenta euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa JMJ, Marketing e Publicidade, Limitada, a execução de t-shirts e bonés para a Sessão de Encerramento do Programa de Educação Ambiental dois mil e seis/dois mil e sete, pelo valor de três mil quatrocentos e cinquenta e seis euros acrescidos de IVA - Informação número quatrocentos e trinta e cinco, de dois mil e sete, Gabinete da Presidência;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de pastas para a Sessão de Encerramento do Programa de Educação Ambiental dois mil e seis/dois mil e sete, pelo valor de quatrocentos euros acrescidos de IVA - Informação número quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de folhetos e certificados para a Sessão de Encerramento do Programa de Educação Ambiental dois mil e seis/dois mil e sete, pelo valor de duzentos e oitenta e um euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Bazar do Vídeo, a aquisição de um leitor/gravador vídeo, pelo valor de dois mil e sessenta e seis euros e quinze cêntimos acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação. -----

-----De dezassete de Maio: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Projecção, a execução de brochuras para divulgação da “Festa do Cavalo”, pelo valor de mil trezentos e setenta e cinco euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e vinte e três, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

-----Adjudicação e pagamento às empresas Effect, JMJ e Prográfica, a execução de brindes para a iniciativa “Jovens em Movimento dois mil e sete”, pelo valor de catorze mil trezentos e quatro euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e vinte e quatro, de



dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de convites para a inauguração do Centro de Responsabilidade e Inovação Organizacional no âmbito do Projecto Oeiras Pró, pelo valor de trezentos e vinte e três euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço, a execução de flyers e trípticos para divulgação do Triatlo do Ambiente, pelo valor de quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a execução de convites e diplomas para a exposição do Projecto Escolas-Verney, pelo valor de quatrocentos e noventa e sete euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e vinte e oito, de dois mil e sete, GC;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Bandeiramar, a aquisição de bandeiras da União Europeia, pelo valor de quatrocentos e oitenta euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e vinte e nove, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação. -----

----- De dezoito de Maio: -----

----- Aquisição de serviço de Assistentes para o “Dia Internacional dos Museus”, pelo valor global de cento e oitenta e dois euros - Informação número trezentos e noventa e um, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Effect, a impressão de t-shirts para oferta nas comemorações do Dia Mundial da Criança, pelo valor de quinhentos e três euros e oitenta cêntimos acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a execução de mupis para divulgação e promoção das Festas do Concelho dois mil e sete, pelo valor de seiscentos e

quarenta euros acrescido de IVA - Informação quatrocentos e quarenta e dois, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a execução de modelos de mupis para divulgação e promoção das Festas do Concelho dois mil e sete, pelo valor de oitocentos euros acrescido de IVA - Informação quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Puzzle, a produção de chronos para a iniciativa “Mexa-se na Marginal”, pelo valor de mil e oitenta euros acrescidos de IVA - Informação número quatrocentos e quarenta e quatro, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Aquisição de serviço de Assistente para as Festas de Nossa Senhora da Rocha, pelo valor global de duzentos e quarenta e cinco euros - Informação número quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

-----Aquisição de serviço de Assistente para o Encontro “Que Habitação para o Futuro?” pelo valor global de cento e oitenta e oito euros - Informação número quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de flyers para o “Mexa-se na Marginal”, pelo valor de mil e seiscentos euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Gravotaça, a execução de placas para a Festa do Cavalo, pelo valor de cento e cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e cinquenta, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Gravotaça, a aquisição de uma salva de homenagem e estojo para a Festa do Cavalo, pelo valor de trinta euros e oitenta e dois cêntimos acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Sportcups, a aquisição de medalhas para a Festa do Cavalo, pelo valor de quatrocentos e cinquenta euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de autocolantes para o Programa Comemorativo do “Dia Internacional dos Museus”, pelo valor de cento e dezassete euros acrescidos de IVA - Informação número quatrocentos e cinquenta e três, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Publicidade na RTP Dois para divulgação das Festas do Concelho dois mil e sete, pelo valor de mil duzentos e cinquenta euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação;-----

----- Adjudicação e pagamento ao LEMO, o trabalho de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada de recuperação do Palácio do Egípto em Oeiras, pelo valor de cento e dezanove mil e quatrocentos euros acrescido de IVA - Informação número seiscentos e cinquenta e oito, de dois mil e sete, Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Formas do Possível, a concepção da imagem gráfica e materiais de suporte para o “Segundo Encontro Oeiras a Ler”, pelo valor de mil e trezentos euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e sessenta e seis, de dois mil e sete, Gabinete de Comunicação; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção de directórios para as Festas do Concelho, pelo valor de trezentos e quatro euros acrescido de IVA - Informação número quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil e sete, GC.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços, da Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM-DAE): -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em Abril de dois mil e sete: -----

-----Despacho exarado na informação cento e oitenta e três, de dois mil e sete, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação cento e oitenta e três, de dois mil e sete, DVM - Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa Deltabus, pelo montante de setecentos e vinte euros com IVA (vinte e um por cento).-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em Maio de dois mil e sete: -----

-----Despacho exarado na informação cento e oitenta e um, de dois mil e sete, Divisão de Viaturas e Máquinas (nota um - Este despacho foi à reunião de Câmara do passado dia nove de Maio de dois mil e sete, mas dado ter sido detectado um erro, no que concerne à firma prestadora do serviço, volta agora a ser presente a reunião para conhecimento), autorizando a adjudicação do procedimento “Informação cento e oitenta e um, de dois mil e sete, DVM - Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa DeltaBus, pelo montante de cento e quarenta e cinco euros com IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e noventa e um, de dois mil e sete, Divisão de Viaturas e Máquinas (nota dois - Este despacho foi à reunião de Câmara do passado dia nove de Maio de dois mil e sete, mas dado ter sido detectado um erro, no que concerne à firma prestadora do serviço, volta agora a ser presente a reunião para conhecimento), autorizando a adjudicação do procedimento “Informação cento e noventa e um, de dois mil e sete, DVM - Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa Barraqueiro, pelo montante de trezentos e cinquenta euros com IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e noventa e seis, de dois mil e sete, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação cento e noventa e seis, de dois mil e sete, DVM - Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa Deltabus, pelo montante de mil seiscentos e cinquenta euros com IVA (vinte e um por cento).” -----

-----“Relação de despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco,



de dezoito de Novembro: -----

----- De sete de Maio: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil euros, à Associação Académica da Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa, destinado a apoiar o evento sócio-estudantil “Quarto Sant’Arraial”. Informação número cem, de dois mil e sete, GAJ.-----

----- De oito de Maio: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de sessenta e oito euros (mais despesas de envio), à Associação ADVITA - Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas para a Vida, para aquisição de quatro conjuntos de DVD’s, a distribuir às organizações sem fins lucrativos, envolvidas no Projecto Oeiras PRO. Informação número cinquenta e dois, de dois mil e sete, Emprego e Formação Profissional;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil e cem euros (mais IVA), à Empresa MarGens, para as despesas da realização da Formação Outdoor, alojamento e alimentação dos técnicos, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras. Informação número cento e vinte e oito, de dois mil e sete, Acção Social;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e vinte euros, a Maria José Amândio (Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de segunda Classe), para participação na Conferência Challenges dois mil e sete, no sentido de divulgar os projectos levados a cabo nas Bibliotecas Municipais de Oeiras, no domínio do desenvolvimento de competências de informação. Informação número cento e trinta e oito, de dois mil e sete, DBDI/BMO;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos, a Sylviane Angèle Rigolet, para realização de uma Acção de Formação, na Biblioteca Municipal de Algés, intitulada “Leitura do Mundo - Leitura de Livros”. Informação número seis, de dois mil e sete, DBDI/BMA;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e cinquenta e cinco euros, a

MARKTEST - Marketing, Organização, Formação, Limitada, para aquisição de fundos documentais e de monografias, no sentido de assegurar a actualização da informação existente no CDI. Informação número sessenta, de dois mil e sete, DBDI/CDI. -----

-----De nove de Maio:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cem euros (mais IVA), à Empresa Formas do Possível, pela concepção e edição dos convites de inauguração do CRIO. Informação número cinquenta e um, de dois mil e sete, Emprego e Formação Profissional. -----

-----De onze de Maio:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de noventa e seis euros e sessenta e oito cêntimos (isentos de IVA e de retenção de IRC), à Sociedade Portuguesa de Autores, para direitos de autor, no âmbito da realização de concertos nas Festas do Concelho. Informação número cento e um, de dois mil e sete, SAC-AE. -----

-----De catorze de Maio:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e cinco euros e setenta cêntimos, à Empresa Piano Musical, Limitada, para afinação do piano existente no Auditório Municipal Ruy de Carvalho. Informação número cento e vinte, de dois mil e sete, SAC-AE; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e oito euros, à Oeiras Viva, para realização dos concertos e espectáculos finais das Classes de Conjunto e Dança da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho. Informação número dezasseis, de dois mil e sete, Divisão de Cultura e Turismo;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e sete euros e cinquenta cêntimos, a EPA - Edição e Produção Artística Limitada, para o aluguer de equipamento de som cedido à Associação Cultural de Tercena. Informação número vinte e três, de dois mil e sete, SAC - AE; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de dois mil cento e sessenta e sete euros e



cinquenta cêntimos aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Abril. Informação número cento e oito, de dois mil e sete, GAJ; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e trinta e dois euros, a António Jorge Teixeira Serafim, para a realização da apresentação/animação da segunda edição do evento “Ondas de Contos”, no âmbito do Projecto “Histórias de Ida e Volta III”. Informação número cento e quarenta e cinco, de dois mil e sete, DBDI/BMO; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e sessenta euros (isentos de IVA), a Antero Encarnação Barroso Assane (Strella do Dia), substituindo o músico autorizado na informação número quarenta e três, de dois mil e sete, NM, no âmbito do Programa Comemorativo do Dia Internacional dos Museus dois mil e sete. Informação número cinquenta e um, de dois mil e sete, NM. -----

----- De quinze de Maio:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos, a Maria Natália Teles Martins dos Santos, actual representante da Companhia Teatro Camarim, pelo espectáculo “O Zé Pateta”. Informação número cento e dezassete, de dois mil e sete, SAC-AE; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinze mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, aos Jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e sete”, referente ao mês de Abril. Informação número cento e oito, de dois mil e sete, GAJ. -----

----- De dezassete de Maio: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, à Sociedade Portuguesa de Autores, para despesas referentes à autorização de execução pública das obras autorais de seis concertos incluídos na programação do Ciclo “Vozes do Fado” dois mil e sete. Informação número cento e vinte e nove, de dois mil e sete, SAC/AE;--

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e setenta e quatro euros e

noventa e seis cêntimos, à Sociedade Portuguesa de Autores, no sentido da autorização e execução pública das obras autorais, no âmbito da programação musical que integrará as Festas do Concelho. Informação número cento e trinta e três, de dois mil e sete, SAC/AE;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de treze mil trezentos e oitenta euros e sessenta cêntimos, no sentido da operacionalização do Programa “Mexete nas Férias”, dois mil euros, para fazer face às despesas decorrentes do uso das instalações e desgaste do material da Escola Dois, Três Conde de Oeiras, e de onze mil trezentos e oitenta euros e sessenta cêntimos, à empresa UNISELF - Gestão e Exploração de Restaurantes e Empresas, Limitada, no sentido que garantir, no mínimo, duas refeições diárias aos participantes e equipa de monitorização desta iniciativa. Informação número setenta e três, de dois mil e sete, Gabinete de Apoio à Juventude; -

-----Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e oitenta e quatro euros, a Waleska Aparecida Simões Freitas, para sessão de contos, pelo contador Roberto de Freitas, na abertura do Festival “Ondas de Contos”, a realizar na praia da Torre. Informação número cento e quarenta e oito, de dois mil e sete, DBDI/BMO.”-----

-----“Despachos do Senhor Vereador Emanuel Martins: -----

-----EOP - Concursos Públicos, Ajustes Directos Mapa Parcial de Adjudicações de Obras no mês de Abril de dois mil e sete Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove;-----

-----Processo Número - EOP Tipo - Denominação da Empreitada de Obra Pública - Empreiteiro - Nacionalidade do Adjudicatário - Prazo - Montante sem IVA; -----

-----Cinquenta e um, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc - Reparação de fogo devoluto sito na Avenida Diogo Teive, um, terceiro esquerdo, Bairro Navegadores - Obriluc-Sociedade de Construções, Limitada - Portuguesa - trinta dias - quatro mil novecentos e oito euros e dezanove cêntimos;-----

-----Cinquenta e dois, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc - Reparação de fogo devoluto sito na Avenida Diogo Teive, cinco, terceiro esquerdo, Bairro



Navegadores - Obriluc-Sociedade de Construções, Limitada - Portuguesa - trinta dias - mil setecentos e onze euros e trinta e quatro cêntimos; -----

----- Cinquenta e três, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
Reparação de fogo devoluto sito na Avenida Diogo Teive, três, primeiro direito, Bairro Navegadores - Obriluc-Sociedade de Construções, Limitada - Portuguesa - trinta dias - dois mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos; -----

----- Cinquenta e quatro, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
- Reparação de fogo devoluto sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, cinco, rés-do-chão esquerdo, Bairro Pombal - N. Costa & Ramos, Limitada - Portuguesa - trinta dias - quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- Cinquenta e cinco, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
- Reparação de fogo devoluto sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, nove, rés-do-chão esquerdo, Bairro Pombal - N. Costa & Ramos, Limitada - Portuguesa - trinta dias - três mil seiscentos e vinte e seis euros e quarenta e um cêntimos;-----

----- Cinquenta e nove, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
Reparação de fogo devoluto sito na Avenida Gaspar Corte Real, onze, rés-do-chão esquerdo, Bairro Navegadores - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - Portuguesa - trinta dias - quatro mil duzentos e setenta e três euros e noventa cêntimos; -----

----- Sessenta, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
Reparação de coberturas sito na Avenida Rio de Janeiro, trinta e nove e quarenta e um, e Rua Francisco Manuel de Melo, vinte e dois, vinte e quatro, vinte e seis, vinte e oito, trinta e trinta e dois, Bairro Bento Jesus Caraça - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - Portuguesa - trinta dias - dois mil setecentos e vinte euros;-----

----- Sessenta e um, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
Reparação de fogo devoluto sito na Rua António Gomes Leal, treze, primeiro esquerdo, São

Marçal - N. Costa & Ramos, Limitada - Portuguesa - trinta dias - três mil trezentos e dezanove euros e quarenta cêntimos; -----

-----Sessenta e dois, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
Reparação de fogo devoluto sito na Avenida dos Cavaleiros, dezasseis, segundo C, Outorela/Portela - Canas Correia, Sociedade Anónima - Portuguesa - trinta dias - quatro mil quatrocentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos;-----

-----Sessenta e três, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
Adaptação da instalação sanitária do fogo da Rua Tito de Moraes, seis, primeiro direito, Bairro Pombal - CJG-Construções, Limitada - Portuguesa - uma semana - mil e trinta euros;-----

-----Sessenta e quatro, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
Adaptação da instalação sanitária do fogo do Largo Francisco Lucas Pires, sete, rés-do-chão esquerdo, Bairro Pombal - Flores & Gomes, Limitada - Portuguesa - uma semana - mil duzentos e cinco euros; -----

-----Sessenta e seis, de dois mil e sete, Departamento de Habitação - Ajuste directo sc -
Rampa de acesso para deficientes no Bairro da Medrosa - Ecbuild Engenharia, Construção e Projecto, Limitada - Portuguesa - uma semana - mil quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos.” -----

-----“Relação dos pagamentos por ajuste directo no mês de Abril -----

-----Data - Denominação da Empreitada de Obra Pública - Empresa - Total com IVA -----

-----Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação do fogo devoluto sito na Rua Tomás de Lima, dezasseis, primeiro direito, Caxias - CJG-Construções, Limitada - três mil novecentos e vinte e dois euros e dezassete cêntimos;-----

-----Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação do fogo devoluto sito na Rua José Pedro Silva, catorze, rés-do-chão direito - CJG-Construções, Limitada - dois mil cento e oitenta e seis euros e dez cêntimos;-----



----- Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua Adriano José da Silva, vinte e oito, cave direita, Bugio - CJG-Construções, Limitada - quatro mil seiscentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos; -----

----- Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua Azeredo Perdigão, sete, primeiro direito, Bairro Pombal - Soproel-Sociedade de Projecto, Obras e Estudos, Sociedade Anónima - quatro mil seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos; - -----

----- Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito no Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, treze, rés-do-chão B, Barrinhos - José Adelino Tavares, Unipessoal, Limitada - dois mil quinhentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos; -----

----- Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito no Largo António Soares, dois e três - Flores & Gomes, Limitada - dois mil oitocentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos;-----

----- Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua Augusto Nobre, sete, segundo esquerdo, Encosta da Portela - CJG-Construções, Limitada - quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, três, segundo esquerdo, Bairro Pombal - Soproel-Sociedade de Projectos, Obras e Estudos, Sociedade Anónima - três mil setecentos e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos; - -----

----- Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua da Liberdade, dezasseis, rés-do-chão esquerdo, Encosta da Portela - CJG-Construções, Limitada - cinco mil cento e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos;-----

----- Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua da Liberdade, seis, rés-do-chão direito, Encosta da Portela - Sociedade de Construções José

Moreira, Limitada - quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos; -
-----Sete de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua João Maria
Porto, cinco, primeiro frente, Encosta Portela - CJG-Construções, Limitada - quatro mil duzentos
e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos; -----
-----Sete de Abril se dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua Doutor
Nuno Simões, dezassete, rés-do-chão frente, Pateo dos Cavaleiros - Sociedade de Construções
José Moreira, Limitada - dois mil vinte e cinco euros e trinta e nove cêntimos; -----
-----Vinte e quatro de Abril de dois mil e sete - Adaptação de instalação sanitária no fogo
da Rua Abel Fontoura da Costa, dois, segundo A, Moinho das Rolas - Flores & Gomes, Limitada
- mil duzentos e cinquenta e um euros e noventa e sete cêntimos; -----
-----Vinte e quatro de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua
Gonçalo Afonso, oito, rés-do-chão direito, Bairro Navegadores - Sociedade de Construções José
Moreira, Limitada - quatro mil cento e quarenta e dois euros e dez cêntimos; -----
-----Vinte e quatro de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua
Ferreira Lapa, três, primeiro esquerdo, Pateo dos Cavaleiros - Mário Fernandes Pedroso - dois
mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e oito cêntimos;-----
-----Vinte e quatro de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua
Vítor Sá Machado, doze, primeiro esquerdo, Pateo dos Cavaleiros - N. Costa & Ramos, Limitada
- dois mil quatrocentos e nove euros e doze cêntimos;-----
-----Vinte e quatro de Abril de dois mil e sete - Reparação de fogo devoluto sito na Rua
Vítor Sá Machado, oito, primeiro A, Pateo dos Cavaleiros - Poliobra-Construções Cívicas,
Limitada - quatro mil cento e cinco euros e oitenta e três cêntimos.”-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual
acusa um saldo de operações orçamentais no valor de catorze milhões vinte e um mil



quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de trinta e cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos.-----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil cento e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte e um de Maio, os quais são: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- Informações:-----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento da participação dos SMAS na Sessão de Encerramento do Programa de Educação Ambiental da C.M.O. correspondente ao Ano Lectivo dois mil e seis/dois mil e sete.- -----

----- Tomou conhecimento do agradecimento do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento Quarenta e Cinco - Caxias, aos SMAS de Oeiras e Amadora, pelo empréstimo do contentor para água, no âmbito do acampamento realizado na Quinta Real de Caxias. -----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública -----

referente ao mês de Abril de dois mil e sete.-----

-----Tomou conhecimento da informação sobre a empreitada destinada à Conduta Elevatória para o Reservatório da Atalaia - Revisão de Preços. -----

-----Relatório da DGRH - Tomou conhecimento do ponto de situação.-----

-----Tomou conhecimento e aprovou o proposto no ponto três da informação - Locação de cinco viaturas ligeiras em regime de AOV (CL três, de dois mil e sete). -----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Pagamento ao IRAR - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, a Política de Segurança e Saúde no Trabalho. -----

-----Requisição de verbas relativas ao pagamento de despesas com a A.D.S.E., no montante de cento e trinta e sete mil euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Empreitada destinada à substituição da cobertura do Laboratório de Análises - Foi aprovado, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária, Tecnivala, Limitada, pelo valor de quatro mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, que corresponde a dezoito vírgula cinco por cento do valor inicial da empreitada, com dispensa da celebração de contrato adicional escrito. -----

-----Contrato de assistência técnica da rede radiocomunicações dos SMAS de Oeiras e Amadora, relativo ao período de dois mil e sete/dois mil e oito - Foi aprovado, por unanimidade, a continuidade da prestação de serviço com a empresa Edirádio - Comunicações Electrónicas, Limitada, pelo valor anual de cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Espectáculo de teatro/comédia “Todos a Meter Água”, pelo Teatro Independente de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Pancada - Produção de Espectáculos, Associados, pelo valor de vinte e cinco mil euros, isento de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----



----- Processo disciplinar instaurado à funcionária aposentada, Maria de Fátima Jorge Paiva Neves Damil - Foi aprovada, por unanimidade, a decisão da instrutora. -----

----- Processo disciplinar instaurado à funcionária, com a categoria de Assistente Administrativa, Sandra Sofia Rodrigues Martins - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de decisão da instrutora. -----

----- Consulta prévia para a adjudicação da prestação de serviços de consultoria para apoio no procedimento de concurso público para aquisição de um sistema de gestão comercial on-site para os SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação da comissão de concurso. Tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de ser alargado o âmbito da actuação a todas as áreas dos SMAS (Financeira, Telegestão e Controle de perdas). --- -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de especialista de informática grau dois nível um - Foi homologada a acta número três e nomeado, por votação secreta e unanimidade, o candidato único proposto. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional “laboratório - radioterapia ou terapeuta” de Primeira Classe - Foi homologada a acta número três e nomeada, por votação secreta e unanimidade, a candidata única proposta. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior “engenharia” principal - Foi homologada a acta número três e nomeados, por votação secreta e unanimidade os candidatos. -----

----- Correspondência recepcionada nos SMAS de Oeiras e Amadora - O Senhor Presidente proferiu despacho, afirmando que a correspondência dos SMAS é oficial, o que torna difícil distinguir a existência de correspondência privada, razão porque se entende não ser necessário qualquer parecer jurídico relativo às regras e procedimentos a adoptar com a

correspondência recepcionada nestes SMAS. -----

-----Empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos na Bacia da Ribeira de Algés, Zona Baixa, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de cento e vinte mil novecentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

-----Empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos na Bacia da Ribeira de Porto Salvo, Zona Baixa, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

-----Concepção e produção do stand para as Festas do Concelho de Oeiras dois mil e sete - Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação do fornecimento, por consulta prévia, à empresa Efervescente, Limitada, pelo valor de vinte e nove mil e novecentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Prestação de serviços de consultoria na análise, definição e implementação de processos e sistemas de informação - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa CIL - Centro de Informática, Limitada, pelo valor de setenta e quatro mil e seiscentos euros, acrescido de IVA.

-----Contrato de manutenção dos sistemas de análise em contínuo, instalados em estações elevatórias e reservatórios - Foi aprovada, por unanimidade, a renovação do contrato com a empresa Tecnilab Portugal, pelo valor de trinta mil seiscentos e sete euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----Concessão de subsídio social ao funcionário Lúcio Manuel Morais - Foi aprovado, por unanimidade, que o CCD venha a conceder o proposto. -----



----- Concessão de subsídio social ao funcionário João Paulo Gregório - Foi aprovado, por unanimidade, que o CCD venha a conceder o proposto. -----

----- Foi autorizado, por unanimidade, o pedido para acumulação de funções privadas do Desenhador Especialista João Pires Silva Azevedo. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a licença sem vencimento requerida pela Técnica Superior de Segunda Classe, Anabela Lucília Rodrigues da Silva Alves Sequeira.-----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Joaquim Moreira Rato, Rua Manuel Pinhanços e Comandante Tavares de Melo, na Freguesia de Paço de Arcos, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária, António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de sete mil oitocentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, que corresponde a dez por cento do valor inicial da empreitada, com celebração de contrato adicional escrito.-----

----- Consulta pública para a adjudicação da empreitada destinada à substituição de colectores domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e orçamento, bem como a nomeação das comissões de abertura e de análise. -----

----- Central elevatória da Fonte dos Passarinhos - Foi aprovada, por unanimidade, a execução da empreitada por ajuste directo. -----

----- Consulta prévia para aquisição de vinte e dois Hidrantes (Marcos de Incêndio) com contador incorporado. Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e orçamento, bem como a nomeação das comissões de abertura e de análise.-----

----- Remodelação da rotunda junto ao Carrefour-Oeiras - Remodelação da rede de águas e introdução de ZMC. Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, da empreitada em causa, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor de quarenta e

dois mil seiscentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Tarifa de Conservação de Esgotos - Emissão - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. Tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de ser a empresa Rocail, a informar se as alterações constantes na presente proposta, relativas à emissão da tarifa de conservação, estão ou não, abrangidos pelo contrato celebrado com os SMAS de Oeiras Amadora.” -----

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

-----Número duzentos e trinta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta número cento e um, de dois mil e sete - Aprovação Definitiva do Projecto do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras para dois mil e sete”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e um barra zero sete, a que se refere a deliberação número doze da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e sete e deliberou por maioria com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, cinco do Partido Socialista e cinco abstenções, sendo três da Coligação Democrática Unitária e duas do Bloco de Esquerda, aprovar o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras para dois mil e sete, nas condições propostas pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número duzentos e trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta número duzentos e trinta e seis, de dois mil e sete - Aprovação da Revisão do Regulamento do Programa Municipal de Habitação de Auto-Construção do Bairro da Laje”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número



duzentos e trinta e seis barra zero sete, a que se refere a deliberação número trinta da reunião da Câmara Municipal, realizada em catorze de Março de dois mil e sete e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a Revisão do Regulamento do Programa Municipal de Habitação de Auto-Construção do Bairro da Laje, nas condições propostas pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e sete - Actualização das Comparticipações para Obras de Reforço de Abastecimento de Água para dois mil e sete - SMAS”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e oitenta e sete barra zero sete, a que se refere a deliberação número setenta e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em catorze de Março de dois mil e sete e deliberou por maioria com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra do Bloco de Esquerda, aprovar a Actualização das Comparticipações para Obras de Reforço de Abastecimento de Água para dois mil e sete, nas condições propostas pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta número trezentos e noventa, de dois mil e sete - Processo cinquenta e nove, de dois mil e seis, DH - Edifício sito na Rua Quinta de Santo António, número quatro, Freguesia de Linda-a-Velha - alienação das seis fracções destinadas a habitação”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e noventa barra zero sete, a que se refere a deliberação número trinta e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Abril de dois mil e sete e deliberou por maioria com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a alienação das seis fracções destinadas a habitação, nas condições propostas pelo Órgão Executivo do Município traduzidos naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número duzentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta CMO número quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e sete - Aprovação da Carta Educativa do Concelho de Oeiras”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e setenta e dois barra zero sete, a que se refere a deliberação número oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de Abril de dois mil e sete e deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, duas abstenções do Partido Social Democrata e cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a Carta Educativa do Concelho de Oeiras. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes:-----

-----**Primeiro - Aurélio Rodrigues Figueiredo**, residente na Rua Dom Sancho Primeiro, lote catorze, em Porto Salvo, que começou por agradecer as passeadeiras efectuadas na Rua dos



Lagares da Quinta e Rua do Comércio no Bairro Auto – Construção, embora ainda existissem determinados locais em Porto Salvo, onde elas também seriam necessárias. -----

----- Posto isto, o **Senhor Presidente** disse registar com muito apreço, o agradecimento efectuado pelo munícipe, no que diz respeito ao trabalho efectuado pelos serviços da Câmara.----

----- **Segundo - Maquiesse Odete Dialamicua**, residente na Rua António Navarro, número nove, rés-do-chão B, Bairro São Marçal, Portela – Carnaxide, veio solicitar à Autarquia a possibilidade de lhe ser atribuída uma casa, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que neste momento a Câmara Municipal não tem casas disponíveis, sugerindo-lhe que se dirigisse ao Departamento de Habitação onde poderia obter uma informação mais concreta sobre esta matéria. --- -----

----- **Terceiro - Manuel Carlos Lourenço Cacais**, residente no Casal Ferro Velho, Rua Principal – Sobral Montagraço, veio de novo colocar o seu problema, que se prende com a questão do estabelecimento de Herdeiros de Mário António Cacais. -----

----- Acrescentou que, aquando da sua vinda à reunião de vinte e oito de Março, foi-lhe transmitido pelo Senhor Presidente que entregasse toda a documentação referente a este assunto, ao que o munícipe disse tê-lo feito no dia imediatamente a seguir, mas como entretanto já passaram dois meses, e não obteve qualquer resposta, daí a sua insistência em vir de novo renovar o seu pedido. -----

----- Em resposta o **Senhor Presidente** pediu ao munícipe para na próxima segunda-feira, se deslocar ao seu gabinete, de modo a que a questão fique definitivamente esclarecida. -----

----- **Quarto - Maria do Céu Barreira de Aguiar Alves**, residente da Rua Duque de Terceira, Loja seis, Queijas, que disse ser proprietária de um café, em frente ao Posto da GNR, e que tem problemas com o seu vizinho do andar que reside no piso superior do seu estabelecimento comercial desde há quatro anos a esta parte, suspeitando que o mesmo fizesse queixa à Polícia Municipal, visto que a mesma lhe alterou o horário do estabelecimento das oito

da manhã às vinte e uma horas, com o qual não concorda, ao que o **Senhor Presidente** salientou que a Doutora Sílvia Breu iria analisar a questão colocada. -----

-----**Quinto - Antónia Alexandrina Lima**, residente no Bairro Sá Carneiro, número trinta, primeiro esquerdo, veio solicitar à Câmara Municipal a possibilidade de lhe ser atribuída uma casa, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que neste momento a Autarquia não tem casas disponíveis. -----

-----**Sexto - Sara Sofia de Oliveira de Sousa**, Rua Martinho de Assunção, número sessenta e três, Porto Salvo, que veio solicitar uma habitação, visto que está a criar um filho e financeiramente não tem possibilidade de adquirir uma casa no mercado, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que teria de colocar o problema no Departamento de Habitação, embora neste momento a Autarquia não dispusesse de casas para o efeito. -----

-----**Sétimo - Moisés Pinto Gonçalves**, residente na Rua São José, lote quatro, primeiro direito, Casal da Choca, Porto Salvo, disse estar de momento a viver uma situação muito difícil, visto que os seus filhos vieram de Cabo Verde para viverem consigo. Referiu que neste momento se encontra desempregado e por conseguinte não tem dinheiro para pagar a renda à senhoria, pelo que gostaria que a Autarquia lhe ajudasse a resolver este problema, através da atribuição de uma casa. -----

-----Posto isto, o **Senhor Presidente** disse ao munícipe para se dirigir ao Departamento de Habitação, onde devia expôr a sua situação, embora neste momento a Câmara Municipal não tenha casas. referiu no entanto, que existem algumas em construção, mas que demorarão algum tempo até se encontrarem concluídas, devendo aguardar. -----

-----**Oitavo - Maria Olívia Gomes**, residente na Rua Cândido dos Reis, número vinte, Porta dois-A, Oeiras, veio de novo saber se a sua questão está ou não resolvida, tendo o Senhor Presidente esclarecido a munícipe que em Outurela há uma residência bifamiliar que lhe poderá solucionar o seu problema, onde há casais da mesma idade, com um centro de dia onde é



possível tomar as refeições a um preço insignificante, sugestão com a qual a munícipe concordou. -----

----- **Nono - Paulo Henrique Miranda**, residente no Largo Maria Leonor, número três, Miraflores, que disse estar presente nesta reunião na qualidade de administrador desta torre, registando com agrado o facto de as calçadas e os passeios terem sido arranjados junto ao prédio onde habita. -----

----- No entanto, o assunto que o trás a esta reunião, prende-se com uma inspecção efectuada ao prédio, visto que foram feitas alterações estruturais nalgumas fracções, nomeadamente a remoção de paredes, pelo que a administração do prédio já solicitou uma vistoria à Câmara Municipal, mas até ao momento ainda não terá sido efectuada. -----

----- A este propósito e a pedido do **Senhor Presidente**, foi entregue o número do processo da mencionada vistoria à Senhora Arquitecta Antónia Lima, que se encontrava presente na sala, ficando a mesma encarregue de mandar averiguar a situação.-----

----- **Décimo - Maria Elisabete Moreno Silva**, residente na Ribeira da Lage, número cinquenta e quatro, primeiro esquerdo, veio solicitar uma habitação à Câmara Municipal, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que a Autarquia não tem casas disponíveis, restando por isso aguardar.-- -----

----- **Décimo primeiro – Teodoro Vieira Lopes**, residente na Avenida Doutora Laura Ayres, número quarenta e quatro, segundo esquerdo, Porto Salvo, apresentou a seguinte carta: ---

----- “Teodoro Vieira Lopes, casado, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões quatrocentos e vinte mil quinhentos e cinco emitido em vinte e nove de Março de dois mil e quatro, Lisboa, residente na morada supra indicada vem, em resposta à vossa carta datada de sete de Novembro de dois mil e seis, referência número cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito, solicitar a Vossas Excelências que se dignem reapreciar o assunto em epígrafe, consubstanciado nos seguintes argumentos: -----

-----Um - O requerente é marceneiro, exercendo a profissão em instalações com aluguer de valor extremamente dispendioso, que coloca em risco a existência da pequena fábrica onde de forma árdua, procura honradamente sobreviver; -----

-----Dois - Consciente que não conseguia manter esse montante de renda cerca de dois mil euros, procurou apoio junto da Câmara de Oeiras, a fim de obter autorização para construção de um pré-fabricado em terreno de um familiar, tendo obtido da Câmara a resposta que junto também se anexa; -----

-----Três - Face ao teor da vossa resposta tentei junto do meu familiar uma proposta facilitada de compra do terreno, tendo obtido total consentimento; -----

-----Quatro - Assim, desde que haja autorização da Câmara de Oeiras para a construção do pré-fabricado, ainda que seja para um prazo temporário de dez, quinze anos, estou receptivo a realizar a escritura da compra desse terreno conforme exigência da Câmara. -----

-----Cinco - Mais informo que estou em processo de constituição de uma empresa que criará postos de trabalho, possibilitando a expansão da minha actividade no concelho que sempre vivi e que quero continuar a viver. -----

-----Por tais motivos, ciente de que Vossas Excelências nunca foram indiferentes ao desenvolvimento privado ou público levado a cabo no nosso concelho, ainda que de pequenos empresários, solicito que de forma célere me informem da vossa decisão de forma a tomar as providências subsequentes”. -----

-----Colocada a questão o **Senhor Presidente** observou que para fazer o que pretende, teria de apresentar a planta do terreno, bem como o estudo prévio, após o que o assunto iria ser encaminhado para os serviços competentes, por forma a ser analisado. -----

-----Neste momento entraram na sala os Senhores Vereadores Teresa Zambujo e Pedro Simões. -----

9 - PROPOSTA N.º. 596/07 - REQT.º.S N.º.S 5391, 18858, 18859/05 E 4070/07 APENSOS AO



**PROC.º. 771/99 - ESTUDO URBANÍSTICO PARA O ALTO DA BOA VIAGEM - SCUVA -
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO VICENTE ANTUNES, LD.ª: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela SCUVA - Sociedade de Construção e Urbanização Vicente Antunes, Limitada, é apresentado a esta Edilidade o Estudo Urbanístico para o Alto da Boa Viagem, cujos terrenos se localizam na freguesia de Caxias, abrangendo uma área com cerca de quarenta hectares, tendo como suporte o Programa Estratégico definido no P.D.M. de Oeiras (Capítulo Terceiro Secção três, artigo quinquagésimo primeiro do Regulamento do P.D.M.). -----

----- Em termos gerais, trata-se de um complexo multifuncional qualificado, de média/baixa densidade, sustentado por uma visão empreendedora ao nível da vivência e da dinâmica urbana, com projecção quer no concelho quer no território limítrofe. -----

----- O cenário urbanístico proposto assenta em parâmetros que visam contribuir para a afirmação e qualificação do município, como um espaço de prestígio, uma vez que a ocupação que se antevê demonstra elevados padrões de qualidade arquitectónica, ambiental e paisagística, numa preocupação com a imagem urbana, concorrendo para cenários de elevada concepção. -----

----- Considera-se o Programa Estratégico do Alto da Boa Viagem de relevância territorial e económica, à semelhança dos restantes Programas Estratégicos com projecção nacional, implementados na área do concelho, designadamente a Quinta da Fonte, Parque dos Poetas, Taguspark e o Lagoas Parque, reflexo das perspectivas que têm dominado os anos de desenvolvimento a que temos assistido em Oeiras. -----

----- Conclui-se assim, na informação técnica número quinhentos e oitenta e oito, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, com pareceres da Senhora Directora da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação e do Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que o processo reúne condições para ser submetido a esta Câmara para aprovação. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara Municipal que delibere:-----

-----Um - Nos termos dos artigos quinquagésimo primeiro, quinquagésimo segundo e quinquagésimo terceiro do Regulamento do P.D.M., aprovar o Estudo Urbanístico para o Alto da Boa Viagem, nas condições expressas na informação técnica número quinhentos e oitenta e oito, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, que se transcreve. -----

-----Dois - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----“Informação número quinhentos e oitenta e oito, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento -----

-----Assunto: Rectificação ao Programa Estratégico do Alto da Boa Viagem. -----

-----Um - Por Sociedade de Construção e Urbanização Vicente Antunes, Limitada, na qualidade de proprietária maioritária, é submetido a esta Câmara Municipal a rectificação do Estudo Urbanístico respeitante ao Programa Estratégico do Alto da Boa Viagem, cujos terrenos se localizam na freguesia de Caxias e têm como suporte um programa definido no PDM de Oeiras (Secção três artigos quinquagésimo primeiro do Regulamento do PDM), abrangendo uma área com cerca de quarenta hectares, e um índice de utilização máximo de zero ponto cinquenta.

-----Como se sabe, a principal intenção desta operação relaciona-se com a tentativa de viabilizar a urbanização do local em referência, com base nos pressupostos do PDM, e nas orientações técnicas transmitidas em reuniões realizadas na CMO, bem como no resultado de contactos com entidades externas envolvidas, a EP, o IDP e a Direcção de Faróis, apresentando para o efeito a reformulação e adequação do estudo. -----

-----Dois - Antecedentes -----

-----Para melhor elucidação dos antecedentes processuais relativos ao estudo em análise há a referir o seguinte:-----

-----Dois.um - Na sequência do pedido de condicionantes, três mil e noventa e quatro-PV,



de oitenta e nove (deliberação de Câmara de oito de Novembro de oitenta e nove) foi apresentado em doze de Outubro de noventa, um estudo prévio para um empreendimento composto por áreas de turismo, negócios, aparthotel, centro de congressos e escritórios e unidade hoteleira, com um índice de ocupação um ponto cinco e uma volumetria que atingia oito pisos (Processo cinco mil cento e dez-PA, de noventa). O território então intervencionado correspondia ao sector Sul/Nascente do Programa Estratégico, conforme definido em sede de PDM, designada Quinta da Boa Viagem.-----

----- De referir que em reunião de Câmara de seis de Março de noventa e um, através da proposta de deliberação número duzentos e noventa e dois, de dois mil e um, foi aprovada: -----

----- - A localização e usos - um complexo de turismo e negócios ligado ao desenvolvimento terciário;-----

----- - Redução dos índices e volumetria; -----

----- - Aprofundar o estudo da rede viária e acessibilidade; -----

----- - Proceder através dos serviços camarários à definição de bases programáticas para o desenvolvimento de um plano de pormenor em toda a área de intervenção com base nos objectivos do PDM.-----

----- Dois.dois - A onze de Julho de noventa e um em reunião com a CMO, a empresa Lisboaamar apresentou um esboço dum estudo urbanístico e paisagístico, no qual se analisaram as potencialidades do território onde o empreendimento se insere. Foram também levantadas questões, como seja, a linha de água, impacto físico, rede viária, trânsito e índices urbanísticos que teriam valores entre zero ponto quarenta e um ponto zero. -----

----- Dois.três - Em Novembro de noventa e seis, esta mesma empresa apresentou um estudo prévio, sete mil novecentos e noventa e seis-PA, de noventa e seis, que previa a realização de um conjunto habitacional, um espaço polivalente para a realização de acontecimentos sociais, culturais e promocionais; pequenas unidades de comércio de apoio ao conjunto habitacional e um

centro de acontecimentos. Previa-se igualmente a recuperação do edifício do antigo restaurante. O índice geral de ocupação seria de zero ponto cinquenta para um referencial volumétrico máximo de nove pisos.-----

-----As conclusões produzidas na análise técnica efectuada pelos ST desta Câmara Municipal, informação setecentos e oitenta e um, de noventa e sete, da Divisão de Planeamento, ao estudo em questão (sete mil novecentos e noventa e seis-PA, de noventa e seis), concluíam pela necessidade de integrar o projecto num estudo mais vasto, que considerasse o ordenamento de toda a área do programa estratégico ao nível das infra-estruturas, rede viária, turismo e comércio complementadas por habitação, desporto e lazer.-----

-----Dois.quatro - Posteriormente, face à eficácia do PDM, foi feita junção de elementos respeitante ao processo (Requerimento dez mil seiscentos e quarenta, de noventa e nove) e deu entrada o requerimento sete mil trezentos e cinquenta e um, de dois mil, apenso ao setecentos e setenta e um, de noventa e nove, com intenções de introduzir alterações ao projecto prevendo uma operação para a totalidade do PEABV numa estrutura urbana algo concentrada, composta por conjuntos habitacionais, complementada por usos de comércio, serviços, equipamentos, turismo, negócios, desporto e lazer integrando, como referimos, a recuperação do edifício/restaurante já existente.-----

-----Da nossa apreciação técnica, informação número mil trezentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, ficaram registados em termos globais os principais condicionamentos a ter em conta numa eventual intervenção daquela natureza para o local em causa, bem como condições específicas que se prendem com os pareceres favoráveis necessários por parte da EP, Estádio Nacional, Direcção de Faróis, REFER, Direcção Geral dos Serviços Prisionais do MJ e Porto de Lisboa. ---

-----Tendo-se recomendado a revisão do estudo para a globalidade do empreendimento, valorizando as características ambientais do território, prevendo baixos índices de ocupação e



volumetria, adequando usos dominantes de recreio, lazer, cultura e turismo, (conforme Relatório do PDM, a fim de permitir a regularização e aprovação do processo.-----

----- Dois.cinco - Em Março de dois mil e três foi submetido à CMO o estudo de acessibilidades; requerimento nove mil setecentos e oitenta e quatro, de dois mil e dois, tendo o mesmo sido rectificado em Agosto de dois mil e três e entregue na Câmara Municipal de Oeiras sob requerimento doze mil oitocentos e oitenta e oito, de dois mil e três, que foi remetido para parecer do IEP e EN.-----

----- Dois.seis - Sob requerimento dez mil e cinquenta e sete, de dois mil e três, foi submetido à CMO uma rectificação ao Estudo Urbanístico, na sequência da informação técnica número mil trezentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, que deu origem a uma informação técnica de carácter orientador, que muito embora não tenha sido comunicada à requerente, as conclusões foram discutidas em diversas reuniões de trabalho entre CMO e o promotor. -----

----- Dois.sete - Deu entrada na CMO o requerimento trinta e sete mil trezentos e vinte e oito, de dois mil e três, de dezasseis de Outubro de dois mil e três respeitante ao parecer por parte do Instituto do Desporto de Portugal, cujas conclusões alertavam para a questão da integração da área dos parques de estacionamento do Complexo Desportivo do Jamor na área de intervenção do Programa Estratégico, sendo que esta área totaliza cerca de vinte por cento da área de intervenção e deveria ser desanexada para efeitos do cálculo do índice de construção. O conteúdo do requerimento foi dado conhecimento à empresa promotora SCUVA com ofício sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco, de cinco de Dezembro de dois mil e três.-----

----- Por parte do IEP, deu entrada o requerimento quatro mil duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e quatro, de vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro, referente ao estudo urbanístico de dois mil e três, tecendo algumas considerações a ter em conta solicitando reformulações nas acessibilidades ao empreendimento.-----

-----Dois.oito - Finalmente em Junho de dois mil e quatro foi, a título informal, apreciada uma nova versão da operação, em que a configuração espacial da proposta traduzia uma redefinição ao desenho urbano, mantendo a essência original da operação, denotando-se que o resultado da adequação da proposta originava, em nosso entender, a optimização do estudo. Estas conclusões foram transmitidas em reuniões técnicas havidas entre os ST da CMO e o promotor, de modo a que fossem afinadas as linhas orientadoras a ter em conta na rectificação do projecto.

-----Três - Entidades Externas / Objectivos / Área de Intervenção -----

-----Tendo em conta o atrás descrito, poder-se-á referir que a presente operação vem na sequência das sucessivas reuniões de concertação realizadas na CMO, cumulativamente com os pareceres das entidades intervenientes, materializando as conclusões e reflexões sobre os estudos antecedentes, na óptica da evolução urbana/imobiliária/económica, em todos os seus vectores, que ocorreu ao longo dos últimos oito anos. -----

-----Três.um - Como impulsionadores externos estruturantes na revisão do estudo, refira-se a CMO nos termos da informação anterior e das opções abordadas em sede de reuniões técnicas; a EP ao nível da estruturação da rede viária em termos de acessibilidades externas ao empreendimento; o IDP relativamente à área da mata dos parques de estacionamento, a desconsiderar para efeitos do cálculo do índice de construção, e a Direcção de Faróis na análise da Servidão do enfiamento da Barra do Porto de Lisboa, determinando a caracterização do espaço limite Sul do empreendimento, como área não edificável. -----

-----Três.dois - No que concerne ao Estudo Preliminar de Acessibilidades, verifica-se que mereceu aprovação por parte da EP, comunicada através de ofício junto pela requerente com requerimento dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito, de dois mil e cinco.-----

-----Três.três - Sobre o parecer do Instituto do Desporto de Portugal, (mencionado no ponto dois ponto sete da presente informação), que alertava para a questão da desanexação da área dos parques de estacionamento do Complexo Desportivo do Jamor para efeitos do cálculo



do índice de construção, verifica-se com a presente junção de elementos que a intervenção agora apresentada discrimina a área urbanizável, excluindo a área de mata dos parques de estacionamento do Estádio Nacional (cerca de sete vírgula quatro hectares), pelo que a mesma não é contabilizada para efeitos do cálculo do índice de construção, pese embora integre a área de intervenção. -----

----- Sob registo vinte mil quatrocentos e quatro de dois de Abril de dois mil e sete, foi submetido à Câmara Municipal novo parecer por parte daquela entidade, informando que o IDP iniciou junto da DGP o processo conducente à alienação de duas parcelas necessárias à concretização do projecto para o Alto da Boa Viagem. -----

----- Tratam-se de terrenos do domínio privado do estado, a Norte da Estrada Nacional - Seis, sendo fundamental a disponibilização dessas áreas para a execução das soluções aprovadas pela EP, nomeadamente o traçado proposto para viaduto sobre a Marginal, designado Nó da Estrada Nacional Seis-Três, com Avenida Marginal, atendendo ao facto das reformulações virem contribuir para a melhoria das acessibilidades na área envolvente ao Estádio Nacional.-----

----- Mais refere o IDP que logo que se verifique a alienação das ditas parcelas aquele instituto entende emitir parecer favorável relativamente ao Estudo Urbanístico do Alto da Boa Viagem, identificando três condições a impor à promotora SCUVA, que identifica no seu parecer (Registo vinte mil quatrocentos e quatro, de dois mil e sete).-----

----- Três.quatro - Relativamente ao parecer da Direcção de Faróis do MDNM, junto com o requerimento dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito, de dois mil e cinco, verifica-se que aquela entidade refere que: "...é parecer desta Direcção que as alturas e localizações propostas das construções não vão dificultar o bom uso do enfiamento, pelos navegadores, pelo que nada há a obstar à implementação do estudo urbanístico". Mais refere que: "... tratando-se de um estudo preliminar, não fornece dados que permitam tirar conclusões no que respeita ao contraste cromático, pelo que um parecer definitivo só poderá ser emitido após conhecida a cor das

construções em apreço.” -----

-----Três.cinco - A rectificação do estudo em apreço teve ainda por base a necessidade em reduzir a área bruta de construção face à desanexação das áreas afectas ao IDP atrás mencionadas, o que originou uma redução de cerca de vinte e cinco por cento de área bruta de construção inicialmente prevista, bem como a distribuição percentual de usos, estando previstos cerca de cinquenta e um por cento de usos habitacionais e igual valor para usos não habitacionais. Tendo em conta a definição de PE em PDM, esta nova solução tem como referência o índice zero vírgula cinquenta (PDM artigo quinquagésimo primeiro), propondo para a área do PEABV um empreendimento multifuncional de baixa densidade (treze vírgula oito fogos por hectares).-----

-----Três.seis - Em virtude da evolução imobiliária que media o período entre dois mil e cinco/dois mil e sete, o estudo urbanístico consagra agora a instalação de uma unidade turística de categoria superior, com uso âncora no sector hoteleiro, que prevê a afectação de uma área anteriormente destinada a comércio/serviços.-----

-----Trata-se de um empreendimento do Grupo Vila Galé, que se enquadra nos objectivos consagrados no PE do Alto da Boa Viagem em sede PDM, sustentando a dinâmica pretendida para o local.-----

-----Três.sete - A área de intervenção do PEABV, com cerca de quarenta hectares corresponde a quatro núcleos de propriedade. A planta concernente à identificação dos núcleos de propriedade não é esclarecedora neste sentido, muito embora se conheçam, de estudos anteriores os quatro núcleos de propriedade que julgamos que se mantêm, devem ser identificados na presente solução.-----

-----Mais se refira que a área total de intervenção do PEABV foi revista, sendo apresentada com um acréscimo de quatro mil quatrocentos e catorze metros quadrados, na sequência de medição em computador, face à solução avaliada em dois mil e um. Esta situação



carece de esclarecimentos, devendo nesta fase serem apresentadas as CRP comprovativas da titularidade dos terrenos. -----

----- Quatro - Condicionantes -----

----- Sobre os condicionantes/servidões administrativas que incidem na área objecto de análise devidamente assinaladas nos elementos gráficos apresentados refira-se:-----

----- - Zona de protecção à Estrada Nacional Seis e Estrada Nacional Seis-Três, vinte metros de afastamento ao limite da plataforma. -----

----- - Zona “non aedificandi” de protecção à conduta da EPAL, faixa não edificável de doze metros sobre o eixo. -----

----- - Zona de protecção ao EP de Caxias Decreto-Lei número duzentos e sessenta e cinco, de setenta e um, de dezoito de Junho cinquenta metros de afastamento às instalações existentes. -----

----- - Limites altimétricos condicionados pela Zona de Servidão do enfiamento da Barra do Porto de Lisboa, Lei número quinze, de oitenta e quatro, de doze de Janeiro, determinando a caracterização do espaço limite Sul do empreendimento, como área não edificável. -----

----- Cinco - Proposta -----

----- Na perspectiva do cumprimento das recomendações por parte da Edilidade e na sequência da consulta às entidades externas implicadas, ocorreram alterações significativas na proposta, quer ao nível do edificado quer ao nível da rede viária, alterações estas indispensáveis, que analisamos detalhadamente mais à frente (ver ponto seis). -----

----- Cinco.um - Relativamente ao projecto anterior (requerimento sete mil trezentos e cinquenta e um, de dois mil com informação mil trezentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento), verifica-se que a proposta em apreciação evoluiu substancialmente, sustentada por uma visão empreendedora, que globalmente caracterizamos como um empreendimento multifuncional, que irá produzir grande

impacte ao nível da vivência e da dinâmica urbana, com projecção quer no concelho quer território limítrofe.-----

-----Cinco.dois - Caracteriza-se por uma morfologia urbana diversificada e espacialmente interessante onde pontua a cêrcea máxíma de dezanove pisos acima do solo.-----

-----A área edificada encontra-se implantada de modo a permitir o usufruto das vistas dominantes, pelo que os usos habitacionais se localizam maioritariamente na encosta poente e os usos complementares no vale a nascente, sendo que na zona central/nascente limitada de vistas mais próximo de eixos de acessibilidade, encontram-se preferencialmente os edifícios destinados ao Hotel e Equipamento privado/Comércio/Serviços.-----

-----Cinco.três - As áreas habitacionais encontram-se organizadas em edifícios de habitação colectiva em blocos e torres todas em regime condominial e habitação unifamiliar totalizando quatrocentos e vinte e nove fogos que, como referimos anteriormente, representam cerca de cinquenta e um por cento da área de construção total.-----

-----É proposta a implantação de uma unidade hoteleira, com um total de quatrocentas e trinta unidades de alojamento (em detrimento das duas unidades anteriormente previstas), um centro comercial, duas unidades equipamento privado/comércio/serviços ao que acrescem outras duas unidades comerciais agregadas ao uso habitacional.-----

-----Cinco.quatro - Ao nível do lazer e recreio são previstas, com expressão significativa, áreas verdes de protecção e enquadramento, zonas verdes equipadas para estadia e recreio, percursos e circuitos pedonais (“Promenade”) ao longo do empreendimento, Praças, Parque infantil, Parque Desportivo, um Miradouro e uma passagem pedonal até ao rio terminando num ancoradouro flutuante.-----

-----Encontra-se ainda programada a cedência à Câmara Municipal de áreas para equipamento, designadamente Equipamento Escolar Preferencial, Equipamento Recreativo e Desportivo e Equipamento Multiusos, o Pavilhão da Boa Viagem.-----



----- Seis - Análise da proposta -----

----- O programa apresentado está estruturado em unidades distintas, tal como na solução anterior, as quais representam unidades ou bandas de edifícios onde se destacam a cinco áreas caracterizadas com diferentes usos e funções, como a seguir incide a nossa análise:-----

----- A - Quinta da Boa Viagem -----

----- Comparativamente com o estudo anterior, a Quinta da Boa Viagem, sofre algumas alterações ao nível do desenho urbano e implantação do edificado, sendo que é suprimida a unidade hoteleira anteriormente prevista, dando lugar a uma unidade de equipamento privado/comércio/serviços (ECS quatro), mantendo uma unidade habitacional colectiva, H onze.

----- Sobre a anulação de uma unidade hoteleira nesta área, importa referir que ficou definido no estudo apresentado à Câmara Municipal em mil novecentos e noventa (processo cinco mil cento e dez-PA, de noventa) e aprovado em reunião de Câmara de seis de Março de noventa e um a localização de um complexo de turismo/negócios ligado ao desenvolvimento terciário. -- -----

----- A alteração de usos agora apresentada, com a supressão da unidade hoteleira neste local, julga-se ultrapassada com a previsão de uma unidade hoteleira na restante área de intervenção, dado o contexto abrangente e sustentado no território classificado pelo PDM como Programa Estratégico da Boa Viagem.-----

----- O edifício a recuperar no limite sul da área de intervenção é proposto como uma unidade de equipamento/comércio/serviços, ECS cinco. -----

----- Sobre este edifício registe-se que deu entrada na Câmara Municipal, pela firma André e Alexandre Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária, um pedido de licenciamento de obras de edificação concernentes à recuperação do edifício. Foi produzida a informação técnica número novecentos e noventa e um, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, que concluía não haver

inconvenientes do ponto de vista urbanístico no acolhimento da proposta, pois trata-se de uma previsão que se encontra contemplada e enquadrada na operação para o PE do ABV.-----

-----Sobre os acessos viários, essa proposta prevê a recuperação do esquema existente à época com entrada e saída pela Estrada Nacional Seis-Três, que será reformulado no âmbito da implementação do cenário viário contemplado no Programa Estratégico, o que aceitamos por se tratar de uma solução provisória. -----

-----A unidade habitacional H onze, foi objecto de uma alteração da morfologia do edificado e reimplantação dos edifícios ao terreno.-----

-----Sobre a implantação deste edifício havia sido recomendado (através da informação mil trezentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento) o ajustamento à cota natural do terreno, vinte e três ponto zero zero, porém verifica-se a implantação de estacionamento à cota vinte e um e em semi-cave para habitação a implantação à cota vinte e quatro ponto zero zero, o que ocorre naturalmente dado obstáculo visual que é a marginal à cota vinte e quatro ponto cinquenta. No entanto a cota máxima de cobertura apresentada para este edifício (quarenta e cinco ponto zero zero) é muito inferior à cobertura da unidade habitacional prevista no estudo anterior (cinquenta e dois ponto zero zero), pelo que julgamos ser de acolher.-----

-----No limite sul da área de intervenção, mantém-se no essencial o percurso pedonal em direcção ao rio, onde termina a “promenade” pedonal, com ligação a um miradouro sob a marginal e sobre a linha de caminho de ferro, que se desenvolve por ascensor até a um ancoradouro flutuante ao nível do mar.-----

-----Neste local do empreendimento ao nível da acessibilidade, regista-se ainda a anulação dos acessos directos à Estrada Nacional Seis-Três, como tal os acessos viários internos processam-se somente pelo braço E da rotunda R Cinco e R Três terminando numa bolsa de estacionamento de apoio. -----



----- Sobre a área da designada Quinta da Boa Viagem, que corresponde sensivelmente a um dos quatro núcleos de propriedade e, remontando ao estudo promovido pela Lisboaamar em mil novecentos e noventa e seis para esta área, impõem-se referir que a efectiva intervenção e ordenamento de uma área mais vasta, (área esta posteriormente classificada em Plano Director como PEABV), é de todo mais adequada à expressão urbana e ao conceito de planeamento do território, e que julgamos reflectido no presente estudo, nos seus cerca de quarenta hectares. -----

----- B - Zona Sul de habitação unifamiliar e plurifamiliar -----

----- Nos limites Sul do empreendimento, cuja zona é afectada pela servidão de sinalização marítima, provocada pelo enfiamento da Barra Sul do Porto de Lisboa, as construções foram altimetricamente condicionadas. -----

----- Os azimutes que definem a geometria das áreas afectadas pelas regras que regem a servidão, atravessam sensivelmente a metade Sul da operação, pelo que das conclusões da consulta à Direcção de Faróis, foi determinada “non aedificandi”, uma zona anteriormente ocupada por habitação unifamiliar. -----

----- Neste contexto, a zona foi significativamente alterada pelo que em lugar das vinte e quatro moradias unifamiliares propostas no estudo anterior, são agora previstas dez moradias isoladas em lotes de grandes dimensões, (área mínima dos lotes mil e duzentos metros quadrados), com dois pisos mais cave, H dez, acrescendo as quatro moradias existentes, as quais não poderão ser sujeitas a qualquer alteração altimétrica, H oito e H nove. -----

----- Assim, parte das moradias replantadas a nascente, e a soma das unidades edificáveis que não puderam ser revitalizadas, dão origem a uma nova unidade de habitação unifamiliar em banda, H seis, com dois pisos. -----

----- No limite Poente Sul é proposta uma unidade de habitação plurifamiliar, H sete, cujo edificado apresenta o escalonamento gradual dos pisos, que resulta numa solução volumétrica com expressão semelhante à solução preconizada na operação confinante a Poente (A-dez, de

noventa e sete), que se julga adequada.-----

-----Quanto ao espaço livre a que agora corresponde área condicionada à construção, dá lugar ao logradouro das unidades habitacionais H seis e H sete, bem como à implementação de uma zona de estadia equipada com um percurso pedonal com largura de cinco metros em toda a extensão Sul da área de intervenção, paralelo à Avenida Marginal, em cota superior.-----

-----Em suma, a opção ora apresentada para este local da Boa Viagem, reajustada em virtude de condicionantes impostas à edificabilidade, parece-nos vir resultar favoravelmente face às soluções anteriores, promovendo a relação franca de contemplação do rio e de exposição solar, proporcionadores de elevada qualidade de estadia e recreio.-----

-----Como se verifica na planta de síntese e nos desenhos três D, encontra-se programada um quiosque de apoio, que nos parece essencial à vivência do espaço, porém que não consta na contabilização de áreas brutas de construção, nem tão pouco requer enquadramento no regulamento da operação, situação a esclarecer.-----

-----C - Encosta Poente-----

-----Neste local, reúnem-se as alterações mais profundas na morfologia dos edifícios, caracterizado como sendo o principal núcleo habitacional do empreendimento.-----

-----Prevê-se a implantação de três torres de habitação ao longo da encosta, a que correspondem as unidades H um, H dois, H três, onde no estudo anterior estavam previstos quatro densos blocos de habitação.-----

-----Na nossa anterior intervenção, havíamos referido, que as unidades isoladas deveriam ser objecto de revisão, face à optimização da sua integração no terreno e minimização de impactos, ora a presente proposta traduz um ligeiro agravamento volumétrico e um impacto marcante face à solução dois mil e um, porém revelam uma maior libertação do solo e uma melhor integração paisagística.-----

-----As três torres previstas, destacam-se por um marcante desenvolvimento vertical



sinuoso, sendo que a torre localizada mais a Norte, H um, atinge dezanove pisos acima do solo e em gradual decréscimo, a torre mais a Sul, H três, detém dezassete pisos acima do solo, com implantação sobre uma cobertura ajardinada.-----

----- Na solução apreciada em dois mil e um, os edifícios aqui implantados previam catorze pisos de habitação, porém tratavam-se de quatro unidades com grande impacte e afectação no solo. -----

----- As torres agora propostas, à semelhança da Torre de Monsanto em Miraflores, que constituiu já uma das imagens de marca do concelho, podem ser entendidas neste contexto uma vez que não existem, à partida, condicionantes volumétricos para o programa da Boa Viagem, e tal como expressámos na informação anterior, as preocupações desta Câmara Municipal prendem-se essencialmente com a qualificação do território e qualidade arquitectónica intrínseca, que nos parece neste caso concreto associada à solução prevista. -----

----- Na área mais a Norte, junto ao acesso Norte ao empreendimento localiza-se a área de cedência para Parque Desportivo e Recreativo EDR, e parque infantil, ao que acresce a cedência de uma área para equipamento, E dois, com sete mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados, que segundo fundamenta a MD se destinará, a equipamento escolar de apoio à infância. Mais refere que dada a população estimada, não se justifica a localização de uma escola pública. -----

----- No seguimento das três torres, para sul, encontra-se prevista uma unidade habitacional, H quatro, servida pelo mesmo arruamento que permite o acesso às torres. -----

----- Paralela à via estruturante designada de “Rua A”, encontram-se previstas as unidades de habitação/comércio, HC um e HC dois, e a unidade habitacional H cinco.-----

----- Esta opção, mais desafogada, surge em alternativa à solução prevista no estudo dois mil e um, que previa uma banda de edifícios que formavam uma barreira construída com cerca de trezentos e cinquenta metros de comprimento ao longo da via principal. -----

----- Na globalidade, as profundas alterações introduzidas, decorrentes não só, mas

também, de orientações transmitidas por esta Câmara Municipal, conferem ao conjunto da solução uma vivência urbana e uma apropriação do espaço, na nossa óptica, francamente mais adequadas. -----

-----D - Zona Central-----

-----Na zona central do empreendimento constata-se igualmente significativas alterações na proposta de configuração espacial e do edificado, como consequência das adaptações introduzidas decorrentes da previsão de duas rotundas, R Dois e R Três.-----

-----O conjunto edificado para esta zona previa no estudo dois mil e um, uma unidade habitacional circundante à rotunda, uma unidade hoteleira e uma unidade multifuncional de grande envergadura, recorde-se com uma cêrcea de noventa e cinco metros acima do solo, que consideramos desadequada. -----

-----A nova versão em análise introduz profundas alterações quer ao nível do desenho urbano quer dos usos propostos.-----

-----Assim, em alternativa à densificação traduzida quer no estudo dois mil e um, quer nos programas mais recentes, encontra-se agora prevista a instalação da unidade hoteleira, UH, e de uma unidade comercial, ECS um ECS dois ECS três.-----

-----Sobre o complexo hoteleiro, UH, proposto pelo Grupo Vila Galé, como uma unidade de cinco estrelas, assume-se como uma intervenção impulsionadora que integra para além da vertente turística, a realização de eventos culturais, recreativos e sociais, centro de congressos e “Clube de Saúde”. -----

-----Trata-se de uma aposta que vem ao encontro dos pressupostos do PEABV, conforme mencionamos no ponto três ponto seis da presente informação, norteada de acordo com os mais elevados padrões de construção, quer ao nível das edificações quer ao nível das infra-estruturas de suporte e equipamentos, que pressupõe um investimento de ordem superior que contribuirá para o incremento da dinâmica económico concelhia. -----



----- Relativamente à unidade comercial, conforme refere a MD, trata-se de um centro comercial dimensionado para a procura gerada quer dos residentes quer das populações adjacentes. -----

----- A instalação de espaços comerciais na zona central do empreendimento, que julgamos ajustada, conduz à projecção de pólo atractivo, dada a sua relação de centralidade no conjunto da operação beneficiada pelos eixos de acessibilidade. -----

----- Com as alterações introduzidas e a libertação da zona central, foram reconfiguradas as zonas verdes de estadia e recreio originando uma solução mais desafogada, que ganham agora uma dimensão mais importante. A designada “promenade” com ligação às várias zonas edificadas, prolonga-se até ao passeio marítimo, gerando uma relação franca entre o edificado e o espaço verde livre. -----

----- Estas opções vêm contrariar a massificação urbana de que pautou os estudos anteriores para esta área (que produziam impactes reiteradamente negativos), imprimindo agora uma imagem urbana mais folgada e assente em princípios que consideramos urbanisticamente mais adequados ao local. -----

----- E - Zona Norte-----

----- No limite Norte da área de intervenção, junto aos parques de estacionamento do Estádio Nacional, verifica-se que é suprimida a proposta de implantação do Pavilhão Multiusos (numa área então proposta em dois mil e um de seis mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados), dando agora lugar a uma área de cedências à Câmara Municipal para implantação de um equipamento multiusos com quinze mil duzentos e quarenta metros quadrados, E um, destinado a usos lúdico-desportivos. -----

----- Trata-se de uma opção que vem ao encontro de orientações municipais, estando o projecto de arquitectura a cargo do Professor Tomás Taveira. -----

----- A zona dos parques de estacionamento do Estádio Nacional, com cerca de sete

vírgula quarenta e um hectares mantém as características actuais de mata e funções de estacionamento público, com uma dimensão significativa, prevendo manter-se a sua actual utilização. Esta área faz parte do perímetro de intervenção, muito embora tenha sido desanexada para efeitos do cálculo do índice de construção, conforme referimos no ponto três ponto três da presente informação. -----

-----Nos estudos anteriores a área dos parques de estacionamento do Estádio Nacional possuía setenta e sete mil e quinhentos metros quadrados, ou seja um valor distinto do agora apresentado, setenta e quatro mil cento e cinquenta metros quadrados. Refere o quadro síntese de parâmetros, que esse valor decorre do resultado da diferença entre a área de intervenção, trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e a área apurada como urbanizável, trezentos e dez mil trezentos e cinco metros quadrados. -----

-----Sete - Rede Viária e Acessibilidades -----

-----A proposta agora em apreciação foi revista, comparativamente com o estudo analisado em dois mil e um, no tocante aos acessos ao empreendimento e configuração dos sistemas viário interno, fruto do último parecer favorável prestado pela EP em dois mil e cinco e pela Edilidade, tendo sido definidas as intervenções necessárias na rede viária envolvente por forma a viabilizar os acessos ao empreendimento.-----

-----Em consulta ao processo constata-se que foi anteriormente submetido à Câmara Municipal um estudo de acessibilidades ao Alto da Boa Viagem, a que corresponde o requerimento nove mil setecentos e oitenta e quatro, de dois mil e dois, tendo o mesmo sido rectificado em Agosto de dois mil e três e entregue na Câmara Municipal sob requerimento doze mil oitocentos e oitenta e oito, de dois mil e três, e nesta sequência remetido para parecer da EP e IDP (Estádio Nacional).-----

-----Sobre o parecer oriundo da EP, requerimento quatro mil duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e quatro, verifica-se que foram tecidas algumas considerações sobre vias de acesso ao



empreendimento, bem como no caso do parecer por parte do IDP requerimento trinta e sete mil trezentos e vinte e oito, de dois mil e três, reflectindo os ajustamentos impostos, face à jurisdição das vias intervenientes no processo.-----

----- Tal como referimos no ponto três da presente informação, foi submetido a parecer da EP um estudo preliminar de acessibilidades que mereceu aprovação com despacho do Senhor Director da EP em três de Agosto de dois mil e cinco, pelo que as alterações agora introduzidas advêm obviamente da consulta às entidades externas intervenientes.-----

----- Das alterações introduzidas, poder-se-á concluir que o acesso externo ao empreendimento opera por dois acessos principais, a rotunda no limite Norte R Um (cuja capacidade foi revista), assegurando a entrada e saída em mão na Estrada Nacional Seis-Três através da via que se desenvolve a Nascente, bem como a saída para A-Cinco e CREL, e uma nova rotunda prevista fora da área de intervenção a Nascente, R Quatro que estabelece a articulação com os parques de estacionamento do Estádio Nacional e o viaduto sobre a Estrada Nacional Seis-Três de ligação à área de intervenção através da Rotunda R Dois.-----

----- Ao nível das acessibilidades internas constata-se que a proposta prevê um eixo estruturante, que atravessa a totalidade da área de intervenção no sentido Norte/Sul, (Rua A) com inicio na rotunda R Um desenvolvendo-se até à rotunda R Dois e R Três através das quais se desenvolvem as hierarquias secundárias que permitem o acesso aos edifícios.-----

----- No limite Sul da área de intervenção, a operação associa a constituição de um viaduto sobre o ramo ascendente da Marginal, passando assim a Estrada Nacional Seis-Três a efectuar ligação à Marginal no sentido Lisboa por viaduto, (agora com nova geometria aprovada pela EP), com o objectivo da redução de tráfego para a marginal, permitindo a anulação de cruzamentos e semáforos presentemente existentes, na óptica da beneficiação da circulação viária nestas duas vias, Estrada Nacional Seis e Estrada Nacional Seis-Três.-----

----- Para realização desta infra-estrutura é necessário afectar terrenos afectos ao IDP e,

conforme nos referimos em três ponto três da presente informação, refere aquele instituto em parecer apresentado à CMO sob registo vinte mil quatrocentos e quatro, de dois mil e sete, que logo que se verifique a alienação das ditas parcelas, o IDP entende emitir parecer favorável relativamente ao Estudo Urbanístico do ABV. -----

-----Na nossa análise aos elementos apresentados constata-se que houve uma adequação aos parâmetros de dimensionamento da Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um. -----

-----Dado que o presente estudo surge após os pareceres das entidades externas intervenientes, julga-se que a proposta de rede viária apresentada deverá ser avaliada em sede de Divisão de Trânsito e Transportes, para ser produzido um parecer final/conclusivo no âmbito das suas competências.-----

-----No tocante ao estacionamento automóvel, está distribuído ao longo de toda a área em parques, garagens privativas e por recortes próprios marginais às vias, estando distribuído em função dos usos, com os seguintes índices: dois lugares por fogo para habitação (cento e vinte a trezentos metros quadrados área bruta construção), um lugar por quinze metros quadrados área bruta construção comércio, um lugar por vinte metros quadrados área bruta construção serviços, um lugar por dois quartos para o hotel, zero ponto cinco lugares por fogo para visitantes e um adicional de trinta por cento para visitantes de serviços.-----

-----A capacidade total de estacionamento é de três mil duzentos e catorze lugares, dos quais dois mil oitocentos e cinquenta e três em garagem e trezentos e sessenta e um ao ar livre. Dos índices de estacionamento estimados face aos parâmetros de dimensionamento do PDM complementados pela Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, julgamos ser de acolher.

-----Oito - Espaços Verdes -----

-----Estão previstos cento e cinquenta e seis mil trezentos e quinze metros quadrados de zonas verdes, abrangendo espaços verdes de protecção e enquadramento, zonas verdes equipadas de estadia e recreio, percursos pedonais e praças, e espaços verdes privativos e zonas ajardinadas



sobre coberturas. -----

----- Na solução agora apresentada, denota-se que foram tidas como preferências as zonas verdes equipadas destinadas a percursos pedonais e cicláveis, (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete metros quadrados) destacando-se como a designada “Promenade”, que efectua ligação às várias zonas edificadas, ao longo do eixo estruturante da proposta no sentido Norte/Sul, prolongando-se até ao passeio marítimo, culminando no deslumbramento visual do Rio Tejo, acompanhado de um espaço verde arborizado contínuo.-----

----- Julgamos que este “canal” poderá ser considerado a “espinha dorsal” de todo o projecto, pois num espírito de abertura para o rio, permite uma integração paisagística de todo o empreendimento, conjugado com a via principal que garante o funcionamento interno do empreendimento.-----

----- As zonas de protecção e enquadramento (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados) situam-se na periferia quer nascente quer poente e, como o nome indica, destinam-se à protecção e enquadramento do empreendimento.-----

----- As restantes zonas verdes ajardinadas de carácter privado (sessenta e um mil oitocentos e oitenta metros quadrados) localizam-se nas diversas unidades em regime condominial, nos logradouros de habitação unifamiliar e colectiva.-----

----- As zonas ajardinadas e pavimentadas de estadia e recreio sobre coberturas (três mil seiscentos e vinte e sete metros quadrados), encontram-se na cobertura das caves das torres, na área da unidade hoteleira e unidade comercial.-----

----- No tocante ao impacte ambiental, refere em MD – (Memória Descritiva) que, foram equacionadas e devidamente avaliadas e contempladas as conclusões do relatório ambiental, entregue na Câmara Municipal com o requerimento dez mil seiscentos e quarenta, de noventa e nove, estando o mesmo referenciado nas Normas de Qualidade que integram o regulamento da operação (artigo trigésimo segundo do regulamento).-----

-----Conforme regista a MD, o estudo prevê a recuperação do troço do aqueduto antigo existente assim como o tanque ligado à Mãe-de-Água Norte, e o poço junto às unidades ECS quatro e H onze.-----

-----Julgamos que esta matéria deverá ser transposta para o regulamento da operação, devendo na planta de síntese, serem identificados na legenda os referidos elementos, que se encontram identificados como piscinas.-----

-----Síntese de Zonas Verdes Programadas:-----

-----Zonas verdes de protecção e enquadramento - sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados;-----

-----Zonas verdes equipadas destinadas a percursos pedonais e cicláveis - vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete metros quadrados (a ceder nos termos da Portaria para equipamentos de utilização colectiva);-----

-----Zonas verdes ajardinadas de carácter privado - sessenta e um mil oitocentos e oitenta metros quadrados;-----

-----Zonas ajardinadas e pavimentadas de estadia e recreio sobre coberturas - três mil seiscentos e vinte e sete metros quadrados;-----

-----Total de zonas verdes - cento e cinquenta e seis mil trezentos e quinze metros quadrados.------

-----O total de zonas verdes não se encontra correcto na síntese de parâmetros constante em MD, o que julgamos terá ocorrido por lapso, sendo que, no total de zona verdes, onde se lê cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados deve constar cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados.-----

-----Registe-se ainda que a planta de síntese deverá apresentar a síntese de parâmetros, bem como áreas de cedências, devendo ainda ser apresentada uma planta de cedências, com identificação gráfica e identificação de áreas.-----



----- Nove - Cedências -----

----- Com base nos parâmetros de dimensionamento mínimo da Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, de vinte e cinco de Setembro, verifica-se o seguinte: -----

----- Espaços Verdes:-----

----- Habitação colectiva vinte e oito metros quadrados vezes cento e vinte metros quadrados área bruta construção igual a dezoito mil trezentos e setenta e sete vírgula trinta e três metros quadrados;-----

----- Comércio/serviços vinte e oito metros quadrados vezes cem metros quadrados área bruta construção igual a dez mil duzentos e vinte metros quadrados;-----

----- Sub-total igual a vinte e oito mil quinhentos e noventa e sete vírgula trinta e três metros quadrados;-----

----- Cedências para este fim consideradas na proposta: -----

----- Zonas verdes de protecção e enquadramento - sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados; -----

----- Equipamentos:-----

----- Habitação colectiva trinta e cinco metros quadrados vezes cento e vinte metros quadrados área bruta construção igual a vinte e dois mil novecentos e setenta e um vírgula sessenta e seis metros quadrados-----

----- Comércio/serviços vinte e cinco metros quadrados vezes cem metros quadrados área bruta construção igual a nove mil cento e vinte e cinco metros quadrados-----

----- Sub-total igual a trinta e dois mil e noventa e seis vírgula sessenta e seis metros quadrados-----

----- Cedências para este fim consideradas na proposta: -----

----- Área para equipamento desportivo e recreativo (EDR) - quatro mil e quatrocentos metros quadrados;-----

-----Área para equipamento de apoio à Infância (E Dois) - sete mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados; -----

-----Área para Pavilhão Multiusos (E Um) - quinze mil duzentos e quarenta metros quadrados; -----

-----Zonas verdes equipadas destinadas a percursos pedonais e cicláveis - vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete metros quadrados -----

-----Total - cinquenta e um mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados. -----

-----O total de área de cedência para equipamentos de utilização colectiva não se encontra correcto na síntese de parâmetros constante em MD, o que julgamos terá ocorrido por lapso, sendo que, no total, onde se lê cinquenta e três mil cento e oitenta e dois metros quadrados deve constar cinquenta e um mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados. -----

-----No âmbito das cedências à CMO para Espaços Verdes e Equipamentos de utilização colectiva, verifica-se um total de cento e dezoito mil e oitenta e três metros quadrados, o que ultrapassa consideravelmente as necessidades nos termos da Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, pelo que se julga ser de aceitar. -----

-----Coloca-se à consideração superior o fim proposto na presente proposta para o equipamento E Dois, como área para equipamento escolar de apoio à infância, registado na alínea b) do número um do artigo sétimo do regulamento da operação. -----

-----Relativamente às zonas destinadas a arruamentos, estacionamento, passeios, e restantes zonas verdes, (exceptuando as zonas verdes ajardinadas sobre coberturas e logradouros privados) destinam-se a ceder para o domínio municipal, público ou privado, consoante o interesse da Câmara Municipal, regista o número dois do artigo vigésimo nono do regulamento. -

-----Dez - Normas de Qualidade-----

-----Reportando-nos ao conteúdo da informação mil trezentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento,



háviamos recomendado que os projectos a desenvolver deveriam incluir obrigatoriamente, um documento designado de Normas de Qualidade, cujo objectivo será o de assegurar que a implementação do Programa se fará de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, quer ao nível das edificações quer ao nível das infra-estruturas de suporte e equipamentos. -----

----- No estudo apresentado e na sequencia das recomendações efectuadas a este nível, são apresentadas “Normas para Gestão Urbanística” integradas no regulamento da operação capitulo sétimo, artigo vigésimo nono ao trigésimo quinto, cujo objectivo visa assegurar que a implementação do Programa se faça de acordo com requisitos de qualidade de construção, quer ao nível das edificações quer ao nível das infra-estruturas de suporte e equipamentos e espaços verdes. ---- -----

----- Do conteúdo do regulamento apresentado com o requerimento quatro mil e setenta, de dois mil e sete, verifica-se que na generalidade se encontra bem redigido, verificando-se ligeiros ajustamentos decorrentes da evolução da própria solução, (mantendo contudo o principio substancial do anteriormente definido), sendo nossa convicção que estão, à partida, demonstradas preocupações com padrões de qualidade que asseguram a boa execução do PEABV. -----

----- Sobre a questão dos realojamentos, mencionada no artigo trigésimo do regulamento da operação, importa referir que se torna fundamental que sejam ainda nesta fase avaliadas e caracterizadas as edificações a demolir, bem como definida uma proposta de protocolo a celebrar com o município, com vista ao realojamento dos moradores no âmbito do PER. -----

----- No tocante às unidades de ECS, verificámos no regulamento da operação que, poderão englobar cada um dos usos, individualmente ou em conjunto, independentemente da percentagem atribuída a cada um deles, (número três artigo vigésimo segundo do regulamento), o que nos parece admissível.-----

----- Onze - Principais Parâmetros Urbanísticos Propostos-----

----- Área Intervenção programa Estratégico - trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos

e cinquenta e cinco metros quadrados -----

-----Área dos parques de estacionamento do Estádio Nacional - setenta e quatro mil cento e cinquenta metros quadrados-----

-----Área urbanizável - trezentos e dez mil trezentos e cinco metros quadrados -----

-----Zonas verdes:-----

-----Zonas verdes protecção e enquadramento - sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados-----

-----Zonas verdes equipadas estadia/recreio, percursos pedonais e cicláveis - vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete metros quadrados-----

-----Zonas verdes ajardinadas e pavimentadas de uso privativo - sessenta e um mil oitocentos e oitenta metros quadrados -----

-----Zonas verdes ajardinadas e pavimentadas sobre coberturas - três mil seiscentos e vinte e sete metros quadrados -----

-----Total zonas verdes - cento e cinquenta e seis mil trezentos e quinze metros quadrados -----

-----Acessibilidade e Circulação:-----

-----Vias circulação automóvel, estacionamento e passeios marginais às vias - oitenta e um mil oitocentos e oitenta e três metros quadrados -----

-----Área de implantação - sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados - -----

-----Áreas brutas de construção:-----

-----Habitação - setenta e oito mil setecentos e sessenta metros quadrados - cinquenta e um por cento-----

-----Equipamento privado/comércio/serviços - trinta e seis mil e quinhentos metros quadrados - vinte e quatro por cento -----

-----Unidade hoteleira - trinta e oito mil e quinhentos metros quadrados - vinte e cinco



por cento-----

----- Total área bruta construção - cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta metros quadrados-----

----- Área Bruta Construção garagem - oitenta e sete mil cento e noventa e dois metros quadrados-----

----- Número de fogos:-----

----- Habitação unifamiliar - vinte e três -----

----- Habitação bifamiliar - dois -----

----- Habitação colectiva - quatrocentos e quatro -----

----- Cedências equipamentos utilização colectiva:-----

----- Desportivo e recreativo - quatro mil e quatrocentos metros quadrados-----

----- Equipamento escolar - sete mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados -----

----- Pavilhão Multiusos - quinze mil duzentos e quarenta metros quadrados-----

----- Zonas verdes equipadas estadia/recreio, percursos pedonais e cicláveis – vinte e quatro mil trezentos e quarenta e sete metros quadrados-----

----- Cedências zonas verdes utilização colectiva-----

----- Zonas verdes protecção e enquadramento - sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados-----

----- Total cedências - cento e dezoito mil e oitenta e três metros quadrados-----

----- Unidade hoteleira UH: -----

----- Quartos - duzentos e dez-----

----- Apartamentos - duzentos e vinte-----

----- Capacidade de estacionamento: -----

----- Garagem - dois mil oitocentos e cinquenta e três -----

----- Ar livre - trezentos e sessenta e um -----

-----Total estacionamento - três mil duzentos e catorze -----

-----População residente estimada (três ponto dois habitantes vezes quatrocentos e vinte e nove fogos) - mil trezentos e setenta e três habitantes-----

-----Densidade habitacional (fogos por hectare) - treze vírgula oito fogos por hectare-----

-----Índice de implantação - zero ponto vinte-----

-----Índice de construção - zero ponto quatrocentos e noventa e cinco -----

-----Doze - Programação de Infra-estruturas/Equipamentos e Faseamento da Construção -

-----Dada a constituição de um empreendimento desta projecção, é inevitável a adequada programação de investimentos, bem como o estabelecimento do programa de faseamento prioritário dos equipamentos privados e da unidade hoteleira.-----

-----Embora na junção de elementos em apreço não se verifique menção a esta matéria, encontrámos em versões anteriores (no requerimento dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove, de dois mil e cinco), preocupações desta natureza, que julgamos se mantêm, no entanto esta matéria deveria ser remetida para o regulamento da operação. -----

-----Referiu a requerente, que está inicialmente programada a realização das infra-estruturas de arruamento, nomeadamente da estrutura principal (Ruas A, B, C e D e rotundas R Um, R Dois e R Três), sendo ainda estabelecidas as Ruas E, F e G de acesso local aos edifícios. -

-----Mais refere que face à constituição das diferentes unidades habitacionais, prevê-se a construção da unidade hoteleira, da unidade de equipamento/comércio/serviços (HCS Cinco), e os equipamentos privados (ECS Um, ECS Dois e ECS Três).-----

-----Sobre as áreas verdes lúdicas e de lazer que acompanham a “promenade”, está prevista a sua implementação no decurso das unidades habitacionais. -----

-----Constatámos ainda na MD que o estudo apresentado prevê que seja assegurada a autonomia funcional dos projectos infraestruturais essenciais à concretização das soluções preconizadas, embora estes “implicam, obrigatoriamente, modificações simultâneas concertadas



pelas várias entidades envolvidas...”.-----

----- No campo da realização das infra-estruturas de ligação à zona ribeirinha, é igualmente referido que poderá ser ajustada, “numa fase subsequente”. -----

----- Sobre esta infra-estrutura, referimos na nossa anterior intervenção que, será indispensável a articulação dos programas previstos para o Passeio Marítimo e reconversão das instalações industriais da Foz da Ribeira do Jamor, o qual prevê a criação de um importante Porto de Recreio, devendo criar-se os mecanismos que permitam assegurar a sua realização.-----

----- Em consulta às Normas para gestão urbanística, capítulo sétimo do regulamento da operação, verifica-se no conteúdo do número um do artigo trigésimo quinto que a execução do Estudo respeitante ao PEABV deverá realizar-se recorrendo a operações de loteamento, “...por propriedades ou conjuntos de propriedades, que constituam partes coerentes e autonomizáveis da solução urbanística prevista”, ou seja, não necessariamente recorrendo a quatro operações de loteamento nos quatro núcleos de propriedade identificados, como anteriormente propunha o promotor. - -----

----- No número dois do mesmo artigo encontra-se salvaguardada a questão de eventual falta de consenso expresso por parte dos proprietários abrangidos, situação em que a Câmara Municipal poderá promover a definição de um sistema de perequação que assegure a distribuição dos encargos e valorização das propriedades.-----

----- Colocam-se estas questões do âmbito da execução do projecto à consideração superior. -- -----

----- Treze - Conclusão-----

----- Treze.um - Como se sabe, os estudos para o Alto da Boa Viagem remontam aos anos noventa, previamente à elaboração do PDM, que viria a classificar os cerca de quarenta hectares daquela área, como Programa Estratégico do Alto da Boa Viagem, cuja vocação deste espaço, determinada em sede de Plano Director, incide preferencialmente nos usos de turismo, desporto,

lazer e recreio, prevendo baixos índices de ocupação e volumetria. -----

-----No decurso de sucessivas reformulações, algumas impostas pela edilidade ou por entidades externas directamente envolvidas (EP, DGF e IDP), outras decorrentes da própria adequação do desenho urbano às condicionantes do terreno e do natural amadurecimento da solução urbanística, é gerada uma nova versão com o propósito da criação de um complexo multifuncional, cuja solução evoluiu naturalmente da procura de mercado de factores imobiliários intrínsecos. -----

-----A área respeitante ao PEABV caracteriza-se presentemente por ser um espaço semi-natural expectante e degradado. Da nossa apreciação técnica poder-se-á concluir que a operação aspira para aquela área, com cerca de quarenta hectares, um núcleo urbano qualificado de média/baixa densidade. -----

-----Ao nível do desenho urbano, a nova versão em pareço traduz características urbanísticas manifestamente mais harmoniosas face a soluções anteriormente delineadas pelo promotor, com base na diversificação de morfologias urbanas, num conceito de espaço desafogado, denotando-se amplitude na relação entre edifícios e espaço livre. -----

-----Treze.dois - Genericamente a proposta apresentada para a Serra da Boa Viagem integra um núcleo habitacional de elevado standard, usos de equipamentos privados, comércio, serviços, turismo, desporto/lazer, mantendo, ainda, uma incidência expressiva de cinquenta e um por cento na ocupação do solo com uso habitacional, o que representa uma densidade de fogos por hectares de treze fogos por hectare. -----

-----No que concerne ao número de fogos proposto, quatrocentos e vinte e nove, significativamente inferior ao valor apresentado em dois mil e um. Note-se que referimos na nossa anterior intervenção (informação mil trezentos e noventa e dois, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento) que o cenário habitacional percentualmente aceitável, tendo como referência os indicadores demográficos



médios do PDM, seria de seiscentos e trinta e três fogos.-----

----- Veja-se que segundo o anexo um do PDM, sobre a densidade habitacional máxima (Dhm), expressa em fogos por hectare, encontra-se previsto um valor de vinte e cinco fogos por hectare para o AU de Caxias/Laveiras, pelo que nos parece adequado face aos cenários demográficos consagrados no PDM. -----

----- Independentemente das considerações tecidas, coloca-se à consideração superior a aceitação do cenário habitacional proposto, como uso dominante no programa para a Boa Viagem.--- -----

----- Treze.três - O cenário urbanístico proposto, assenta em parâmetros que julgamos podem contribuir para a afirmação e qualificação do município, como um espaço de prestígio, uma vez que a ocupação que se antevê, demonstra elevados padrões de qualidade arquitectónica, ambiental e paisagística, numa preocupação superior com a imagem urbana, concorrendo para cenários de concepção arquitectónica superior.-----

----- Ao implementar o Programa Estratégico, pretende-se apostar num projecto que possa vir a constituir uma referência de marca do concelho, garantindo a qualidade das infraestruturas, equipamentos e serviços, bem como elevados níveis de segurança e a qualidade dos espaços públicos, o que efectivamente julgamos assegurado, dado o conteúdo das disposições regulamentares da operação e normas de qualidade.-----

----- Poder-se-á considerar o PE do ABV de grande impacto territorial e económico, à semelhança dos restantes Programas Estratégicos com projecção nacional, implementados na área do concelho, designadamente o Taguspark e o Lagoas Parque, reflexo das perspectivas que têm dominado os anos de desenvolvimento a que temos assistido em Oeiras.-----

----- Esta Câmara, social e economicamente dinâmica, não se pode alhear do facto, de que o programa proposto para o ABV, parece reunir potencialidades de vir a tornar aquele local, singular do concelho, numa área residencial distinta de nível superior, num importante espaço

com funções de negócios, comercio, turismo e desporto/lazer, em suma, um pólo gerador de relações complementares com a envolvente. -----

-----Para além dos aspectos referidos nesta informação, sublinha-se que o projecto a submeter à Câmara deverá ainda ser instruídos com os pareceres favoráveis da REFER, Direcção Geral dos Serviços Prisionais do MJ e Porto de Lisboa.”-----

-----II - Relativamente a esta proposta foi efectuada a apresentação do estudo urbanístico, sobre o qual foram feitas as seguintes intervenções:-----

-----**Senhor Arquitecto Luís Serpa** que começou por dizer que vai fazer esta apresentação em representação de uma equipa pluridisciplinar muito vasta, da qual estão presentes alguns dos responsáveis, nomeadamente o Senhor Arquitecto Paulo Viana, que desenvolveu esta fase do estudo, o Senhor Professor João Farinha, responsável pela área ambiental e o Engenheiro Manuel Líbano Monteiro, responsável pelos estudos de tráfego e acessibilidade.-----

-----Referiu que a área que está a ser estudada, é aquela que corresponde ao programa estratégico do Auto da Boa Viagem, que está caracterizado no Plano Director Municipal e que tem um programa que é definido pela Câmara Municipal em articulação com os proprietários desta mesma área, sendo que estes estudos têm vindo a ser desenvolvidos ao longo do tempo, e que tiveram o seu início em mil novecentos e noventa e nove, estudos esses que vão no sentido de se poder encontrar a solução correspondente aos objectivos estratégicos da Câmara Municipal.

-----Acrescentou, que, esta á uma área de cerca de trinta e um hectares de área efectiva de intervenção, e trinta e oito hectares da área que estava delimitada como Programa Estratégico do Alto da Boa Viagem, sendo que a diferença entre estas duas áreas é constituída pelos parques de estacionamento do estádio que se situam na zona norte desta área.-----

-----Observou, que, esta área tem solos de fraca permeabilidade, ou seja argilas e basalto. Têm uma pendente suave para nascente e para sul, bem como algumas zonas onde foram



encontrados aterros que terão sido feitos ao longo do tempo, provavelmente, clandestinamente, e que têm uma posição de grande perspectiva sobre o rio Tejo, sendo delimitada a poente pelas instalações do Estabelecimento Prisional de Caxias, e a nascente pela estrada – nacional seis/três.

----- Referiu que o modelo geral de estrutura assenta precisamente no eixo central norte sul, que a partir da rotunda se transforma num percurso pedonal, e numa área onde se concentram um conjunto significativo de equipamentos e de funções específicas do programa estratégico, nomeadamente o pavilhão multiusos, o complexo turístico e uma área de serviços e comércio. ---

----- Quanto à estrutura dos espaços verdes públicos de percursos pedonais, assentam em dois eixos, um que se designou de uma promenade norte / sul, que fica adjacente a todos os equipamentos e que vai conduzir a um sistema de elevadores e de pontos pedonais, que passando por baixo da marginal irá ligar ao Passeio Marítimo, bem como ou outro percurso pedonal com cinco metros que vem de Caxias, ficando elevado em relação à Marginal, e que se encontra com o sistema de ligação ao Passeio Marítimo, sendo que toda a zona verde está associada aos equipamentos públicos que ali estão, e que irão permitir o acesso público a um mirante que tem uma espectacular visão da paisagem sobre o rio e que passa a ser de acesso público. -----

----- A área adjacente à Avenida, é tratada como um percurso pedonal, com equipamentos associados ao longo de toda a zona ribeirinha. -----

----- Referiu ainda, que como já é sabido os solos são de fraca permeabilidade e portanto, haverá um escoamento superficial significativo das águas pluviais. Há ainda a intenção de se criar ali um sistema de retenção naturalizado, com duas vantagens, sendo que uma poderia permitir armazenar água para reutilização na rega dos espaços exteriores públicos, e por outro lado, poderá servir de espaço de suporte a alguns fluxos de água migratórios, que passam por cima desta zona. -----

----- Salientou, que, a zona mais próxima do rio que está limitada no que diz respeito à possibilidade de edificabilidade, é tratada precisamente para receber os percursos pedonais de

grande dimensão, e que poderá permitir através de um caminho pedonal, o acesso ao sistema de passeio / marginal elevado que leva a Caxias, ou elevador e sistemas de pontes, que levam ao Passeio Marítimo; aliás, este é um dos objectivos estratégicos que já estava referido no PDM, ou seja, estabelecer a articulação com toda a estrutura da frente ribeirinha. -----

-----No que se refere ao percurso que liga a Caxias, irá ser criada uma zona de estadia com alguma dimensão, e com capacidade para que as pessoas possam usufruir de quaisquer actividades que existam naquela zona. -----

-----Quanto à zona central, ela tem as duas âncoras de vitalidade urbana desta operação, e é constituída pelo pavilhão multiusos e pelo complexo hoteleiro, que vai incluir um centro de congressos onde poderão participar pelo menos mil pessoas, bem como todas as outras instalações de apoio, ficando a ser um dos maiores complexos turísticos da região. -----

-----De seguida usou da palavra o **Senhor Arquitecto Tomás Taveira** que começou por agradecer ao Senhor Presidente, o amabilíssimo convite que lhe formulou para propor um objecto para a CMO, agradecendo também ao Senhor Arquitecto Luís Serpa, pela apresentação que acabou de fazer, por lhe parecer que é uma estrutura urbana que na gíria se chama “fazer cidade”.-----

-----Iniciou a sua apresentação referindo-se ao pavilhão multiusos, dizendo que ele é relativamente pequeno, visto que foi pensado apenas para quatro mil espectadores sentados, no entanto, tem uma característica extremamente interessante, ou seja, permite fazer campeonatos de atletismo em pista coberta, o que quer dizer que em termos de funcionalidade permite todo o tipo de desportos dentro de portas-----

-----Referiu-se de seguida, à via estruturante que articula a sul o hotel, e depois um complexo comercial, e a ponte as torres que serão destinadas a habitação.-----

-----Portanto, quem vem de norte e entra neste sistema rodoviário, fica logo com esta imagem, com este impacto, que parece um pouco mais forte, no entanto, nas imagens que há



pouco foram projectadas, verifica-se que há a norte um estacionamento que tem imenso verde, para além do Estádio Nacional que fica no lado oposto. -----

----- Acrescentou, ainda, que houve ali uma dificuldade, ou seja, o terreno que ficou reservado para o Pavilhão era demasiado exíguo, daí que o que se conseguiu fazer foi uma espécie de praça de maratona muito humilde, que circunda todo o edifício e que tem duas entradas. É composto pelos balneários, vestiários, pequenos espaços para os árbitros, treinadores, sistemas anti-doping, restaurantes e bares que têm uma característica que não é comum, ou seja, quem está em ambos os sítios continua a ver o espectáculo, o que quer dizer que não há uma sacralização do espaço desportivo, relativamente ao espaço privado.-----

----- Quanto à estrutura interna ela é composta por bancadas e camarotes em ambos os lados, zona de imprensa e intencionalmente a pista não está desenhada como ela normalmente funciona, porque há uma elevação nos topos e por uma questão de comodidade de apresentação, eliminou-se a pista real e colocou-se uma fictícia. -----

----- No que diz respeito à cor do pavilhão, ela é constituída por pequenas pirâmides, que são construídas com elementos metálicos, que têm incorporado em si, os isolamentos quer exteriores, quer interiores, existindo também em cada topo uma transparência quase absoluta. ----

----- Acrescentou, ainda, que este é um edifício que está pensado para poder ser construído num ano e dois meses, porque todo ele é pré-fabricado, sendo que a única coisa que tem que ser construída, são as caves.-----

----- Há ainda o piso zero, que é composto por uma pequena galeria comercial, salas que podem ser as sedes dos clubes, que podem tornar o pavilhão activo quase permanentemente. ----

----- Portanto, a lógica do pavilhão que lhe foi transmitida pelo Senhor Presidente, não seria a do Pavilhão Atlântico, que é utilizado poucas vezes por ano, mas sim, um pavilhão que tivesse as características para o desporto na totalidade, e ao mesmo tempo a possibilidade dos espectáculos musicais, mas que estivesse preparado para estar permanentemente em

funcionamento, de modo a que fosse rentável ao mais alto nível. -----

-----Terminada a apresentação usou da palavra o **Senhor Presidente**, felicitando os Senhores Arquitectos que participaram na mesma. -----

-----Observou que nunca a Câmara Municipal terá sido tão exigente, em matéria de regulamentação de infra-estruturas urbanísticas, relativamente não só à qualidade dos projectos, mas até ao tipo de materiais a ser utilizadas nas mesmas. -----

-----Por outro lado, está-se perante um índice de construção na ordem dos cinquenta por cento, o que significa que terá que ser uma ocupação de muita qualidade, com preços elevados, até porque não houve o entendimento com o Instituto do Desporto, ficando por esse motivo reduzida a ocupação exclusivamente à zona de intervenção, e portanto, a única alteração que se introduziu, foi que em vez dos promotores financiarem na totalidade o pavilhão, financiam o projecto. --- -----

-----Acrescentou, ainda, que este é um projecto que vem dar um cosmopolitismo extraordinário, porque se há alguns parques empresariais, que no contexto nacional e internacional têm grande qualidade, este projecto que envolve habitação, serviços, comércio, equipamento hoteleiro, social, desportivo, etc., parece-lhe muito completo. -----

-----Quanto ao pavilhão considera que de facto é uma obra de arte, visto que ele não é apenas um pavilhão desportivo, mas sim um equipamento que em termos urbanos, pudesse ser constituído como uma referência. -----

-----Interveio de seguida a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** dizendo que está encantada com o pavilhão, pois é algo que fica bem em qualquer parte do mundo. -----

-----Quanto ao hotel referiu que a sua área estava muito reduzida face a todo aquele conjunto, o que a preocupava, no entanto, crê, que neste momento se apresenta muito mais desafogada. -----

-----Em relação às torres, na sua opinião é capaz de criar ali alguns problemas, contudo



tem que fazer uma análise mais detalhada relativamente às mesmas. -----

----- Usou de seguida da palavra o **Senhor Vereador Barreto Xavier**, felicitando toda a equipa que trabalhou neste projecto, bem como os funcionários da CMO que o acompanharam, percebendo através da apresentação, que há uma área significativa que vai ser entregue à gestão camarária, no entanto gostaria de ser esclarecido sobre esta matéria, ou seja, qual é a óptica da gestão integrada no centro de congressos, na relação com o pavilhão multiusos, isto é, qual é a área do centro de congressos, quais são as suas valências específicas da zona de congressos, embora já tenha conhecimento que ele vai ter uma componente desportiva e cultural. -----

----- Gostaria também de saber, como é que ele vai funcionar ao nível da acústica, uma vez que é composto por metal e vidro em grande quantidade, sendo que o metal e o vidro da maneira como estão estruturados levam a uma grande reflexão acústica, e a absorção é muito pequena, pelo que gostaria de saber como é que a absorção acústica é efectuada neste espaço, visto que de algum modo a organização construtiva pode levar a um conjunto de espelhos, que façam com que haja eco, dispersão de som, o que faz com que o custo que este investimento certamente terá em termos de resultado, faça com que se tenham situações, como as que existem em muitas salas em Lisboa. -----

----- Por fim, inquiriu no sentido de saber se foram contempladas ao nível das saídas de emergência, apoio médico de urgência, acesso a deficientes, de incêndio, etc.. -----

----- Acrescentou, ainda, que coloca estas questões, não numa perspectiva negativista, antes pelo contrário, visto que esta obra é magnífica, e que vai valorizar em muito o concelho de Oeiras. ---- -----

----- Interveio de seguida o **Senhor Vereador Pedro Simões**, felicitando toda a equipa que colaborou neste projecto, agradando-lhe muito a própria apresentação. -----

----- Disse ter gostado da solução do pavilhão multiusos, embora não aprecie muito o conceito estético. -----

-----Acrescentou, que, sendo um espaço e um pavilhão multiusos, tem a sua componente desportiva, que foi apresentada inicialmente, sendo certo que vai ser utilizado em alta competição, e como tal houve um espaço sobre o qual ainda não ouviu qualquer referência, e que diz respeito ao aquecimento dos atletas.-----

-----Perguntou, ainda, se foi feito um estudo relativo ao balanço energético, na óptica da exploração e utilização do próprio pavilhão, visto ser fundamental que o mesmo seja feito. -----

-----De seguida usou da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que começou por dizer que gostou da forma como esta solução está organizada. -----

-----Disse ter gostado do pavilhão multiusos, embora tenha uma preocupação que se prende com a proximidade que tem do rio, ou seja, está muito exposto à erosão do mar. -----

-----Acrescentou ter uma outra preocupação, que se prende com a entrada para o pavilhão, parecendo-lhe que a entrada para o mesmo, era só uma, pelo que gostaria de ser esclarecido em relação a esta questão, e também se há algum estudo no que diz respeito a algumas infra-estruturas para esta cidade, como sejam as do abastecimento de água e a dos esgotos.-----

-----Interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, dando à semelhança do restante Executivo os parabéns à equipa que trabalhou neste projecto. -----

-----Disse considerar que em Oeiras, há um conceito diferente de servir, há um esforço por parte dos técnicos, um esforço de exigência da parte dos políticos, que solicitaram aos técnicos para se fazer mais e mais e melhor; aliás aquele espaço é nobre, de grande dimensão, e é neste sentido que reafirma que estão de parabéns todos aqueles que contribuíram para este grande projecto. --- -----

-----Prosseguindo a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** interveio, começando por cumprimentar todos os que estiveram envolvidos na concepção deste projecto, parecendo-lhe que vai ser mais um de referência no concelho de Oeiras.-----



----- Referiu que o pavilhão multiusos, não se destina somente a actividades desportivas, mas também culturais.-----

----- De seguida usou da palavra a **Senhor Vereadora Madalena Castro** felicitando toda a equipa da qualidade urbana, Câmara Municipal e ao Senhor Professor Tomás Taveira, que fez uma obra de arte, à qual se poderia chamar uma escultura em ponto grande.-----

----- Quanto a preocupações, pensa que não se podem considerar como tal, visto que o Senhor Professor Tomás Taveira e o Senhor Arquitecto Luís Serpa, já as terão equacionado, portanto não as irá colocar.-----

----- Usou da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, que disse gostar da forma como resolveram a ligação à estrada que vem de Caxias e que faz ligação à A- Cinco.-----

----- De seguida usou da palavra o **Senhor Arquitecto Luís Serpa** que disse que o mérito da qualidade e da exigência é de todo o Executivo, para que se projecte para ali uma área de grande qualidade, o que foi aceite por si com todo o gosto e entusiasmo, procurando o equivalente a um plano de pormenor, embora haja muita simulação de pré conceptualização arquitectónica, que de facto é um instrumento que vai ser gerido no tempo, e portanto, há um conjunto de normas que constam do regulamento.-----

----- Quanto à questão da acessibilidade, foi um assunto que também o preocupou imenso desde o início, embora hajam ali condições de acessibilidade de elevado nível, por conseguinte foi testado em termos de modelo de geração de impacto de tráfego, que mostrou ter uma resposta capaz de fluir o mesmo.-----

----- É também preciso considerar que o viaduto sobre a marginal irá eliminar aquele estrangulamento, produz um efeito muito significativo.-----

----- Passou a usar da palavra o **Senhor Engenheiro Manuel Líbano Monteiro** que passou a esclarecer o seguinte: há o hotel, habitação, comércio e um pavilhão, mas nem tudo funciona em simultâneo no seu pico, ou seja, não se pode imaginar todo este espaço que vai

encher ou esvaziar em simultâneo, o que não irá acontecer. -----

-----De seguida usou da palavra o **Senhor Arquitecto Luís Serpa**, para esclarecer a questão relativa às águas e aos esgotos, há uma nova ligação que vai ter que ser feita, porque a actual também não tem essa capacidade, sendo que o que está previsto é substituir o troço. -----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Arquitecto Tomás Taveira** referiu-se ao pavilhão, nomeadamente no que diz respeito à parte musical, ou seja, ela composta por móveis em madeira, que tem incorporado espaço para ser aplicada a iluminação própria. Tem guarda roupas muito actuais, os cenários são extremamente aligeirados, inclusivamente cenários novos para as óperas clássicas, o que quer dizer que está tudo elencado no que diz respeito à música. ---

-----Em relação à iluminação vai haver uma teia acústica, madeira, luz e som. O uso da madeira é uma componente fundamental, ou seja, setenta por cento do edifício é feito em madeira, à semelhança das bancadas que são pré-fabricadas, mas também em madeira. -----

-----Quanto às saídas de emergência, têm acesso a deficientes, etc, para estes não há rampas, mas sim, elevadores que têm uma característica que consiste em entrar por um lado e sair pelo outro.-----

-----Em relação a saídas de emergência, e pânico, há regras do Instituto do Desporto que são ainda mais rígidas, do que as da UEFA, ou da FIFA, ou seja, as chamadas unidades de passagem são calculadas ao milímetro e verificadas por eles -----

-----Por fim, usou da palavra o **Senhor Presidente** observando que, o que está a ser discutido é um estudo urbanístico, tendo-se avançado um pouco mais no pavilhão por razões óbvias; aliás será a primeira obra que ali vai nascer, assim como o hotel; aliás, este tem a dimensão adequada, mas é uma exigência da Câmara, e conseguiu-se encontrar a solução adequada; como por exemplo a sala de congresso é uma exigência para um hotel de cinco estrelas.-----

-----Quanto à questão da compatibilidade entre o equipamento desportivo e cultural, julga



que a escolha do Senhor Arquitecto Tomás Taveira não foi inocente; aliás tem estado ligado a projectos na área do espectáculo. -----

----- No que tange aos espaços verdes, é uma situação em que a cedência destes para o domínio municipal é muito grande, ou seja, vai haver um equilíbrio perfeito, porque os impostos que irão pagar, irão dar concerteza para a despesa que a Câmara irá ter na conservação dos mesmos. -- -----

----- Em relação à questão da gestão integrada do hotel com o centro de congressos, hoje em dia qualquer hotel em termos de turismo de negócios, tem necessidade deste tipo de equipamento; aliás, o facto do pavilhão estar junto do hotel é uma vantagem para este. -----

----- Relativamente ao escoamento do tráfego, a vantagem do estudo urbanístico, é a conciliação de todos os promotores, porque caso contrário poder-se-ia ficar numa situação em que um apresentava um projecto, e, portanto, quando os promotores apresentarem um único projecto de loteamento, nessa altura será apresentado em conjunto um estudo de tráfego. -----

----- Acrescentou, ainda, que as obras de infra-estruturas que estão previstas neste estudo, vão resolver alguns problemas de tráfego, isto é, não só resolve o problema do escoamento da população que ali vem a ser acolhida, mas irá funcionar muito melhor do que actualmente, apesar da carga que poderá ter. -----

----- No que diz respeito ao estacionamento, é óbvio que o pavilhão tem uma vantagem, pois não seria possível construir um pavilhão com capacidade para oito mil pessoas, se a Câmara tivesse que o dotar do estacionamento exclusivo, nessa altura não haveria pavilhão, portanto, ele tem algum estacionamento que não será suficiente para toda a carga que comporta, mas beneficia da existência de estacionamento ao lado, que como é sabido é utilizado uma vez por ano. -----

----- Por fim, interveio a **Senhora Arquitecta Antónia Lima**, agradecendo a toda a equipa envolvida neste projecto, salientando que este foi um processo muito trabalhado, passando por várias hipóteses de cenários, no entanto, se fosse um plano de pormenor, ainda teria

mais dez anos pela frente, de todo o modo, todo este trabalho feito directamente com os proprietários, que são aqueles que gerem as oportunidades, é mais eficaz, do que se se fizer planos que servem para ficar nas gavetas.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

10 - INTERRUPTÃO DA REUNIÃO:-----

-----Às dezanove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente, declarou interrompida a reunião, tendo a mesma sido reiniciada pelas vinte horas e dez minutos.-----

11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** usou da palavra para esclarecer uma dúvida suscitada na última reunião pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, relativa à atribuição de um fogo T Dois, a Cristina Maria Pires da Silva, cujo valor da renda era dezanove euros e cinco cêntimos e, sobre a qual apresentou a seguinte informação que presencialmente leu:-----

-----“Cristina Pires da Silva, residia na Rua Fontes Pereira de Melo, número vinte e cinco, Porta oito, Linda-a-Velha, cujo proprietário é Eleutério Palhares Cercal, que estabeleceu um acordo de co-relação com esta edilidade, no sentido de proceder ao realojamento do agregado de Cristina Silva.-----

-----Neste sentido e de forma a dar cumprimento ao estabelecido, ou seja, um acordo que define o pagamento em treze prestações mensais, a efectuar pelo proprietário, procedeu-se de seguida à preparação do realojamento de Cristina Silva e seu filho.-----

-----Na organização administrativa do processo de morador, em Fevereiro de dois mil e sete, o filho João Carlos apresentava uma situação sócio-profissional indefinida, tendo-se aplicado por simulação o salário mínimo nacional, conforme os critérios em vigor, ficando definida uma renda de dezanove euros e cinco cêntimos.-----

-----Posteriormente em Março de dois mil e sete, João Carlos apresentou um comprovativo de rendimento de trabalho, e procedeu-se em conformidade a revisão da renda,



fixando-se então em vinte e um euros e sessenta e sete cêntimos, que entrou em vigor em Maio de dois mil e sete. -----

----- Ao agregado de Cristina Silva foi atribuído o fogo T Dois, no Bairro de São Marçal, Ria António Gomes Leal, número dois”. -----

----- Por fim, esclareceu uma outra questão, também colocada na reunião anterior pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, e que diz respeito a uns armazéns, dizendo que tudo o que diz respeito a valores se encontra em dia. -----

12 - PROPOSTA Nº. 1420/06 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LIGA DE MELHORAMENTOS E RECREIOS DE ALGÉS:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

13 - PROPOSTA Nº. 106/07 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

14 - PROPOSTA Nº. 205/07 - REQTº. 17289/06 APENSO AO PROCº. Nº. 7589/96 (16º. VOL) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 1/99, EM QUEIJAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES VIANA RUAS, LDª.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Sociedade de Construções Viana Ruas, Limitada, na qualidade de proprietária dos lotes vinte e três, vinte e quatro e Construções Jiare, Limitada, proprietária do lote vinte e cinco foi solicitada a alteração simplificada do alvará de loteamento número um, de noventa e nove, que titula a urbanização onde estes lotes estão inseridos.-----

----- O requerido foi objecto de análise, traduzida na informação técnica número mil

trezentos e oitenta e sete, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de sete de Dezembro, onde se concluiu que a alteração proposta prende-se com o aumento da dotação de estacionamento através do acréscimo de uma cave nos lotes em referência entre outros ajustamentos de escassa relevância urbanística, tratando-se por isso de uma alteração simplificada, enquadrada pelo número oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número um, de noventa e nove, localizado em Queijas, em face do conteúdo da informação técnica acima referida.-----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - Dado terem surgido dúvidas sobre este assunto em anterior reunião, o **Senhor Presidente** disse ter pedido esclarecimentos à Divisão de Planeamento pelo que passou a ler a seguinte informação:-----

-----“Informação número quatrocentos e sessenta e seis, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento-----

-----Um - Pretende-se com a presente proposta de aditamento à informação técnica número mil trezentos e oitenta e sete, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, proceder-se ao esclarecimento da questão levantada pelo Executivo Camarário, respeitante à relação entre o aumento de um piso para estacionamento em cave e o acréscimo de lugares de estacionamentos resultantes no lote vinte e quatro do alvará número um, de noventa e nove.-----

-----Dois - Sobre esta questão torna-se relevante esclarecer, que foi no contexto do desenvolvimento dos respectivos projectos de arquitectura que o requerente detectou a



inviabilidade de garantir a dotação de lugares de estacionamento deferida em alvará de loteamento.-----

----- Nessa sequência, e com o objectivo de assegurar a capacidade de estacionamento prevista, foi submetida à aprovação desta Câmara Municipal a proposta de acréscimo de uma cave em cada um dos lotes (lote vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco).-----

----- Lote - área de implantação do lote - número de lugares de estacionamento propostos (dois cave) - número de lugares de estacionamento aprovados (um cave) - diferencial -----

----- Vinte e três - seiscentos e quarenta e três metros quadrados - quarenta e um - vinte e dois - dezanove. -----

----- Vinte e quatro - quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados - vinte e sete - vinte e quatro - três.-----

----- Vinte e cinco - quinhentos e setenta e quatro metros quadrados - trinta e três - dezoito - quinze. -- -----

----- O dimensionamento e organização do lote vinte e quatro não permitiram a optimização do espaço alcançada nos restantes dois lotes, situação pela qual a capacidade de estacionamento nesse lote sofreu apenas um acréscimo de três lugares. -----

----- A isso se deve à geometria e a uma menor profundidade do lote (trinta e sete metros face aos restantes (cinquenta ponto quarenta e quarenta e dois ponto oitenta e cinco metros de profundidade máxima no lote vinte e três e vinte e cinco respectivamente), aspectos que resultam com particular incidência ao nível da organização do espaço livre. -----

----- Comparada a optimização do interior das diferentes caves será de destacar a implantação e inclinação das rampas de acesso, como factores que também condicionam a capacidade de estacionamento automóvel.-----

----- No caso do lote vinte e três, a concentração da rampa no lado menor do polígono de implantação possibilita uma melhor distribuição e aproveitamento do espaço livre face aos lotes

vinte e quatro e vinte e cinco, cujas rampas se desenvolvem no sentido do maior comprimento lote, e cujas diferenças se encontram sobretudo ao nível das inclinações e consequente área de ocupação, i igual a vinte por cento no lote vinte e cinco e i igual a onze ponto oito por cento no lote vinte e quatro, carecendo este último, por apresentar uma menor inclinação, de uma maior área de implantação, conforme se poderá constatar em consulta aos documentos que se anexam, referentes aos projectos de arquitectura dos lotes vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco. -----

-----Três - Nesse sentido, consideramos encontrar-se esclarecida a questão levantada, devendo o conteúdo da presente adenda ser reencaminhada à atenção do Executivo Camarário.” -

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 283/07 - MODELO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS FUTURAS AUTORIDADES METROPOLITANAS DE TRANSPORTES DE LISBOA E DO PORTO:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

16 - PROPOSTA Nº. 306/07 - DESPEJO ADMINISTRATIVO DO BAR CAFETARIA “CLICK”, SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 22, EM LINDA-A-VELHA - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO 737/01/SPM:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

17 - PROPOSTA Nº. 456/07 - REQTº.S Nº.S 8776/06, 8777, 8885, 15035/06 E REGTº. 71668/06, APENSO AO PROCº. 306/05 - TERMO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PEDIDO DE LOTEAMENTO SITO EM STº. AMARO DE OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Conforme os pressupostos estipulados no artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi



efectuado, o período de discussão pública referente ao loteamento, localizado na Avenida Duarte Pacheco, em Santo Amaro de Oeiras, titulado por ManoelConstroi - Construção e Investimentos, Limitada não se tendo verificado qualquer registo por parte do público. -----

----- Conclui-se assim, na informação técnica número treze, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento que o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara nos termos expressos da informação número trezentos e oitenta e dois, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o pedido de loteamento, nas condições expressas da informação técnica número treze, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento; -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - Dado terem surgido dúvidas sobre o assunto em anterior reunião o **Senhor Presidente** disse ter pedido esclarecimentos à Divisão de Planeamento pelo que passou a ler a seguinte informação:-----

----- “Informação número seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e sete, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento-----

----- Um - A presente informação vem no seguimento do pedido de esclarecimentos requerido por parte do Executivo Municipal no que respeita à análise técnica ao pedido de loteamento dos terrenos localizados em Santo Amaro de Oeiras, com processo número trezentos e seis, de dois mil e cinco. -----

----- Conforme despacho do Senhor Presidente exarado em nove de Maio de dois mil e sete sobre a proposta de deliberação número quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e sete, que aguarda aprovação em reunião de Câmara: “Voltar ao Departamento de Planeamento e

Gestão Urbanística para esclarecer: Segundo a Senhora Vereadora Zambujo não está respeitada a proposta no que concerne a cedências para espaços verdes públicos”. -----

-----Dois - Em face do referido pedido de esclarecimentos, registe-se, reiterando o exposto na informação número treze, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, o seguinte:-----

-----Dois ponto um - Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, de vinte e cinco de Setembro-----

-----De acordo com os cálculos de dimensionamento da Portaria verificam-se as seguintes necessidades mínimas: -----

----- Espaços verdes: habitação unifamiliar - vinte e oito metros quadrados vezes dez fogos igual a duzentos e oitenta metros quadrados.-----

----- Equipamentos: habitação unifamiliar - trinta e cinco metros quadrados vezes dez fogos igual a trezentos e cinquenta metros quadrados. -----

----- Total de seiscentos e trinta metros quadrados. -----

-----Para efeito de cumprimento da Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, pudemos considerar na proposta em referência, as seguintes áreas:-----

----- Espaços verdes: estrutura verde de lazer e enquadramento - oitocentos e sessenta e oito metros quadrados. -----

-----Dois ponto dois - De acordo com a Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, “Espaços verdes de utilização colectiva - trata-se de espaços livres, entendidos como espaços exteriores, enquadrados na estrutura verde urbana, que se prestam a uma utilização menos condicionada, a comportamentos espontâneos e a uma estada descontraída por parte da população utente. Inclui nomeadamente, jardins, equipamentos desportivos a céu aberto e praças, com exclusão dos logradouros privados em moradias uni ou bifamiliares.”-----

-----Assim, de acordo com o disposto no número três do artigo quarenta e três do



Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, para o cumprimento da Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, são consideradas “quer as parcelas de natureza privada a afectar àqueles fins, quer as parcelas a ceder à Câmara Municipal.” -----

----- Nestes termos, considerámos para o efeito a área de estrutura verde privada de lazer e enquadramento, de utilização colectiva afecta ao condomínio com oitocentos e sessenta e oito metros quadrados que, muito embora não sejam terrenos cedido à Câmara Municipal, tratam-se de espaços verdes de utilização colectiva de natureza privada, diferenciados dos logradouros privados.-- -----

----- Dois ponto três - Mais se refira que, uma vez que não foi contemplada qualquer cedência para equipamento de utilização colectiva, verificando-se um défice trezentos e cinquenta metros quadrados, foi aplicada a Compensação Urbanística nos termos do número quatro do artigo quadragésimo quarto do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, tendo o promotor proposto que lhe fosse aplicado o valor de noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos por metro quadrado pelo défice verificado o que acolhemos. -----

----- Três - Com base no atrás descrito julgamos ter prestado os esclarecimentos requeridos, pelo que se coloca a presente informação à consideração superior.”-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

18 - PROPOSTA Nº. 535/07 - APOIO À PARCERIA IADE/CEIFA RELATIVAMENTE AO COLÓQUIO SOBRE ECOMATERIAIS REALIZADO EM 3 DE MAIO, NA AERLIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O IADE, Instituto de Artes e Design, em parceria com o CEIFA, Centro de Estudos, Informação e Formação para o Ambiente, Limitada, propôs a realização do Colóquio sobre Ecomateriais, que se integra num Projecto mais vasto do IADE sobre esta temática, no concelho de Oeiras (Informação do GDM - Gabinete de Desenvolvimento Municipal, cento e dezoito, de dois mil e seis, de dezanove de Dezembro, cópia em anexo ao processo). Para tal solicitou à

CMO, através do Gabinete de Desenvolvimento Municipal e na oportunidade das Sessões Participativas da Revisão da Agenda Vinte e Um, apoio para este evento. -----

-----Em informação sete, de dois mil e sete, do Gabinete de Desenvolvimento Municipal, de dezassete de Janeiro de dois mil e sete, o Gabinete de Desenvolvimento Municipal apresentou a proposta de custos; em despacho do Presidente da CMO, Doutor Isaltino Morais, de dezassete de Janeiro de dois mil e sete, o apoio financeiro, para custear o almoço, ficou limitado a quatro mil e quinhentos euros. -----

-----Considerando que o custo do referido almoço é mais elevado que o apoio decidido, pensamos que, do ponto de vista prático, será mais funcional disponibilizar o apoio ao IADE/CEIFA, enquanto subsídio, do que gerir facturas parciais desse jantar, -----

-----Propõe-se que: -----

-----O apoio de quatro mil e quinhentos euros seja disponibilizado como subsídio à parceria IADE/CEIFA.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 536/07 - U.D.R.A. - UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS - INSTALAÇÕES LÚDICO-DESPORTIVAS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTA - ADJUDICAÇÃO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Município de Oeiras pretende apoiar as colectividades do concelho, na requalificação das suas infra-estruturas, no sentido de permitir a melhora da oferta de actividades aos munícipes.-----

-----Neste contexto, encontra-se em curso o concurso público para a execução da empreitada designada por “União Desportiva e Recreativa de Algés Instalações Lúdico-Desportivas e Intervenção Paisagística”, estando nesta fase em análise de propostas. -----

-----Após a avaliação das propostas foi elaborado o projecto de relatório, o qual foi



enviado para efeitos de audiência prévia aos concorrentes.-----

----- Não havendo qualquer objecção por parte dos intervenientes foi finalizada a análise de propostas e elaborado o relatório com conclusões finais, sendo agora necessário proceder às demarches seguintes.-----

----- Para tal após a aprovação do relatório final em anexo ao processo, deverá ser comunicada à empresa vencedora este facto, e iniciados os procedimentos para a adjudicação da obra.-----

----- Foi desenvolvida pelos serviços administrativos do Departamento a minuta do contrato a firmar com a empresa vencedora, sendo necessário o seu envio a esta, para pronúnciação.-----

----- Assim neste contexto propõe-se:-----

----- A aprovação do relatório final de análise das propostas.-----

----- A comunicação da adjudicação da empreitada em causa à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos, sem IVA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as condicionantes indicadas a concurso.-----

----- A aprovação da minuta do contrato a firmar com a empresa e o posterior envio à empresa para sua pronúnciação.-----

----- Por último, atendendo a que se perspectiva a consignação da obra durante o mês de Julho, a execução financeira prevista para o presente ano económica (conforme cronograma financeiro do adjudicatário) corresponde a cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor totalizando a importância de cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos.”-----

----- “Contrato de Empreitada de Obra Pública Número ...-----

-----“União Desportiva e Recreativa de Algés - Instalações Lúdico-Desportivas e
Intervenção Paisagística” -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante;-----

e -----

Canas Correia, Sociedade Anónima, com capital social de ..., com sede ..., freguesia de ..., Pessoa Colectiva número ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..., sob o número ..., titular do Certificado de Classificação como Empreiteiro de Obras Públicas número expediente ..., emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até ... de ... de ..., neste acto representada pelo ..., natural da freguesia de ..., Concelho de ..., residente na ..., portador do bilhete de identidade número ..., emitido em ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de contribuinte..., com poderes para o acto conforme Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documento que arquivo, e adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária;-----

é celebrado o presente contrato de empreitada de obra pública, denominada “União Desportiva e Recreativa de Algés - Instalações Lúdico-Desportivas e Intervenção Paisagística”, precedido de Concurso Público, com minuta aprovada nos termos do artigo centésimo décimo sexto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nos termos do



despacho do ..., datado de ... e adjudicação definida, nos termos do despacho da mesma entidade acima referida, de ..., no seguimento do disposto no artigo quinquagésimo nono e seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Pelo presente contrato, a Segunda Outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de obra pública “União Desportiva e Recreativa de Algés - Instalações Lúdico-Desportivas e Intervenção Paisagística” nas condições estabelecidas na sua proposta, plano de pagamentos, programa de trabalhos, nas cláusulas do caderno de encargos e demais elementos escritos e desenhados patenteados, bem como no projecto de execução, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com previsto no artigo centésimo décimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Tipo de empreitada, preço, cabimento orçamental e eficácia Financeira) -----

- a) O tipo de empreitada é por preço global. -----
- b) O seu valor é de duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos, sendo acrescida de catorze mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos, correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de cinco por cento, num montante total de trezentos e três mil duzentos e noventa e um euros e setenta e dois cêntimos. - -----
- c) O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: zero quatro ponto zero quatro ponto zero um, classificação económica zero sete ponto zero um ponto zero quatro ponto zero seis. -----

-----Cláusula Terceira-----

----- (Prazo de execução) -----

O prazo de execução da empreitada é de doze meses, com início na data de consignação.-----

-----Cláusula Quarta-----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

a) O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no caderno de encargos, conforme o previsto na cláusula três ponto um ponto um daquele documento. -----

b) A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do referido caderno de encargos, com aplicação da fórmula polinomial.-----

-----Cláusula Quinta-----

----- (Garantia) -----

Para garantia do cumprimento exacto e pontual das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, a segunda outorgante prestou uma caução a favor do Primeiro Outorgante, no valor de ..., mediante garantia bancária número ..., emitida em ... de ... de ..., pelo -----

-----Cláusula Sexta-----

----- (Casos omissos)-----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, designadamente, as respeitantes ao Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

Arquivo: --- -----

a) Certidão emitida em ... de ... de ..., pela Conservatória do Registo Comercial de -----

b) Certidões dos despachos do -----

c) Certidões do programa de concurso do caderno de encargos e proposta.-----



Pela Segunda Outorgante foram exibidos os seguintes documentos:-----

- a) Certidão do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número expediente ..., emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até ... de ... de -----
- b) Declaração emitida em ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. -----
- c) Certidão emitida em ..., pelo Serviço de Finanças de ..., comprovativa da situação tributária regularizada, perante a Fazenda Nacional. -----
- d) Declaração de rendimentos (modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, correspondente ao ano -----
- e) Garantia bancária número ..., no valor de ..., emitida em ..., pelo -----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Pública, nomeada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras número cinquenta, de dois mil e cinco, de vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo número dois alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino.-----

Oeiras, Paços do Concelho.” -----

----- II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse estranhar de só ter sido apresentada uma proposta para esta adjudicação, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que se trata de um concurso público e, só houve um concorrente. -----

----- Ainda no que diz respeito a este assunto, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou ter também ficado perplexo, pelo facto de nos tempos que correm só haver um concorrente, porém ficou sem qualquer dúvida, com o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 537/07 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA NORONHA FEIO, EM QUEIJAS - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Noronha Feio em Queijas, a Construtora UDRA, Limitada apresentou pelo registo número mil duzentos e oitenta e oito, de dois mil e sete, a revisão de preços da empreitada no montante de cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos. -----

-----Analisada a revisão de preços, constatamos que os valores apresentados não estavam correctos em conformidade com a fórmula e índices apresentados no caderno de encargos da empreitada tendo-se encontrado como valor correcto cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos. -----

-----A empresa adjudicatária, pelo registo mil novecentos e três, de dois mil e sete, vem agora apresentar a revisão de preços com o valor corrigido, pelo que se propõe: -----

-----A aprovação e pagamento de revisão de preços à Construtora UDRA, Limitada, no valor de cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 538/07 - VENDA AMBULANTE - ARTIGOS PROVENIENTES DE APREENSÕES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que na sequência das acções desenvolvidas no âmbito de fiscalização à venda ambulante foram apreendidos diversos artigos. -----

-----Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais, nomeadamente, a afixação do Edital número cento e sessenta e cinco, de dois mil e sete. -----

-----Proponho: -----



----- Que a Câmara Municipal delibere que os bens constantes da lista em anexo ao processo, se considerem como abandonados, os quais serão adquiridos por ocupação nos termos do artigo milésimo tricentésimo décimo oitavo do Código Civil.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 539/07 - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DA CMO (EDITAL 692/06) - PREÇOS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DOS AGENTES DA POLÍCIA MUNICIPAL DE OEIRAS E ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ORGÂNICO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que a esta Edilidade, designadamente ao Serviço de Polícia Municipal, são apresentados diversos pedidos por particulares no sentido de serem prestados serviços de fiscalização, e, ou, segurança a determinados eventos mediante uma contrapartida pecuniária; -----

----- Considerando que a matéria em causa se revestia de alguma acuidade, por falta de regulamentação na Lei Quadro das Polícias Municipais (Lei dezanove, de dois mil e quatro, de vinte de Maio), solicitou-se parecer a entidade externa, designadamente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que se pronunciou no sentido de tal serviço poder ser prestado, mas havendo a necessidade de consagrar essa possibilidade quer no Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, quer na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Assim e no que respeita à inserção dos referidos serviços no Regulamento de Taxas e Outras Receitas, podem as Autarquias Locais cobrar preços relativos a serviços prestados pelas unidades orgânicas municipais ao abrigo do disposto na Lei das Finanças Locais (Lei dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro), no entanto tal disposição só se tornará eficaz quando plasmada na respectiva Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras; -----

-----Com efeito e quanto ao conteúdo a inserir, o mesmo consistirá no pagamento de um preço, o qual se traduzirá num valor único, compreenderá um período mínimo de trabalho de quatro horas, o seu valor não dependerá dos dias que podem ser úteis ou de descanso, e de quem o solicita, sejam elas entidades públicas com ou sem fins lucrativos, ou privadas. -----

-----Considerou-se destarte que a prestação destes serviços, que se designarão de “gratificados”, que constarão dos regulamentos supra citados para que se possam tornar executáveis, sendo ainda relevante referir-se que ao preço definido acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nestes termos proponho à Câmara que delibere ao abrigo do disposto no artigo sexagésimo quarto da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A, de dois mil e dois: -----

-----Um - A alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas da Câmara de Oeiras, em vigor, consagrando-se um novo artigo, sob epígrafe “Prestação de Serviços pela Polícia Municipal” com a seguinte redacção: “Sempre que sejam efectuadas prestações de serviços pela Polícia Municipal, independentemente da natureza do serviço cobrar-se-á um valor de trinta euros que corresponderá a um período mínimo de trabalho de quatro horas, qualquer hora ou fracção que exceda esse período será paga a sete euros e cinquenta cêntimos.”-----

-----Um.um - No que respeita ao articulado proposto em supra, devem os mesmos ser inseridos na nova Tabela de Taxas e Outras Receitas, objecto de revisão.-----

-----Dois - Quanto à alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, publicado em anexo ao Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras, dever-se-á reformular o articulado previsto no artigo quinto, sob epígrafe “Competências”, inserindo dois novos números com o seguinte conteúdo: -----

-----“Um - (...); -----

-----Dois - “É permitido aos agentes de polícia municipal a prestação de serviços a



entidades públicas sem fins lucrativos, ou a entidades públicas com fins lucrativos e privadas, fora do horário normal de trabalho e desde que essa prestação não prejudique as necessidades de serviço.-----

----- Três - Fica vedada a possibilidade de realizar os referidos serviços quando aos agentes de Polícia Municipal for exigida a prestação de trabalho extraordinário ou em dias de descanso semanal, complementar ou feriados”-----

----- Dois.um - Mais se propõe que na parte que se refere à alteração ao Regulamento Orgânico seja a mesma submetida à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

23 - PROPOSTA Nº. 540/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de treze mil quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 541/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e sete. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas,

submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 542/07 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO Nº. 28, 30, DA RUA DOS LUSÍADAS, EM OEIRAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----“A Câmara municipal de Oeiras encontra-se a implementar as acções necessárias à recuperação e revitalização dos núcleos de formação histórica do Concelho. -----

-----A estratégia adoptada para a revitalização, não só física, mas sobretudo social das referidas áreas urbanas, passa por criar novas condições que favoreçam a renovação gradual do tecido social existente. -----

-----Para concretização deste objectivo julga-se adequado promover desde já a introdução progressiva de população mais jovem naquelas áreas, como contraponto ao processo de envelhecimento acelerado da população residente. -----

-----Nesta sequência, deram-se início às diligências necessárias com vista ao lançamento de um Programa de Habitação Jovem nos Núcleos de Formação Histórica do Concelho, o que pressupõe a aquisição de imóveis localizados nestas áreas, para futura instalação de jovens. -----

-----No âmbito deste programa iniciaram-se as negociações com o proprietário do imóvel sito na Rua dos Lusíadas, número vinte e oito e trinta, com vista à respectiva aquisição pela Câmara.-----

-----De evidenciar que do imóvel em apreço apenas subsistem os paramentos exteriores, o interior encontra-se totalmente demolido. Pelo motivo exposto, a análise de potencialidades construtivas efectuada e a proposta de intervenção daí resultante prevê a recuperação da fachada



e a construção nova de todo o interior, intervenção orçada em duzentos e cinquenta e dois mil cento e vinte euros. Perspectiva-se, assim, obter um edifício com área bruta de construção de duzentos e oitenta metros quadrados, resultando na disponibilização de cinco fogos (dois T Zero e três T Um). -----

----- Foi elaborado relatório de avaliação do imóvel tendo-se apurado o presumível valor de mercado no estado físico actual de duzentos e sessenta mil seiscientos e oitenta e nove euros.--

----- Em face ao exposto, considerando que o imóvel em questão reúne as características adequadas para vir a integrar o Programa de Habitação Jovem, considerando ainda que o processo negocial permitiu obter o acordo dos proprietários para alienação do mesmo pelo valor de duzentos e quarenta mil euros, e verificando-se que a expectável concretização deste negócio encontra a devida expressão nas GOP/Departamento de Projectos Especiais - dois mil e sete, propõe-se: -----

----- A aquisição do imóvel localizado na Rua dos Lusíadas número vinte e oito e trinta, em Oeiras, pelo valor de duzentos e quarenta mil euros.-----

----- Por último, e admitindo a aprovação da presente proposta, cumpre informar que o imóvel será imediatamente reservado para a Câmara Municipal e Oeiras, todavia, não será possível proceder de imediato à celebração da escritura por se encontrar em desenvolvimento um processo de habilitação de herdeiros.” -----

----- II - No que diz respeito a esta a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar** referiu que através das contas que efectuou, verificou que é uma operação cara, ou seja, duzentos e cinquenta e dois mil cento e vinte euros para as obras, é um preço por metro quadrado muito superior ao que foi aprovado para o edifício dos Paços do Concelho. Os duzentos e quarenta mil euros para a compra de setenta e dois vírgula zero cinco metros quadrados de terreno, visto que o edifício que lá está não é aproveitável, portanto, quanto a si, é um preço elevado para os objectivos que se pretendem alcançar. -----

-----Perante esta questão o **Senhor Presidente** esclareceu que edifícios nos centros históricos, só por razões político-sociais é que se pode pensar fazer habitação social, ou jovem nos centros históricos, o que por natureza é caro.-----

-----Ainda no que toca a este assunto, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que a recuperação dos centros históricos também têm um custo, o que quer dizer que está tudo interligado. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 543/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “NAVE DO TEMPO - PROJECTOS CULTURAIS, LDª.” - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 357/07, APROVADA EM REUNIÃO DE 11 DE ABRIL:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“A Câmara Municipal de Oeiras e o Grupo de Teatro “O Planeta Maravilha”, produzido por “Nave do Tempo - Projectos Culturais, Limitada”, tem interesse em prosseguir conjuntamente o objectivo de dinamização do Centro Cultural da Pedreira Italiana, através da realização de ateliers de dança, teatro e música. -----

-----Pretende-se desenvolver um projecto - piloto com a colaboração da EB Dois Três de São Bruno, consistindo na realização de três ateliers com uma hora de duração cada.-----

-----O custo total por mês desta acção corresponde a mil euros, destinado a suportar as despesas com os monitores, coordenador de projecto, materiais e artistas. -----

-----Por lapso dos serviços, nos termos da deliberação número trezentos e setenta e cinco de dois mil e sete, foi proposta e aprovada a atribuição de um subsídio à Associação “O Planeta Maravilha”, quando na verdade O “Planeta Maravilha” é apenas o grupo de teatro que participará na acção, grupo este que será produzido pela “Nave do Tempo - Projectos Culturais, Limitada”. -

-----Em face ao acima exposto, propõe-se a rectificação da deliberação número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e sete, aprovada em reunião de onze de Abril de dois mil e sete, no



sentido de se aprovar a atribuição de um subsídio à “Nave do Tempo - Projectos Culturais, Limitada”, no valor de três mil euros, a fim de financiar o Projecto Artes do Espectáculo para Jovens a desenvolver no Centro Cultural da Pedreira Italiana.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

27 - PROPOSTA Nº. 544/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. -----

----- Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a participar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. -----

----- Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares. -----

----- Para beneficiarem da atribuição do referido subsídio, os pais e encarregados de educação devem preencher o modelo de candidatura, e entregá-lo na escola. Posteriormente, cabe às sedes de Agrupamento a análise dos pedidos apresentados e envio posterior à CMO dentro do prazo estipulado (no presente ano lectivo, o prazo foi até ao dia trinta e um de Outubro de dois mil e seis). -----

----- No entanto, findo o processo de atribuição de acordo com o proposto na deliberação número mil trezentos e noventa e três, de dois mil e seis, foi agora constatado em conjunto com a responsável pela Acção Social Escolar do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, que

um pedido para atribuição de subsídio de refeição e de livros e material escolar para um aluno com escalão A da EB Um Gomes Freire de Andrade não foi recebido na Divisão de Educação. --

-----Segundo nos foi informado, o pedido foi enviado pelo Agrupamento de Escolas no dia trinta de Outubro. No entanto, por razões desconhecidas o pedido não deu entrada na Divisão de Educação, tendo sido no presente mês de Abril que a técnica signatária teve conhecimento da situação, tendo solicitado uma segunda via do pedido. -----

----- Dois - Proposta -----

-----Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na Reunião do Conselho Municipal de Educação e posteriores deliberações do Executivo Camarário em treze de Setembro de dois mil e seis e vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, proponho: -----

-----Dois.um - A atribuição ao Agrupamento de São Julião da Barra, de um subsídio para livros e material escolar para um aluno carenciado da EB Um Gomes Freire de Andrade inserido no escalão A, no valor de trinta euros. -----

-----Dois.dois - Comunicação ao Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 545/07 - CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DE ESPAÇOS NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ACADÉMICO DA UATLA:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A fim de dar seguimento ao solicitado pela Associação Académica da Universidade Atlântica na sua carta de dois de Abril do corrente ano, elaborou este Gabinete a informação número setenta, de dois mil e sete, do Gabinete da Fábrica da Pólvora.-----

-----A pretensão da AAUATLA é a cedência de dois espaços na Fábrica da Pólvora, mais concretamente o Jardim das Oliveiras e a Galeria das Azenhas (vulgarmente designada por



estufa), a fim de realizarem um festival académico, a realizar no próximo dia trinta e um de Maio (quinta-feira), no período das vinte e duas horas às quatro horas. -----

----- O custo previsto na Tabela de Taxas em vigor para a utilização dos referidos espaços é de setecentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos e duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos por dia, respectivamente. -----

----- Trata-se de uma utilização por uma associação sem fins lucrativos e não está prevista a realização de qualquer evento para aquela data no complexo da Fábrica da Pólvora. -----

----- Face ao exposto proponho à Câmara a aprovação em minuta da cedência, a título gratuito, dos espaços solicitados, para a realização do Festival Académico da UATLA, no próximo dia trinta e um de Maio.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 546/07 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE OEIRAS - RUA DO SILVAL, EM CACILHAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Surgiu em Cacilhas uma urbanização titulada pelo alvará de loteamento oito, de dois mil e dois, servida por um arruamento designado por Rua B, que ainda não foi objecto de designação toponímica. -----

----- Constatou-se que este se desenvolve no seguimento da Rua do Silval, topónimo atribuído em mil novecentos e noventa e quatro, verificando-se que a numeração não sofre alteração com o prolongamento deste. -----

----- A rua em causa tem início na Estrada de Oeiras e fim sem saída, colocando-se aqui outra questão, pois o troço da Estrada de Oeiras, compreendido entre a Rotunda do início do Bairro da CHEO e a Rotunda entre a Avenida da Misericórdia de Oeiras e Avenida Sérgio Viera de Mello, foi alterado, em reunião de vinte e seis de Julho de dois mil e seis, para o topónimo Avenida dos Bombeiros Voluntários de Oeiras.-----

-----Assim a Rua do Silval, sofrerá também alteração no seu início. -----

-----Face ao acima referido, propõe-se à Câmara que delibere a aprovação do topónimo a seguir discriminado, e para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Oeiras, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número vinte mil oitocentos e sessenta e cinco datado de quatro de Abril do corrente ano.-----

-----Rua do Silval - (Nome cadastral) - Arruamento com início na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Oeiras e fim sem saída (Prolongamento).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 547/07 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE OEIRAS - RUA QUINTA DO ESMERALDO, EM SANTO AMARO DE OEIRAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de cinco de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove, foi aprovado o topónimo “Professor Manuel Pires Neves”, a um arruamento em Santo Amaro de Oeiras.-----

-----Constatou-se neste momento a existência de uma duplicação de numeração policial, já atribuída, pelo que no sentido de obviar esta situação, optou-se por atribuir um novo topónimo.

-----Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Oeiras, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número dezassete mil cento e oitenta e um, datado de dezanove de Março do corrente ano. -----

-----Rua Quinta do Esmeraldo - (Nome porque é conhecida a zona envolvente).-----

-----Arruamento com início na Rua Professor Manuel Pires Neves e fim sem saída.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto -----

31 - PROPOSTA Nº. 548/07 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SIMPS - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL DE PORTO SALVO PARA APOIAR A ORGANIZAÇÃO DO 18º. ANDEOEIRAS: -----



----- O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Considerando que:-----

----- Um - A Câmara Municipal de Oeiras no âmbito da sua política de desenvolvimento desportivo, iniciou em mil novecentos e noventa um Programa de Promoção do Andebol, registando-se ao longo dos anos um incremento de praticantes no Concelho, sendo mesmo da região de Lisboa aquele que detêm o maior número de atletas federados.-----

----- Dois - O Décimo Oitavo AndeOeiras, realizar-se-á de sete a dez de Junho próximo futuro na Escola Secundária Aquilino Ribeiro, e irá envolver cerca de mil atletas oriundos de quarenta clubes de todo o país.-----

----- Três - A logística e recursos humanos envolvidos no evento, durante os três dias, serão coadjuvados, pela Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, que se tem constituído ao longo das edições anteriores como um parceiro fundamental na organização do mesmo.-----

----- Propõe-se:-----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira à Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo no valor de seis mil e quinhentos euros, através da rubrica, código dois ponto cinco ponto dois ponto um ponto zero vinte e cinco (cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito), e ao abrigo do estatuído na alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove e na alínea b) do número dois do artigo vigésimo primeiro da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, com o intuito de fazer face às referidas despesas e de viabilizar a continuidade do indispensável apoio da colectividade.” ----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto-----

32 - PROPOSTA Nº. 549/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE LISBOA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo

Senhor Vice-Presidente: -----

-----“Considerando que: -----

-----Um - A Câmara Municipal de Oeiras irá realizar no próximo dia vinte e nove de Maio, a Festa do Desporto com Espírito Desportivo, no Complexo Desportivo do Jamor. -----

-----Dois - A Festa conta com a participação de dezasseis Escolas Básicas e Secundárias do Concelho, o que envolve cerca de oitocentos participantes. -----

-----Três - A Festa oferecerá aos jovens participantes a prática de doze diferentes actividades. -----

-----Quatro - A Associação de Ginástica de Lisboa, apresentou à Câmara uma proposta de dinamização de actividade de Ginástica, com recurso à utilização de aparelhos do Play Gym, com acompanhamento por dez monitores especializados.-----

-----Propõe-se: -----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos euros, à Associação de Ginástica de Lisboa, através da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades”, código dois ponto cinco ponto dois ponto um ponto zero vinte e cinco (cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito), e ao abrigo do estatuído na alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, e na alínea b) do número dois do artigo vigésimo primeiro da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, para apoio nas despesas inerentes à contratação de técnicos para apoio à realização da actividade.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 550/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UDRA - UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL JUVENIL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo



Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Considerando:-----

----- a) Que a União Desportiva e Recreativa de Algés desenvolve actividade desportiva de formação, na modalidade de futebol, envolvendo cerca de cento e cinquenta jovens praticantes, distribuídos pelos escalões de Escolas, Infantis, Iniciados e Juvenis; -----

----- b) Que a Colectividade Desportiva solicitou à Câmara Municipal de Oeiras apoio para a participação no Torneio Internacional de Futebol Juvenil “Costa Blanca Cup Dois Mil e Sete”, a realizar nos próximos dias oito a catorze de Julho, em Benidorm, Espanha, um evento que reúne cerca de cento e quarenta equipas dos escalões de formação da modalidade de futebol, oriundas de países dos quatro continentes; -----

----- c) O apoio concedido neste âmbito, em anos anteriores, por se reconhecer a importância que esta já tradicional deslocação encerra, no contexto do termo da época desportiva dos jovens jogadores da União Desportiva e Recreativa de Algés; -----

----- d) A existência do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia, que consagra a possibilidade de apoio às Colectividades Desportivas do Concelho, neste âmbito;-----

----- e) Que existe disponibilidade financeira para o apoio, em sede de Grandes Opções do Plano dois mil e sete, ao abrigo da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades”, código dois ponto cinco ponto dois ponto um ponto zero vinte e cinco (cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito);-----

----- Propõe-se, de acordo com o preceituado no número quatro da alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de um subsídio à União Desportiva e Recreativa de Algés, no montante de três mil cento e cinquenta euros, para os fins mencionados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 551/07 - MUSEU DA PÓLVORA NEGRA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS ENTRADAS NOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS, DA NOITE DOS MUSEUS, DO NONO ANIVERSÁRIO E DAS NOITES DE VERÃO:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“O Museu da Pólvora Negra comemora em dois mil e sete, à semelhança dos últimos anos, respectivamente em Maio, o Dia Internacional dos Museus, a Noite dos Museus, bem como em Junho o seu aniversário, preparando para este fim uma programação específica associando-se igualmente às animações de Verão no Pátio do Enxugo, promovidas pelo Sector de Acção Cultural. --- -----

-----Estes dias são certamente a ocasião para os profissionais dos museus irem ao encontro dos públicos, reforçando o museu o seu papel social enquanto instituição ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento. -----

-----Pretendendo-se para além de outros aspectos, fidelizar e captar novos públicos, e na sequência da informação zero quarenta e um, de dois mil e sete, do NM, propõe-se ao Órgão Executivo, de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas que ratifique e autorize as entradas gratuitas nos seguintes momentos:-----

-----Comemoração do Dia Internacional dos Museus/Noite dos Museus -----

----- De quinze a dezoito de Maio (das dez horas e trinta minutos às treze horas e das treze horas e trinta minutos às dezoito horas);-----

----- Dezanove de Maio (das dez horas e trinta minutos às treze horas e das treze horas e trinta minutos à uma hora);-----

----- Vinte de Maio (das dez horas e trinta minutos às treze horas e das treze horas e trinta minutos às zero horas); -----

-----Nono Aniversário - Dia dezassete de Junho (das dez horas e trinta minutos às treze



horas e das treze horas e trinta minutos às dezoito horas);-----

----- Noites de Verão no Pátio do Enxugo - Dia vinte e nove de Junho, dia seis, treze, vinte, vinte e sete de Julho, dia três, dez, dezassete, vinte e quatro e trinta e um de Agosto (das vinte horas e trinta minutos às vinte e duas horas e trinta minutos).”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 552/07 - DUPLICAÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO MÊS DE MARÇO/07 - REEMBOLSO DOS VALORES PAGOS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuados na SIBS e CTT referentes ao mês de Março de dois mil e sete, detectou-se que alguns dos arrendatários de habitação social haviam já liquidado a renda na Tesouraria da Câmara-----

----- Face ao exposto e de acordo com o despacho vinte e sete de Abril de dois mil e sete na informação sessenta e sete, de dois mil e sete, da Secção de Taxas e Licenças, propõe-se que executivo delibere aprovar:-----

----- - O reembolso do valor pago pelos arrendatários inframencionados, correspondente às guias de receita eventual zero sete-doze mil duzentos e oitenta e um, doze mil quatrocentos e quarenta e cinco, quinze mil seiscentos e treze respectivamente de cento e quinze euros e setenta e sete cêntimos, oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos e setenta euros.-----

----- - João Jesus Caetano-----

----- - Horácio Gonçalves Mendes-----

----- - Eduardo Alberto Sousa.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 553/07 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T3 SITO NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, RUA QUINTA DO SALES, Nº. 7, 3º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA

ALICE BRITO: -----

-----I - Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, propomos a atribuição do Fogo T Três que se encontra devoluto sito na Rua Quinta do Sales, número sete, terceiro direito, no Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Maria Alice Brito com o número de Contribuinte duzentos e vinte e seis milhões oitocentos e trinta e nove mil cento e vinte e cinco.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 554/07 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T1 SITO NO Bº. CDH DOS BARRINHOS, LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 3, 2º.-A, AO AGREGADO FAMILIAR DE ABEL DA SILVA ANDRÉ: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sequência da informação número mil e noventa e sete, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, de vinte e sete de Abril e do despacho a ela exarado, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T Um, sito no Bairro CDH dos Barrinhos, no Largo Idálio de Oliveira, número três, segundo-A, ao agregado familiar de Abel da Silva André, pela necessidade de transferência de Empreendimento Municipal por motivos de saúde devidamente comprovados; -----

-----Dois - A manutenção da mesma renda apoiada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 555/07 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T3 SITO NO Bº. DOS NAVEGADORES, AVª. GASPAR CORTE REAL, Nº. 11, 2º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DO CARMO DELGADO:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sequência da informação número cento e trinta e um, de dois mil e sete, do



Departamento de Habitação, propomos a atribuição do Fogo T Três que se encontra devoluto sito na Avenida Gaspar Corte Real, número onze, segundo esquerdo, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Maria do Carmo Delgado com o número de Contribuinte duzentos e quinze milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA Nº. 556/07 - FIXAÇÃO DO VALOR DA RENDA SOCIAL DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DOS REIS CABRAL VARELA, MORADORA NO FOGO SITO NO Bº. RIBEIRA DA LAGE - RUA COMISSÃO DE MORADORES, 9, 3º. DTº.:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “De acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar de Maria dos Reis Cabral Varela, procedeu-se ao respectivo cálculo da renda social pelo que se propõe, em conformidade com a informação número mil cento e trinta e um, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados:-----

----- Um - A fixação da renda mensal no valor de cinquenta euros e noventa e nove cêntimos; - -----

----- Dois - A entrada em vigor deste valor a um de Julho de dois mil e sete.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 557/07 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA NATÁLIA NASCIMENTO PEIXOTO PARA O FOGO T2 SITO NO Bº. DO POMBAL, RUA SOUSA TAVARES, Nº. 3, 3º. DTº.: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência da informação número dois mil quinhentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação e despacho superior nela exarados, propõe-se: -----

----- - Autorizar o reajustamento do agregado familiar de Maria Natália Nascimento Peixoto, composto pela representante da família mais duas filhas, residente no fogo T Um sito na

Rua Sousa, número um, segundo esquerdo, Bairro Pombal, cento e dois, para o fogo T Dois sito na Rua Sousa Tavares, número três, terceiro direito, Bairro Pombal, cento e dois;-----

----- A manutenção da renda mensal no valor de onze euros e onze cêntimos, com emissão das respectivas guias de pagamento, para a nova morada a partir de um de Junho de dois mil e sete; - -----

----- Elaborar aditamento ao contrato de arrendamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 558/07 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO BAIRRO ALTO DA LOBA - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T3, SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 30, R/C DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE SÍLVIA MARIA COSTA CARVALHO:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado.-----

-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número trinta - rés-do-chão direito, na Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Sílvia Maria Costa Carvalho, pelo preço de trinta e seis mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 559/07 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T2, SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 12, R/C DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO CARDOSO GOMES:-----



----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “De acordo com o despacho exarado sob o registo vinte e quatro mil seiscentos e nove de vinte e quatro de Abril de dois mil e sete, propõe-se: -----

----- - A atribuição em regime de venda do fogo T Dois sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número doze, rés-do-chão direito, em Laveiras, ao agregado familiar de António Cardoso Gomes, pelo preço de vinte e seis mil oitocentos euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” --- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 560/07 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO BAIRRO ALTO DA LOBA - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T3, SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 44, 1º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE PAULINA MENDES TAVARES: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número quarenta e quatro, primeiro direito, na Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Paulina Mendes Tavares, pelo preço de trinta e cinco mil e seiscentos euros, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 561/07 - ANULAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTAS DE DIVIDA RELATIVA A RENDAS EM ATRASO POR PARTE DO AGREGADO FAMILIAR DE ERMELINDO BORGES VARELA MORADOR NA AVª. DOS CAVALEIROS, 20, R/C B,

OUTURELA/PORTELA: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“O agregado familiar de Ermelindo Borges Varela composto pelo próprio e dois filhos menores, um deles deficiente, residente no fogo T Dois supra citado encontra-se em situação de despejo por incumprimento no pagamento de rendas. -----

-----Face à situação familiar e social que apresentam e de acordo com os despachos superiores exarados à informação número setecentos e trinta, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A anulação da cobrança de multas face à dívida relativa a rendas em atraso; ----

-----Dois - Considerar apenas como valor actual de dívida três mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos, devendo o seu pagamento começar a ser efectuado de imediato pelo morador, tendo os serviços solicitado ao Centro Regional de Segurança Social Delegação de Oeiras, apoio para a sua liquidação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 562/07 - FIXAÇÃO DAS RENDAS DOS MESES DE FEVEREIRO E DE MARÇO AO AGREGADO FAMILIAR DE VÍTOR MANUEL MONTEIRO ANDRADE, SEM A IMPUTAÇÃO DO AGRAVAMENTO PELO NÃO PAGAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Através da informação número trezentos e oitenta e nove de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, de um de Fevereiro, foi proposta a atribuição do fogo T Três, sito no Bairro dos Navegadores, na Alameda Diogo de Teive, cinco, segundo direito, ao agregado familiar de Vítor Manuel Monteiro Andrade, a qual foi aprovada pelo Executivo camarário em vinte e oito de Março último (Proposta de deliberação número trezentos e dezassete, de dois mil e sete). -----



----- A referir que este agregado foi alvo da execução de uma acção de despejo no passado dia trinta e um de Janeiro, tendo o mesmo de imediato, manifestado vontade na negociação da dívida. Assim foi, nos dois dias subsequentes, liquidado cerca de vinte e sete por cento do montante em dívida e negociado e assinado um Contrato de Transacção com pagamento a prestações do remanescente da dívida.-----

----- Com base nos comprovativos de rendimentos entregues, procedeu-se ao cálculo de uma renda apoiada no valor de setenta e nove euros e três cêntimos, a qual de acordo com a deliberação da CMO entrou em vigor, a um de Fevereiro de dois mil e sete.-----

----- Considerando que a proposta de deliberação só foi aprovada em vinte e oito de Março último e que as rendas dos meses de Fevereiro e Março foram vencidas e que não foram pagas no prazo estabelecido (conforma cláusula quarta do contrato de arrendamento) e tendo por base a informação número novecentos e sessenta e um, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, datada de doze de Abril, e despacho a ela exarado, propõe-se:-----

----- Um - Que as rendas dos meses de Fevereiro e de Março sejam cobradas, sem a imputação do agravamento previsto, pelo não pagamento dentro do prazo estabelecido no contrato de arrendamento.”-----

----- II - No que tange a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu no sentido de saber se a acção de despejo foi determinada pelo Tribunal, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** esclareceu que nestes casos, ou as pessoas são colocadas na rua, ou a Câmara aceita um novo contrato, e dá-lhes uma outra oportunidade, que foi o que aconteceu neste caso.--

----- Acrescentou, ainda, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que mesmo assim, a proposta deveria de dizer que esse plano de pagamento está a ser cumprido, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que se há um plano de pagamento, é porque este está a ser cumprido.- -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 563/07 - DEVOLUÇÃO DE VERBA PAGA EM DUPLICADO A AUZENDA

GOMES:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“De acordo com a informação número mil cento e trinta e oito, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e dos despachos nela exarado, proponho a devolução do sinal recebido em dobro no valor de dois mil novecentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos, a Auzenda Gomes, Contribuinte número cento e oitenta e nove milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 564/07 - OBRA Nº. 55-DH/05 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA DA ASSOCIAÇÃO “OEIRAS S. JULIÃO” - PAGAMENTO DO AUTO DE MEDIÇÃO ÚNICO:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Tendo decorrido através da Divisão de Promoção de Habitação, do Departamento de Habitação, a empreitada em epígrafe, propõe-se: -----

-----O pagamento do auto de medição único, referente à obra em epígrafe, à empresa Poliobra, Construções Civis, Limitada, no valor de dez mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos, IVA incluído.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 565/07 - OBRA Nº. 103-DH/06 - REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E COBERTURA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA AVª. COPACABANA, Nº. 13, EM OEIRAS - PAGAMENTO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 DE MARÇO/07: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Estando a decorrer através da Divisão de Promoção de Habitação, do Departamento de Habitação, a empreitada em epígrafe, propõe-se:-----

-----O pagamento do auto de medição número três, Março de dois mil e sete, referente à



obra em epígrafe, à empresa Contenção, Engenharia e Construções, Limitada, no valor de nove mil quinhentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos, IVA incluído.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 566/07 - OBRA Nº. 11-DH/06 - REPARAÇÃO DE FOGOS EM OEIRAS, PORTO SALVO E PAÇO DE ARCOS - PAGAMENTO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 6 DE JANEIRO/07:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Estando a decorrer através da Divisão de Promoção de Habitação, do Departamento de Habitação, a empreitada em epígrafe, propõe-se:-----

----- O pagamento do auto de medição número seis, Janeiro de dois mil e sete, referente à obra em epígrafe, à empresa Contenção, Engenharia e Construções, Limitada, no valor de onze mil quinhentos e quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos, IVA incluído.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 567/07 - Pº. 106-DH/06 - REABILITAÇÃO DAS FACHADAS, MUROS DE LOGRADOUROS E COBERTURAS DOS LOTES 1 A 5 DAS RUAS ARTUR ZENIDA E CONSUELO CENTENO, NO BAIRRO SOCIAL DA ENCOSTA DA PORTELA - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - ADJUDICAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Tendo sido lançado o concurso público mencionado em epígrafe para selecção da empresa construtora, apresentaram propostas doze entidades, conhecidas em acto público, realizado no dia vinte e um de Novembro do último ano, cuja análise terminou com a formalização do relatório sobre o mérito das propostas e quadros anexos ao processo.-----

----- O preço base do concurso foi de cento e oitenta mil oitocentos e seis euros e sessenta e três cêntimos. -----

----- Todos os concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em seis de Março do corrente

ano, face às disposições contidas no número um do artigo centésimo primeiro do Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas, conjugadas com as disposições do Código do Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

-----Na sequência da audição e ponderadas as observações do concorrente número três “N. Costa & Ramos, Limitada” pela Comissão de Análise das Propostas, de acordo com as disposições contidas no artigo centésimo segundo do RJEOP, esta elaborou o Relatório Final. ---

-----De acordo com o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, a proposta economicamente mais vantajosa é a do concorrente número onze - “Isolfrei - Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Limitada”, conforme é referido na informação número trezentos e setenta e seis, de dois mil e sete, da Divisão de Promoção de Habitação e relatório final anexo ao processo (informação número novecentos e trinta e dois, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação). -----

-----As propostas apresentaram os seguintes valores e prazos de execução:-----

-----Concorrente número um - Exemalis - Manutenção e Conservação de Imóveis, Limitada, proposta no valor de cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

-----Concorrente número dois - Xavieres, Limitada, proposta no valor de cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, com prazo de execução de nove meses;-----

-----Concorrente número três - N. Costa & Ramos, Limitada, proposta no valor de cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

-----Concorrente número quatro - Manuel Pinto Pereira, proposta no valor de duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e dois cêntimos, com prazo de



execução de nove meses;-----

----- Concorrente número cinco - Paulo & Filhos, Limitada, proposta no valor de cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

----- Concorrente número seis - Joaquim Castanheira da Silva, Limitada, proposta no valor de cento e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete euros e oitenta e um cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

----- Concorrente número sete - Ariepe - Construções Civas e Obras Públicas, Limitada, proposta no valor de cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

----- Concorrente número oito - Contenção - Engenharia e Construções, Limitada, proposta no valor de cento e setenta e sete mil oitocentos e oito euros e vinte e um cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

----- Concorrente número nove - Hidrometal - Sociedade de Construções e Imobiliária, Limitada, proposta no valor de duzentos e oitenta e oito mil quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

----- Concorrente número dez - Cimeira - Indústria e Comércio de Construção Civil, Limitada, proposta no valor de duzentos e catorze mil setecentos e treze euros e oito cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

----- Concorrente número onze - Isolfrei - Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Limitada, proposta no valor de cento e quarenta mil oitocentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos, com prazo de execução de nove meses; -----

----- Concorrente número doze - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada, proposta no valor de cento e noventa e quatro mil cento e sessenta e três euros e quatro cêntimos, com prazo de execução de nove meses.-----

-----Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Adjudicar à firma “Isolfrei - Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com o número um do seu artigo centésimo quinto, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela quantia de cento e quarenta mil oitocentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos, importância esta que será acrescida do valor correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento, com um prazo de execução de nove meses;-----

-----Notificar da adjudicação, por escrito, tendo em consideração o estipulado no número três do artigo centésimo décimo do Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas, os concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da caução pelo adjudicatário, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual contem os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário;-----

-----Celebrar contrato escrito atentas as disposições contidas no Regime Jurídico de Despesas Públicas.”-----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Simões e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

51 - PROPOSTA Nº. 568/07 - CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE LINDA-A-VELHA, ALGÉS E CRUZ QUEBRADA - RENOVAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DESPESA:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“No dia um de Abril de dois mil e cinco teve início o contrato celebrado com a



empresa Parques e Jardins, para manutenção de espaços verdes da Freguesia de Linda-a-Velha, Algés e Cruz Quebrada, precedido de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- Considerando que o caderno de encargos previam a possibilidade de renovação contratual automática, por períodos de duração não superior a doze meses, até ao limite de cinco anos, e verificada a necessidade em dar continuidade à manutenção dos referidos espaços verdes, a partir de um de Abril de dois mil e sete, foi do interesse desta Edilidade renovar-se os contratos em causa por doze meses, com a consequente actualização de preços igualmente prevista nos documentos concursais. -----

----- Face ao exposto e atento o facto de o contrato ter sido automaticamente renovado, em Abril do corrente ano, cumpre emitir a devida requisição, para que a empresa possa facturar os serviços que têm vindo a ser prestados. Para tal, importa requerer a aprovação da respectiva despesa. --- -----

----- Nestes termos, cumpre propor a aprovação pela Câmara Municipal da: -----

----- a) Renovação do seguinte contrato, por um período de doze meses, e consequente realização da despesa: -----

----- - Contrato número cento e oitenta e três, de dois mil e cinco - Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes das Freguesias de Linda-a-Velha, Algés e Cruz Quebrada (Processo número cento e vinte e oito, de dois mil e quatro, Sector de Aprovisionamento e Económico), pelo valor mensal de dezanove mil seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um valor global de duzentos e trinta e seis mil e um euros e noventa e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 569/07 - MERCADO DE QUEIJAS, LOJA Nº. 7 (ROUPAS) - PEDIDO DE

AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CONCESSÃO DE 50% DA LOJA A OUTRO CONCESSIONÁRIO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através da carta registo número vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco, de dois mil e sete, de vinte e quatro de Abril, vem o Senhor Domingos Pardal Timóteo, concessionário de cinquenta por cento da referida loja do Mercado acima referido, solicitar a cedência da mesma à Senhora Leontina Francisca Galvão Alexandre da Silva, mantendo o mesmo ramo de actividade. -----

-----Vem também a Senhora Leontina Francisca Galvão Alexandre da Silva, solicitar a isenção do pagamento de compensação, visto fazer prova de carência financeira, exigível por esta Edilidade, através do Regulamento dos Mercados Municipais.-----

-----Assim, nos termos da redacção do artigo onze (Condições para a cessão) do actual Regulamento de Mercados Municipais que se transcreve:-----

----- “Artigo décimo primeiro-----

----- (Condições para a cessão)-----

Três - A cedência só se torna efectiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de quinze dias após a notificação da autorização da cedência, o valor da compensação devido pela cedência autorizada. -----

Quatro - O valor de compensação previsto no número anterior corresponde ao valor de vinte e quatro mensalidades da taxa de ocupação em vigor para as respectivas lojas no momento de cedência, valores esses constantes na Tabela de Taxas Municipais. -----

Seis - Em casos devidamente justificados, verificados casuisticamente, a Câmara Municipal poderá dispensar o cessionário do pagamento da compensação no número quatro do presente artigo, nomeadamente, nos casos de apoio social por motivos de comprovada carência financeira....”-----



----- Neste sentido, propõe-se: -----

----- - A autorização da cedência de concessão de cinquenta por cento da loja número sete (Roupas), do Mercado de Queijas, actualmente concessionada a Domingos Pardal Timóteo a favor de Leontina Francisca Galvão Alexandre da Silva. -----

----- - A isenção do pagamento da compensação devido, à Senhora Leontina Francisca Galvão Alexandre da Silva, pela aquisição de cinquenta por cento da loja número sete do Mercado de Queijas, visto a mesma fazer prova de carência financeira, exigível no número seis do artigo décimo primeiro do Regulamento dos Mercados Municipais. -----

----- - A comunicação da presente deliberação aos requerentes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 570/07 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANTI-MURINO E ANTI-BLATÍDEO:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Aprovada em reunião de Câmara realizada em trinta de Março de dois mil e cinco, através da proposta de deliberação número quinhentos e vinte e seis, de dois mil e cinco, a adjudicação de um Concurso Público Internacional, para aquisição da prestação de serviços de controlo anti-murino e anti-blatídeo, pelo prazo de dois anos, à empresa “Bioimago”, pelo valor de trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte euros, sem IVA incluído, com início em um de Junho de dois mil e cinco. -----

----- Esta prestação de serviços de controlo da população murina (ratos) e da população blatídea (baratas) tem em conta a real necessidade de se manterem isentos de infestantes os espaços público e/ou de carácter social, assegurando-se as condições higio-sanitárias desses espaços.-----

----- A empresa Bioimago, Limitada, tem demonstrado um trabalho criterioso com

metodologias adequadas ao combate dos infestantes, obtendo-se resultados positivos.-----

-----Atendendo a que o actual contrato com a empresa Bioimago, Limitada, encontra-se vigente até dia trinta e um de Maio de dois mil e sete, e verificarem-se as condições de prorrogação do “Concurso Público Internacional”, para a aquisição de serviços de controlo anti-murino e anti-blatídeo, pelo prazo de um ano, como previsto no artigo quatro do Caderno de Encargos, “... com possibilidade de renovação de mais um ano ...”. -----

-----O Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, através da informação quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e sete, afirma não existirem impedimentos quanto à renovação da referida prestação, pelo prazo de um ano. -----

-----Em face ao exposto, proponho:-----

----- A renovação do contrato de prestação de serviços de controlo anti-murino e anti-blatídeo com a empresa Bioimago, Limitada, pelo prazo de um ano, a partir de um de Junho de dois mil e sete, pelo total de cento e setenta e cinco mil setecentos e quatro euros, acrescido de IVA à taxa em vigor, correspondendo a um total de duzentos e doze mil seiscentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- A aprovação da celebração do novo contrato escrito, visto o custo estimado da renovação contratual pretendida assim o exigir.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 571/07 - 1ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2007 - PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----Um - Despesas Correntes-----

-----As alterações decorrem de transferências entre rubricas, no valor total de cinquenta mil e quinhentos euros: -----



----- Reforços:-----

----- Despesas com o Pessoal:-----

----- Zero um ponto zero um ponto zero sete - Pessoal em regime tarefa ou avença - trinta mil euros, por transferência de prestação de serviços.-----

----- Zero um ponto zero três ponto zero seis - Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais - cinco mil euros, resultado do acordo com a Câmara Municipal de Oeiras (análises e RX).-----

----- Zero um ponto zero três ponto zero nove ponto zero um - Acidentes em trabalho - dois mil e quinhentos euros.-----

----- Aquisição de Bens e Serviços:-----

----- Zero dois ponto zero um ponto dez - Produtos vendidos nas farmácias - quinhentos euros-----

----- Zero dois ponto zero um ponto dezanove - Artigos Honoríficos e Decoração - dois mil e quinhentos euros, decorrente de várias aquisições das decorações de natal com a nova imagem dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento-----

----- Zero dois ponto zero dois ponto vinte e dois - Serviços de Saúde - dez mil euros, decorrente da regularização da classificação da rubrica zero dois ponto zero dois ponto vinte (“Climo”)------

----- Reduções:-----

----- Aquisições de Bens e Serviços:-----

----- Zero dois ponto zero dois ponto dezanove - Assistência Técnica - quarenta mil e quinhentos euros-----

----- Zero dois ponto zero dois ponto vinte - Outros Trabalhos Especializados - dez mil euros, decorrente da transferência para a rubrica zero dois ponto zero dois ponto vinte e dois, por regularização de classificação de rubrica-----

-----Dois - Despesas Capital -----

-----As alterações nas rubricas da Despesa de Capital são consequência das alterações necessárias nos códigos do PPI, no valor total de seiscentos e noventa e cinco mil euros, conforme mapa em anexo.-----

-----Três - O total desta alteração importa no montante de setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos euros, conforme mapa em anexo.-----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em sessão extraordinária de vinte e três de Abril de dois mil e sete, deliberou aprovar a Primeira Alteração Orçamental ao Orçamento de dois mil e sete, constante dos respectivos mapas em anexo. -----

-----Face ao exposto propõe-se: -----

-----A ratificação da aprovação da referida Alteração.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 572/07 - EMPREITADA DESTINADA À INTALAÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de sete de Maio de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à instalação de ramais de saneamento no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia,



Limitada, pelo valor de oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à instalação de ramais de saneamento no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA N.º. 573/07 - FORNECIMENTO DE 2 VIATURAS MISTAS TRANSFORMADAS, POR TROCA COM IDÊNTICAS DOS SMAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de sete de Maio de dois mil e sete, deliberou aprovar a proposta de adjudicação do fornecimento de duas viaturas mistas transformadas, por troca com idênticas destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, às empresas Renault Portuguesa, Sociedade Anónima (uma viatura), pelo valor de vinte mil trezentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o valor de quatro mil quinhentos e vinte e cinco euros, referente à transformação e homologação, ambos acrescidos de IVA, deduzindo-se a quantia de mil euros referente a retoma, e à empresa Nissan Ibéria, Sociedade Anónima (uma viatura), pelo valor de dezassete mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos, ao qual acresce o valor de três mil quatrocentos e cinquenta euros, referente à transformação e homologação,

ambos acrescidos de IVA, deduzindo-se a quantia de dois mil euros referente a retoma, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto proponho:-----

-----A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e) do número um do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 574/07 - Pº. 254-DIM/PROQUAL/04 - ZONA DESPORTIVA DE OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL, NÃO CONTRATUAL E TRABALHOS A MENOS:-----

-----Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que, quadro síntese dá informações que não são relevantes para a Câmara, e também não dão as informações que são obrigatórias, mas que é necessário que sejam aprovadas, o que quer dizer que o que é importante é que os trabalhos a mais na sua totalidade sejam autorizados. -----

-----Quanto aos trabalhos a menos independentemente de compensarem ou não, são coisas que foram contratualizadas no contrato inicial de adjudicação, em que o empreiteiro está obrigado a realizar, excepto se o dono de obra o dispensar formalmente de as realizar, portanto se há uma conveniência num dado momento, de não se fazer o que quer que seja que estava contratualizado, primeiro à que obter autorização para que isso não se faça e, assim sendo, o valor global dos trabalhos a menos é que é relevante, e não o valor dos trabalhos a menos compensáveis, cujo valor, quanto a si, não são de certeza sessenta e cinco mil duzentos e trinta e nove euros. -----

-----Passou de seguida ao trabalho a mais número setenta e quatro, dizendo que há



trabalhos a mais contratuais no valor duzentos e noventa e quatro mil e vinte e um euros; trabalhos a mais não contratuais no valor de vinte e dois mil setecentos e noventa e três euros e noventa e quatro centavos, sendo que destes trabalhos, os quais entende como não contratuais compensáveis, não são de certeza sessenta e cinco mil duzentos e trinta e nove euros. -----

----- Portanto, quanto a si, esta proposta terá que ser objecto de reformulação no que toca a contas. -- -----

----- A propósito deste assunto o **Senhor Presidente** salientou que esta obra nunca deveria deter avançado sem o parecer do Instituto do Desporto.-----

----- De seguida interveio a **Senhora Vereadora Madalena Castro**, frisando que a curta experiência que tem nas obras municipais, leva-a a chegar a uma conclusão que já se tem formulado, ou seja, é que todas estas grandes obras, estes grandes projectos, devem ter um tempo de reflexão, maturação e particularmente de revisão ao projecto, embora a obra fosse lançada mediante um projecto, no entanto, houve algumas questões que a Arquitecta Cristina Coelho fez tudo por tudo para ultrapassar, porque senão o campo e o pavilhão ainda não estavam construídos, mas também há outras que só agora é que se estão a verificar. -----

----- Esta proposta a pedido do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

58 - PROPOSTA N.º. 575/07 - INF.º. N.º. 536/07-DTT - PROC.º. SP 13/96 REGT.º.S 72020/05 E 22795/07 - ESTUDO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NA URBANIZAÇÃO DA QT.ª. DA MOURA, EM BARCARENA:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Solicitou o Senhor Mário João da Silva Nazareth Falcão, na qualidade de representante da Administração de Comproprietários da Quinta da Moura, em Barcarena, a intervenção naquele local, nomeadamente o melhoramento das condições de segurança rodoviária. -----

-----Após visita ao local, constatou-se que é uma área essencialmente residencial constituída por moradias unifamiliares e por dois complexos desportivos frequentados por crianças de diversas idades. -----

-----Neste contexto, foi analisado tecnicamente o assunto, conforme informação número quinhentos e trinta e seis, de dois mil e sete, da Divisão de Trânsito e Transportes, de dezoito de Abril, onde se concluiu que na origem dos problemas de segurança estão o excesso de tráfego de atravessamento na urbanização, em alternativa à A-Cinco e a inexistência de sinalização vertical e horizontal reguladora da circulação que atravessa toda a urbanização no seu eixo principal.-----

-----Em referência ao estudo elaborado foi escutada a Junta de freguesia de Barcarena, bem como a Guarda Nacional Republicana, que deram parecer favorável. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o estudo de sinalização e segurança rodoviária constante na informação técnica número quinhentos e trinta e seis, de dois mil e sete, da Divisão de Trânsito e Transportes, de dezoito de Abril;-----

----- Comunicar ao requerente; -----

----- Dar conhecimento aos serviços relacionados.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 576/07 - INFº. 437/07-DTT - PROCº. SP 19/96 - ESTUDO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NA ZONA DA RUA CASAL DO DESERTO, EM PORTO SALVO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através da informação número seiscentos e trinta e dois, de dois mil e sete, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de dezasseis de Março, e na sequência do assunto em epígrafe, solicitou aquele Gabinete a pronúncia da Divisão de Trânsito e Transportes desta Câmara Municipal no que concerne à alegada anomalia da concepção da via (faixa de rodagem e



lancil) e ausência de sinalização adequada. -----

----- Neste contexto, foi analisado tecnicamente o assunto, conforme informação número quatrocentos e trinta e sete, de dois mil e sete, da Divisão de Trânsito e Transportes, de trinta de Março, onde se concluiu que o acidente, segundo esboço da Guarda Nacional Republicana, ocorreu imediatamente a seguir à curva formada pela junção das Ruas Oliveira Martins e Casal do Deserto, de risco elevado e por isso deverão ser tomadas as medidas constantes na referida informação.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o estudo de sinalização e segurança rodoviária constante na informação técnica número quatrocentos e trinta e sete, de dois mil e sete, da Divisão de Trânsito e Transportes, de trinta de Março; -----

----- - Dar conhecimento aos serviços relacionados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 571/07 - INFº. Nº. 1456/06 - DTT - PROCº. SP 14/96 - ESTUDO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NA ESTRADA NACIONAL 117-1 (ESTRADA DE QUELUZ), ACESSO AO Bº. DA GANDARELA, EM CARNAXIDE:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito do Ordenamento da Área Urbana de Génese Ilegal da Quinta da Gandarela, solicitou o Departamento de Projectos Especiais, à Divisão de Trânsito e Transportes desta Câmara Municipal, um estudo que permita reduzir a velocidade junto da passagem de peões, localizada na Estrada Nacional Cento e Dezassete-Um e atravessada para a utilização dos transportes públicos. -----

----- Neste contexto, foi analisado tecnicamente o assunto, conforme informação número mil quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de vinte e oito de Dezembro, onde se concluiu que em face do traçado da via e da sinalização

vertical e horizontal existentes, torna-se pertinente a implementação de um estudo que vise a redução de velocidade naquele local, nomeadamente pela colocação de sinalização semafórica accionada por botoneira e excesso de velocidade dos veículos (controle de velocidade), bem como pela revisão da sinalização vertical e marcas rodoviárias.-----

-----Em referência ao estudo elaborado foi escutada a Junta de Freguesia de Carnaxide, bem como a Polícia de Segurança Pública, que deram parecer favorável. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o estudo de sinalização e segurança rodoviária constante na informação técnica número mil quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de vinte e oito de Dezembro;-----

----- Dar conhecimento aos serviços relacionados.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 578/07 - INFº. Nº. 1354/06-DTT - PROCº. SP 15/96 - REORDENAMENTO DO CRUZAMENTO DA RUA RODRIGO ALBUQUERQUE E MELO COM A RUA MATA DE S. MATEUS, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA, NA CRUZ QUEBRADA:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Pelo registo em epígrafe, solicitou a Junta de Freguesia da Cruz Quebrada, a intervenção na Rua Mata de São Mateus, no sentido de melhorar as condições de circulação, nomeadamente ao nível da segurança rodoviária e da integridade física dos moradores.-----

-----Com efeito, foi analisado tecnicamente o assunto, conforme informação número mil trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de vinte e nove de Novembro, onde se considerou que o principal causador de insegurança no cruzamento referido em epígrafe é o aparente excesso de visibilidade e o conseqüente aumento dos veículos de velocidade que vêm da Rua Rodrigo de Albuquerque e Melo, pelo que se propõe a redução da velocidade na Rua Rodrigo de Albuquerque e Melo à custa de L.R.V., bem como, e já no que



respeita ao cruzamento, a marcação de uma “gota” e uma barra de paragem, de modo a organizar o cruzamento e a obrigar à paragem. -----

----- Foi dado parecer favorável pelas entidades auscultadas, nomeadamente, a A.R.S. de Lisboa e Vale do Tejo, Vimeca Transportes, S.N.B.P.C, Polícia de Segurança Pública e Serviço de Polícia Municipal. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o Reordenamento do cruzamento da Rua Rodrigo de Albuquerque e Melo com a Rua Mata de São Mateus, no âmbito da segurança rodoviária, na Cruz Quebrada, conforme consta da informação técnica número mil trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, da Divisão de Trânsito e Transportes, de vinte e nove de Novembro; -----

----- - Dar conhecimento às entidades e serviços relacionados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 579/07 - INFº. Nº. 237/07-DTT - PROCº. SP 16/96 - INTRODUÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NAS RUAS DOUTOR GAMA BARROS E ACTRIZ MARIA MATOS, EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Pelo registo em epígrafe, solicitou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, a introdução de sentido único nas Ruas Doutor Gama Barros e Actriz Maria Matos. -----

----- A constante presença de veículos estacionados marginalmente, principalmente na Rua Actriz Maria Matos, devido à existência do portão da Escola EB Um Número Três, condicionam o cruzamento entre veículos. -----

----- Neste contexto, foi analisado tecnicamente o assunto, conforme informação número duzentos e trinta e sete, de dois mil e sete, da Divisão de Trânsito e Transportes, de vinte e seis de Fevereiro, onde se concluiu a viabilidade da pretensão, dado que estes dois arruamentos, paralelos entre si, permitem a ligação entre a Avenida Dom Pedro Quinto e a Rua Antero de

Quental, sendo perpendiculares a estes dois últimos.-----

-----Foi auscultada a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, bem como a Polícia de Segurança Pública, que deram parecer favorável.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a introdução de sentido único nas Ruas Doutor Gama Barros e Actriz Maria Matos, em Linda-a-Velha, conforme consta da informação técnica número duzentos e trinta e sete, de dois mil e sete, da Divisão de Trânsito e Transportes, de vinte e seis de Fevereiro;

----- Dar conhecimento à entidades e serviços relacionados.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

63 - PROPOSTA Nº. 580/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e sete. Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos para a Junta de Freguesia de Porto Salvo.-----

-----Este valor corresponde às verbas para a remuneração de despesas de capital das acções concretizadas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

64 - PROPOSTA Nº. 581/07 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de



Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e sete. Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oito mil quinhentos e vinte e um euros e seis cêntimos para a Junta de Freguesia de Porto Salvo: -----

----- Este valor corresponde ao somatório das verbas para a remuneração de despesas correntes (quatro mil e setenta e três euros e dezoito cêntimos) e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

65 - PROPOSTA Nº. 582/07 - REQTº. Nº. 10674 E 15673/06 APENSOS AO PROCº. 54/06 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM VILA FRIA/PORTO SALVO - NELSON E TOMÉ CONSTRUÇÕES, LIMITADA - CONCLUSÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Conforme os pressupostos estipulados do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos estabelecidos no número três do artigo vigésimo segundo do referido Decreto-Lei, o período de discussão pública referente ao pedido de loteamento, localizado em Vila Fria/Porto Salvo, titulado por Nelson e Tomé Construções, Limitada, não se tendo verificado qualquer registo por parte do público.-----

----- Conclui-se assim, na informação técnica número seiscentos e cinco, de dois mil e sete, da Divisão de Planeamento que o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara nos termos expressos da informação número mil duzentos e trinta e cinco, de dois mil e seis, da Divisão de Planeamento. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a operação de loteamento, nas condições expressas da informação técnica número mil duzentos e trinta e cinco, de dois mil e seis, da Divisão de Planeamento;-----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

66 - PROPOSTA Nº. 583/07 - REQTº.S Nº.S 15365/05 E 7600, 16261 E 17434/06 APENSOS AO PROCº. Nº. 5161-PL/89 (4º. VOL.) - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 4/95, EM PORTO SALVO - AMÉRICO AUGUSTO RODRIGUES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por Américo Augusto Rodrigues, na qualidade de proprietário do lote dezoito, inserido no Alvará de Loteamento quatro, de noventa e cinco (Porto Salvo), foi solicitada a sua alteração, que se prende com a mudança de uso daquele lote, de armazém para habitação geminada, com a criação de dois fogos.-----

-----O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, onde se concluiu da possibilidade de aceitação, dado que não põe em causa os principais parâmetros urbanísticos previstos, devendo no entanto a planta de síntese reflectir a mesma área de enquadramento da envolvente da planta de alvará em vigor (Informação número mil duzentos e setenta e cinco, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de dezanove de Outubro).-----

-----Foram entregues novos elementos, que, através da informação técnica número mil quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de trinta de Novembro, se verificou estarem reunidas condições, do ponto de vista urbanístico, para aceitação da alteração pretendida.-----

-----Mediante a informação técnica número seiscentos e trinta, de dois mil e sete, do



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de oito de Maio, verificou-se que conforme o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos estabelecidos no número três do artigo vigésimo segundo, conjugado com os números dois e três do artigo vigésimo sétimo do mesmo Decreto-Lei, o período de discussão pública referente à alteração urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número quatro, de noventa e cinco, em Porto Salvo, em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 584/07 - VEÍCULOS ABANDONADOS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro e consoante as circunstâncias, proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas - Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da ANAREPRE e no âmbito do protocolo estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 585/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE LINDA-A-VELHA PARA A COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO III CONGRESSO INFANTO-JUVENIL SOBRE SUSTENTABILIDADE:----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----À semelhança do que tem vindo a acontecer desde dois mil e cinco, o Centro de Orientação e Ocupação de Tempos Livres de Linda-a-Velha está a organizar o Terceiro Congresso Infanto-Juvenil sobre Sustentabilidade, agendado para o próximo dia vinte e cinco de Maio no Auditório da Estação Agronómica Nacional, das nove horas às dezassete horas.-----

-----Este congresso é destinado a crianças e jovens dos três aos dezasseis anos cujo objectivo é a sua reunião para debater e partilhar experiências sobre os desafios que se colocam à nossa sociedade, de modo a assegurar o desenvolvimento sustentável, compatibilizando objectivos ambientais, sociais, culturais e económicos,-----

-----No presente ano, os painéis para apresentação das comunicações das escolas serão subordinados aos temas da Cidadania e Direitos Humanos, Saúde e Desporto, Tecnologias de Informação e Comunicação, Educação Ambiental e Energias Renováveis.-----

-----À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, a dinâmica deste congresso irá contar com a realização de apresentações feitas pelos alunos, enquadradas em painéis com temas específicos, alternando com a realização de oficinas - Ateliers - ligadas aos temas da sustentabilidade, dinamizadas por instituições especializadas nas diversas áreas (ABAE, INETI, Associação Nariz Vermelho, etc.).-----

-----Estão previstos cerca de seiscentos participantes neste evento, estando até ao momento já confirmados cerca de quatrocentos e cinquenta alunos de dezasseis Estabelecimentos de Ensino Nacionais.-----

-----Este evento irá contar com a colaboração de diversas entidades, nomeadamente o Ministério da Educação, Instituto do Ambiente, Centro de Informação Europeia Jacques Delors,



Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, Associação Bandeira Azul da Europa, tendo ainda o alto patrocínio da Casa Civil da Presidência da República. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Em conformidade, proponho: -----

----- Dois ponto um - A concessão de um apoio financeiro ao Centro de Orientação e Ocupação de Tempos Livres de Linda-a-Velha no valor de quinhentos euros, como apoio às despesas inerentes ao aluguer da Estação Agronómica Nacional, a retirar da rubrica dois ponto um ponto dois ponto um ponto zero vinte e três - cento e cinco mil cento e cinquenta e quatro - Apoio a escolas e entidades ligadas à Educação, do Plano de Actividades desta Divisão de Educação.- -----

----- Dois ponto dois - Comunicação ao Centro de Orientação e Ocupação de Tempos Livres de Linda-a-Velha.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 586/07 - PLANO ESTRATÉGICO PARA OS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - AQUISIÇÃO DO PROJECTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º. CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA DE PORTO SALVO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- Encontra-se em fase de desenvolvimento o Plano Estratégico para os Equipamentos Educativos com a construção de diversas novas escolas e a ampliação e requalificação de estabelecimentos escolares, e tendo por base objectivos como: -----

----- -Requalificar o parque escolar e reordenar a rede escolar;-----

----- -Aumentar a oferta do pré-escolar e generalizar o regime normal, de turno único, no primeiro ciclo; -----

----- Criar espaços com qualidade, higiene e segurança;-----

-----Proporcionar actividades complementares: expressões artísticas e lúdico-desportivas;-----

-----Abrir a escola à comunidade.-----

-----O desenvolvimento deste plano decorre do diagnóstico e proposta de reordenamento da rede que integram a Carta Educativa, que mereceu o parecer positivo, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação de Oeiras, em reunião realizada em doze de Abril de dois mil e sete, e aprovada em reunião de Câmara de vinte e seis de Abril de dois mil e sete.-----

-----A freguesia de Porto Salvo possui diversos espaços escolares desadaptados das necessidades actuais da escola, com edifícios de idade média elevada e sem potencialidades de requalificação.-----

-----A intervenção proposta conjuga-se com um conjunto alargado de intervenções noutras escolas, das quais se destaca a ampliação e requalificação integral da EB Um, Custódia Marques, com a introdução do pré-escolar e a criação de espaços complementares.-----

-----Um Novo Conceito de Escola-----

-----Um estabelecimento escolar é, por definição, um equipamento para usufruto da comunidade, e os estabelecimentos a instalar no âmbito do Plano Estratégico para os Equipamentos Educativos serão disso paradigma.-----

-----A concepção e desenvolvimento da rede de escolas do primeiro ciclo do ensino básico deve garantir o princípio da escola a tempo inteiro, procurando assegurar a permanência dos alunos durante todo o dia, devendo os estabelecimentos de ensino adaptar os seus modos e tempos de funcionamento às necessidades das famílias, proporcionando serviços de apoio à família como o de prolongamento de horário e oferta de actividades de enriquecimento curricular.-----

-----O mesmo passa pela introdução de uma série de novos espaços, como salas de expressão plástica, de música, informática, centros de recursos / bibliotecas; laboratório de



ciências, salas de estudo; cozinhas e refeitórios em conformidade, espaços para a actividade física e espaços exteriores seguros e atractivos. -----

----- Este novo modelo de escola deverá reflectir-se quer na concepção arquitectónica, quer na gestão quotidiana. A congregação de ofertas e de serviços permitirá a rentabilização dos investimentos, com a criação de economias de escala, tanto ao nível dos custos de manutenção, como ao nível da afectação de recursos humanos. -----

----- Para o efeito, foram elaborados Programas Funcionais que correspondam ao novo conceito de escola, para as diversas tipologias previstas. A definição final destes programas resulta de um exercício de investigação e reflexão multidisciplinar por parte de diversas unidades orgânicas da Câmara e de entidades exteriores, procurando aferir e validar normas e boas-práticas à realidade concelhia. -----

----- Pretendem-se projectos referenciais em termos de respeito pelo meio ambiente e utilização de tecnologias de vanguarda, considerando soluções técnicas e construtivas que muitas vezes ultrapassam as exigências normativas e regulamentares estabelecidas por lei e congregando um colégio de especialidades que integrem valências técnicas como a arquitectura, a engenharia, o equipamento escolar e didáctico, a pedagogia, e os modelos de gestão e administração escolar e outras. -----

----- A monitorização regular e sistemática do projecto, desde a análise do estudo prévio, ao acompanhamento e conclusão da obra, será assegurada por equipa multi-sectorial, a nível interno da Câmara, que garanta a coerência da intervenção e a articulação dos vários serviços. -----

----- Dois - Escolha do Tipo de Procedimento -----

----- Torna-se, assim, necessário proceder à aquisição do projecto da Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância de Porto Salvo. -----

----- Nos termos do disposto nos artigos décimo oitavo número um do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e para os efeitos do artigo

septuagésimo nono do mesmo diploma legal, solicita-se autorização para abertura de procedimento de concurso público internacional para aquisição do projecto. -----

-----Para um valor de obra estimado em três milhões e novecentos e um mil euros, preve-se que o valor de projecto seja aproximadamente de duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de vinte e um por cento, no montante de quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos, correspondendo a um valor global de despesa de duzentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, o que se enquadra dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. -----

-----Nestes termos, ao abrigo das disposições legais citadas e do artigo sexagésimo quarto número um alínea d) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, submete-se a aprovação da Câmara Municipal a presente proposta de deliberação.-----

-----Três - Processo de concurso-----

-----Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta as seguintes peças do concurso com vista ao lançamento do Concurso Público Internacional para aquisição do projecto da Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância de Porto Salvo: -----

-----a) Programa de concurso -----

-----b) Caderno de encargos-----

-----c) Anexos ao caderno de encargos.” -----

-----Em conformidade, ao abrigo das disposições legais citadas e nos termos do disposto no artigo sexagésimo quarto número um alínea q) do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, solicita-se a aprovação das referidas peças de concurso. -- -----

-----Quatro - Nomeação do Júri -----

-----De acordo com o que dispõem os artigos nonagésimo e seguintes do Decreto-Lei



número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho torna-se necessário proceder à designação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso. Assim e para o efeito, propõe-se:-----

----- Um - Presidente: Luís Reis Melo-----

----- Dois Vogal: Ana Maria Runkel-----

----- Três - Vogal: Ana Cristina Coelho-----

----- Quatro - Vogal: Alexandra Maria Vasconcelos-----

----- Cinco - Vogal: Tânia Cristina Penalva-----

----- Seis - Vogal Suplente: Carlos Santos Elvas-----

----- Sete - Vogal Suplente: Graça Sá Dantas-----

----- Oito - Vogal Suplente: José Ferreira Pereira-----

----- Em caso de impedimento ou ausência, o Presidente do Júri é substituído pelo Primeiro Vogal Ana Maria Runkel.-----

----- Cinco – Audiência prévia nos termos do disposto no número três do artigo centésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no Júri, salvo se ficar dispensada ao abrigo do número quatro do artigo centésimo oitavo do mesmo diploma legal, ou do artigo centésimo terceiro do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Seis - Face à calendarização do procedimento, não se prevê a realização de despesa durante o corrente ano.”-----

----- II - Relativamente às proposta quinhentos e oitenta e seis, quinhentos e oitenta e sete e quinhentos e oitenta e oito, **o Senhor Presidente** expressou um reconhecimento aos serviços quer da Divisão de Educação, quer do Gabinete PROQUAL, pelo esforço feito por um grupo de técnicos, em apresentarem estas três propostas com uma grande celeridade, para se proceder à abertura de concurso público para estas três escolas.-----

-----A propósito deste assunto interveio a **Doutora Ana Runkel**, referindo que a rapidez com que se conseguiu elaborar estas propostas, deve-se ao facto de haver capacidade de trabalhar em equipa e criar um projecto que é matricial, porque há a possibilidade de trabalhar com vários serviços, o que considera uma mais valia muito grande, pois este não é um projecto da Divisão de Educação, mas sim da Câmara. -----

-----Acrescentou, que, todos os intervenientes aprenderam, tiveram empenhamento e motivação, porque também sabiam que estavam a fazer algo que vai mudar a comunidade, embora haja aqui uma componente que não conseguiram na totalidade, que é trabalhar este projecto de trabalho com a comunidade; aliás, já estão agendadas reuniões com a rede social de freguesias, para de algum modo poder levá-lo à comunidade e ter também o retorno. -----

-----Ainda no que diz respeito a esta matéria, salientou também o trabalho fundamental de investigação elaborado pelo Doutor José Ferreira Pereira e Doutora Rita Rocha, técnicos da Divisão de Educação, exercendo-o completamente fora de horas, mas que não corresponde a nenhuma hora extraordinária. -----

-----Referiu, ainda, que conseguiram cumprir a etapas a que se propuseram, daí ficarem com muito orgulho no projecto que estão a desenvolver. -----

-----De seguida usou da palavra a **Senhora Arquitecta Graça Dantas**, que iniciou a sua intervenção, dizendo que esteve catorze anos no Departamento de Projectos Especiais, no entanto, considera que ao fim de todos estes anos, valia a pena uma nova experiência, e como tal passou para o Gabinete PROQUAL, que apesar de este estar a terminar, continua com este projecto das novas escolas, trabalhando através de uma equipa pluridisciplinar, o que é muito do seu agrado. -----

-----Relativamente a este assunto interveio a **Doutora Alexandra Vasconcelos**, observando que esta é uma experiência que tem sido bastante gratificante, e acreditando também que os desempenhos escolares daqui a alguns anos poderão vir a ser muito melhores do que



actualmente, porque a este nível ainda há grandes assimetrias no concelho.-----

----- Quanto à experiência do grupo de trabalho considera-a excelente, visto que esta troca de ideias logo à nascença é fundamental, e, foi com essa forte convicção que foi sugerido criar um grupo de trabalho, e felizmente que foi considerado que assim acontecesse.-----

----- Acrescentou, ainda, que o programa funcional é bastante completo, houve a preocupação de detalhar naquilo que era fundamental, e deixar margem para o que é a parte do projectista e dar asas à sua criatividade. -----

----- Há novos espaços que actualmente não existem no concelho, ou seja, salas com funções específicas, embora se tenha sempre a preocupação de serem sempre multifuncionais, isto é, virem a poder ser utilizadas para outras actividades diferentes daquela que foi a função primordial com que irão ser concebidas. -----

----- Quanto à intercepção de espaços, salientou que entre aquilo que são os espaços definidos para a função primordial da escola, que é educar, há também uma intercepção entre espaços que permitem a utilização fora do horário escolar.-----

----- Há contudo, plena consciência que são investimentos que são avultados e que devem de ser rentabilizados e potenciados na sua utilização. -----

----- Referiu ainda, que as escolas deverão ter salas para expressões artísticas, laboratórios de iniciação à ciência, informática, refeitórios de acordo com as exigências actuais da legislação em vigor, espaços para a prática de actividade física e os espaços exteriores concebidos de acordo com aquilo que são os rácios definidos, ou seja, o equilíbrio que deve de existir entre a proporção de espaço verde e de recreio, e a volumetria do edifício, portanto todos estes normativos estão expostos no programa funcional, mas vão muito além daquilo que são os normativos.-----

----- A propósito deste assunto a **Arquitecta Cristina Coelho** corroborou as palavras da Doutora Alexandra Vasconcelos, quanto à intercepção da comunidade neste espaço da educação,

que é de facto a mais valia e a grande inovação deste processo, que consiste em levar a educação às crianças daquele escalão etário, mas também acrescentar competências à comunidade, que pode utilizar a escola em horários complementares aos das crianças, entendendo que é de facto uma mais valia muito grande, potenciando ao mesmo tempo os espaços que são caros de executar. --- -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** esclareceu que este grupo de trabalho irá manter-se até à entrega das chaves.-----

-----Por outro lado, disse considerar este momento histórico porque de facto, em outros períodos da vida do concelho foram feitos investimentos significativos, em cooperação com o Governo, designadamente na construção de escolas do ensino secundário, mas nesta área específica da responsabilidade da Câmara Municipal, nunca se efectuou um investimento como aquele que se vai fazer a partir de agora, ou seja, na realidade a Câmara está a lançar cinquenta por cento do plano estratégico de habitação com estas três escolas. -----

-----De seguida usou da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observando que tem a noção clara que se está a virar uma página, isto porque o parque escolar “bateu no fundo”.

-----No que diz respeito aos aspectos processuais e concursais, sugeriu que fosse integrado na equipa um jurista, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que já está. -----

-----Pronunciou-se em relação ao primeiro parágrafo da página três da proposta, ou seja, está inteiramente de acordo com ele, porém, julga que não é redundante que esta equipa ficasse nomeada. -- -----

-----Acrescentou, ainda, que esta proposta visa a nomeação do júri com delegação de competências por audiência prévia, a aprovação das peças de concurso e a escolha do tipo de procedimentos, os quais merecem o seu acordo. -----

-----No que tange às peças do concurso, salientou estar de acordo com o programa de concurso e com o caderno de encargos, excepto no que diz respeito aos critérios de avaliação das



propostas; aliás, os critérios aqui definidos mais em jeito de memória descritiva, do que critério objectivo de avaliação, são de difícil aplicação prática e por isso, espera que com estes critérios não se crie uma situação em que logo que se tenha conhecimento dos preços, surjam contestações, de recursos e providências cautelares.-----

----- Portanto, o que sugeriu foi que fosse retirado o ponto três da proposta, porque se o júri é competente para realizar todas as operações de concurso, também é competente para realizar o programa de concurso sem a aprovação da Câmara, bem como o caderno de encargos e os seus anexos, sendo que os critérios ficam ao cuidado do júri, tendo em atenção a sua aplicabilidade. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** observou, ter ficado muito sensibilizado com as observações feitas pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, porque cada vez mais se tem que ter a antevisão do que vai acontecer, e se não se tem cuidado corre-se o sério risco de muitos concursos não chegarem ao final. -----

----- No que diz respeito a esta matéria a **Doutora Sílvia Breu** esclareceu que os critérios de adjudicação nos termos da lei, vão ser objecto de uma acta de avaliação de critérios. -----

----- Ora, está-se perante um projecto de arquitectura onde se torna quanto a si mais complicada a objectivação ao milímetro. -----

----- Há também que ter em atenção, que dificilmente um procedimento não seja objecto de reclamações, isto é, ninguém pode garantir, e se o fizer está errado -----

----- A propósito deste assunto usou da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** referindo que se se pretender aprovar esta proposta de deliberação, programa de concurso, caderno de encargos e os anexos a este, parece-lhe que o parágrafo a que o Senhor Vereador Amílcar Campos fez referência, que remete de facto para uma subjectividade de critérios, o que pode dar para tudo, é também sua opinião que este parágrafo deveria de ser eliminado. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** cingiu-se às

palavras proferidas pela Doutora Sílvia Breu, nomeadamente quando se refere à natureza de arquitectura, mas na sua opinião quem vai ajuizar as contestações (observou estar convencido que estes critérios estão muito em jeito de memória descritiva, são de muito difícil aplicação sem contestação devido à discricionariedade, e por isso, sugeriu a retirada do ponto três, e que o júri pondere de novo outros critérios, porque o júri é competente para realizar todas as operações de concurso, podendo para o efeito solicitar o apoio a outras entidades. Portanto, o dono de obra só tem é que autorizar a despesa e escolher o procedimento. -----

-----Ainda a propósito deste assunto o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** inquiriu no sentido de saber se seria possível considerar que no espaço exterior pudesse existir uma pequena horta pedagógica de apoio à escola e que por sua vez, poderia servir de relação para as crianças. --- -----

-----Colocou uma outra questão que se prende com a informática, todavia, hoje em dia a informática tem uma função bastante para lá da sala de informática, porque é o suporte ao desenvolvimento de todo o conhecimento e, inclusivamente, o modo como se processa a conhecimento actualmente são mediadas pela informática, nesses termos não sabe se seria possível onerar a possibilidade de no espaço escolar, mas no seu todo, para além da sala de informática, criar-se dispositivos de suporte, que garantam que a escola tenha essa possibilidade.

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** esclareceu que em relação à horta pedagógica em todas as escolas ela se pode fazer, porém, ela depende dos professores e dos alunos, mas naturalmente que há sempre essa possibilidade. -----

-----Por fim, após análise entre o grupo de trabalho e a Senhora Vereadora Madalena Castro, quanto à questão do projecto de arquitectura, foi considerado ser muito difícil nesta situação não estar espelhada alguma subjectividade, o que implica sempre também alguma discricionariedade na atribuição dos valores dos critérios que estão definidos. -----

-----A propósito desta matéria interveio o **Senhor Vereador Pedro Simões**, que deu a



sua opinião sobre a mesma, ou seja, os critérios estão expostos, embora em alguns casos subjectivos, porém, não é o facto de se tentar reduzir essa subjectividade, que vai levar a que deixem de aparecer esses recursos, porque isso é uma questão de estratégia das empresas, opinião esta com a qual o restante Executivo concordou.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 587/07 - PLANO ESTRATÉGICO PARA OS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - AQUISIÇÃO DO PROJECTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º. CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DE ALGÉS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- Um - Introdução-----

----- Encontra-se em fase de desenvolvimento o Plano Estratégico para os Equipamentos Educativos com a construção de diversas novas escolas e a ampliação e requalificação de estabelecimentos escolares, e tendo por base objectivos como:-----

----- -Requalificar o parque escolar e reordenar a rede escolar;-----

----- -Aumentar a oferta do pré-escolar e generalizar o regime normal, de turno único, no primeiro ciclo. -----

----- -Criar espaços com qualidade, higiene e segurança;-----

----- -Proporcionar actividades complementares: expressões artísticas e lúdico-desportivas; -----

----- -Abrir a escola à comunidade. -----

----- O desenvolvimento deste plano decorre do diagnóstico e proposta de reordenamento da rede que integram a Carta Educativa, que mereceu o parecer positivo, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação de Oeiras, em reunião realizada em doze de Abril de dois mil e sete, e aprovada em reunião de Câmara de vinte e seis de Abril de dois mil e sete.-----

----- Na freguesia de Algés, a nível do primeiro ciclo, e para além do núcleo de primeiro

ciclo da Escola Básica Integrada de Miraflores, existe apenas a EB Um, Sofia de Carvalho. A escola encontra-se instalada num edifício e em lote escolar sub dimensionados e com diversos problemas de segurança. -----

-----A intervenção agora proposta conjuga-se com um conjunto alargado de intervenções noutros estabelecimentos que servem territórios educativos adjacentes, em freguesias limítrofes, como a de Linda-a-Velha. -----

-----Um Novo Conceito de Escola -----

-----Um estabelecimento escolar é, por definição, um equipamento para usufruto da comunidade, e os estabelecimentos a instalar no âmbito do Plano Estratégico para os Equipamentos Educativos serão disso paradigma. -----

-----A concepção e desenvolvimento da rede de escolas do primeiro ciclo do ensino básico deve garantir o princípio da escola a tempo inteiro, procurando assegurar a permanência dos alunos durante todo o dia, devendo os estabelecimentos de ensino adaptar os seus modos e tempos de funcionamento às necessidades das famílias, proporcionando serviços de apoio à família como o de prolongamento de horário e oferta de actividades de enriquecimento curricular. - -----

-----O mesmo passa pela introdução de uma série de novos espaços, como salas de expressão plástica, de música, informática, centros de recursos / bibliotecas; laboratório de ciências, salas de estudo; cozinhas e refeitórios em conformidade, espaços para a actividade física e espaços exteriores seguros e atractivos. -----

-----Este novo modelo de escola deverá reflectir-se quer na concepção arquitectónica, quer na gestão quotidiana. A congregação de ofertas e de serviços permitirá a rentabilização dos investimentos, com a criação de economias de escala, tanto ao nível dos custos de manutenção, como ao nível da afectação de recursos humanos. -----

-----Para o efeito, foram elaborados Programas Funcionais que correspondam ao novo



conceito de escola, para as diversas tipologias previstas. A definição final destes programas resulta de um exercício de investigação e reflexão multidisciplinar por parte de diversas unidades orgânicas da Câmara e de entidades exteriores, procurando aferir e validar normas e boas-práticas à realidade concelhia.-----

----- Pretendem-se projectos referenciais em termos de respeito pelo meio ambiente e utilização de tecnologias de vanguarda, considerando soluções técnicas e construtivas que muitas vezes ultrapassam as exigências normativas e regulamentares estabelecidas por lei e congregando um colégio de especialidades que integrem valências técnicas como a arquitectura, a engenharia, o equipamento escolar e didáctico, a pedagogia, e os modelos de gestão e administração escolar e outras.-----

----- A monitorização regular e sistemática do projecto, desde a análise do estudo prévio, ao acompanhamento e conclusão da obra, será assegurada por equipa multi-sectorial, a nível interno da Câmara, que garanta a coerência da intervenção e a articulação dos vários serviços.----

----- Dois - Escolha do Tipo de Procedimento -----

----- Torna-se, assim, necessário proceder à aquisição do projecto da Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância do Alto de Algés.-----

----- Nos termos do disposto nos artigos décimo oitavo número um do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e para os efeitos do artigo septuagésimo nono do mesmo diploma legal, solicita-se autorização para abertura de procedimento de concurso público internacional para aquisição do projecto. -----

----- Para um valor de obra estimado em três milhões novecentos e quarenta e um mil e quinhentos euros, prevê-se que o valor de projecto seja aproximadamente de duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de vinte e um por cento, no montante de cinquenta mil trezentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, correspondendo a um valor global de despesa de duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e

cinquenta euros e sessenta e seis cêntimos, o que se enquadra dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. -----

-----Nestes termos, ao abrigo das disposições legais citadas e do artigo sexagésimo quarto número um alínea d) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, submete-se a aprovação da Câmara Municipal a presente proposta de deliberação.-----

-----Três - Processo de Concurso-----

-----Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta as seguintes peças do concurso com vista ao lançamento do Concurso Público Internacional para aquisição do projecto da Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância do Alto de Algés: -----

-----a) Programa de concurso -----

-----b) Caderno de encargos-----

-----c) Anexos ao caderno de encargos -----

-----Em conformidade, ao abrigo das disposições legais citadas e nos termos do disposto no artigo sexagésimo quarto número um alínea q) do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, solicita-se a aprovação das referidas peças de concurso. -- -----

-----Quatro - Nomeação do Júri -----

-----De acordo com o que dispõem os artigos nonagésimo e seguintes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho torna-se necessário proceder à designação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso. Assim e para o efeito, propõe-se: -----

-----Um - Presidente: Luís Reis Melo-----

-----Dois - Vogal: Ana Maria Runkel-----

-----Três - Vogal: Ana Cristina Coelho-----

-----Quatro - Vogal: Alexandra Maria Vasconcelos-----



----- Cinco - Vogal: Tânia Cristina Penalva -----

----- Seis - Vogal Suplente: Carlos Santos Elvas-----

----- Sete - Vogal Suplente: Graça Sá Dantas-----

----- Oito - Vogal Suplente: José Ferreira Pereira-----

----- Em caso de impedimento ou ausência, o Presidente do Júri é substituído pelo Primeiro Vogal Ana Maria Runkel. -----

----- Cinco - Audiência Prévia -----

----- Nos termos do disposto no número três do artigo centésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no Júri, salvo se ficar dispensada ao abrigo do número quatro do artigo centésimo oitavo do mesmo diploma legal, ou do artigo centésimo terceiro do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Seis - Face à calendarização do procedimento, não se prevê a realização de despesa durante o corrente ano. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

71 - PROPOSTA Nº. 588/07 - PLANO ESTRATÉGICO PARA OS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - AQUISIÇÃO DO PROJECTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º. CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA DE LINDA-A-VELHA, JARDIM PÚBLICO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução-----

----- Encontra-se em fase de desenvolvimento o Plano Estratégico para os Equipamentos Educativos com a construção de diversas novas escolas e a ampliação e requalificação de estabelecimentos escolares, e tendo por base objectivos como:-----

----- -Requalificar o parque escolar e reordenar a rede escolar;-----

-----Aumentar a oferta do pré-escolar e generalizar o regime normal, de turno único, no primeiro ciclo.-----

-----Criar espaços com qualidade, higiene e segurança;-----

-----Proporcionar actividades complementares: expressões artísticas e lúdico-desportivas;-----

-----Abrir a escola à comunidade.-----

-----O desenvolvimento deste plano decorre do diagnóstico e proposta de reordenamento da rede que integram a Carta Educativa, que mereceu o parecer positivo, por unanimidade, do Conselho Municipal de Educação de Oeiras, em reunião realizada em doze de Abril de dois mil e sete, e aprovada em reunião de Câmara de vinte e seis de Abril de dois mil e sete.-----

-----Uma escola-----

-----Uma biblioteca municipal-----

-----Um jardim público-----

-----Um parque de estacionamento subterrâneo-----

-----Um estabelecimento escolar é, por definição, um equipamento para usufruto da comunidade, e os estabelecimentos a instalar no âmbito do Plano Estratégico para os Equipamentos Educativos serão disso paradigma.-----

-----Trata-se da criação de um verdadeiro complexo comunitário, com a instalação de um estabelecimento de ensino, com uma biblioteca municipal, de um Jardim Público e de um Parque de Estacionamento Subterrâneo.-----

-----A actual escola EB Um, Almeida Garrett, que integra o Agrupamento de Escolas de Miraflores, está instalada em dois lotes escolares distintos e distantes entre si. A escola-sede dispõe apenas de três salas de aula, com turmas a funcionar em regime duplo. O edifício (do Plano dos Centenários) é desadequado para as necessidades educativas actuais, sem possibilidade de ampliação e requalificação. Os espaços exteriores são exíguos e desqualificados. No lote onde



se procederá a construção funcionam quatro salas, em pavilhões pré-fabricados, degradados, sem infra-estruturas condignas.-----

----- A intervenção agora proposta conjuga-se com um conjunto alargado de intervenções noutros estabelecimentos que servem territórios educativos que abrangem freguesias limítrofes, como a de Algés e a de Cruz Quebrada - Dafundo.-----

----- A concepção e desenvolvimento da rede de escolas do primeiro ciclo do ensino básico deve garantir o princípio da escola a tempo inteiro, procurando assegurar a permanência dos alunos durante todo o dia, devendo os estabelecimentos de ensino adaptar os seus modos e tempos de funcionamento às necessidades das famílias, proporcionando serviços de apoio à família como o de prolongamento de horário e oferta de actividades de enriquecimento curricular.- -----

----- O mesmo passa pela introdução de uma série de novos espaços, como salas de expressão plástica, de música, informática, centros de recursos / bibliotecas; laboratório de ciências, salas de estudo; cozinhas e refeitórios em conformidade, espaços para a actividade física e espaços exteriores seguros e atractivos.-----

----- Este novo modelo de escola deverá reflectir-se quer na concepção arquitectónica, quer na gestão quotidiana. A congregação de ofertas e de serviços permitirá a rentabilização dos investimentos, com a criação de economias de escala, tanto ao nível dos custos de manutenção, como ao nível da afectação de recursos humanos.-----

----- Para o efeito, foram elaborados Programas Funcionais que correspondam ao novo conceito de escola, para as diversas tipologias previstas. A definição final destes programas resulta de um exercício de investigação e reflexão multidisciplinar por parte de diversas unidades orgânicas da Câmara e de entidades exteriores, procurando aferir e validar normas e boas-práticas à realidade concelhia.-----

----- Pretendem-se projectos referenciais em termos de respeito pelo meio ambiente e

utilização de tecnologias de vanguarda, considerando soluções técnicas e construtivas que muitas vezes ultrapassam as exigências normativas e regulamentares estabelecidas por lei e congregando um colégio de especialidades que integrem valências técnicas como a arquitectura, a engenharia, o equipamento escolar e didáctico, a pedagogia, e os modelos de gestão e administração escolar e outras.-----

-----A monitorização regular e sistemática do projecto, desde a análise do estudo prévio, ao acompanhamento e conclusão da obra, será assegurada por equipa multi-sectorial, a nível interno da Câmara, que garanta a coerência da intervenção e a articulação dos vários serviços. ---

-----Dois - Escolha do Tipo de Procedimento -----

-----Torna-se, assim, necessário proceder à aquisição do projecto da Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância de Linda-a-Velha, Jardim Público e Parque de Estacionamento Subterrâneo. -----

-----Nos termos do disposto nos artigos décimo oitavo número um do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e para os efeitos do artigo septuagésimo nono do mesmo diploma legal, solicita-se autorização para abertura de procedimento de concurso público internacional para aquisição do projecto. -----

-----Para um valor de obra estimado em oito milhões duzentos e vinte e quatro mil e novecentos euros, prevê-se que o valor de projecto seja aproximadamente de quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e onze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de vinte e um por cento, no montante de noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos, correspondendo a um valor global de despesa de quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos, o que se enquadra dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. -----

-----Nestes termos, ao abrigo das disposições legais citadas e do artigo sexagésimo quarto número um alínea d) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de



Setembro, submete-se a aprovação da Câmara Municipal a presente proposta de deliberação. -----

----- Três - Processo de concurso-----

----- Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta as seguintes peças do concurso com vista ao lançamento do Concurso Público Internacional para aquisição do projecto da Escola Básica do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância de Linda-a-Velha, Jardim Público e Parque de Estacionamento Subterrâneo:-----

----- a) Programa de concurso-----

----- b) Caderno de encargos -----

----- c) Anexos ao caderno de encargos -----

----- Em conformidade, ao abrigo das disposições legais citadas e nos termos do disposto no artigo sexagésimo quarto número um alínea q) do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, solicita-se a aprovação das referidas peças de concurso. - -----

----- Quatro - Nomeação do Júri-----

----- De acordo com o que dispõem os artigos nonagésimo e seguintes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho torna-se necessário proceder à designação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso. Assim e para o efeito, propõe-se:-----

----- Um - Presidente: Luís Reis Melo-----

----- Dois - Vogal: Ana Maria Runkel -----

----- Três - Vogal: Ana Cristina Coelho-----

----- Quatro - Vogal: Alexandra Maria Vasconcelos -----

----- Cinco - Vogal: Tânia Cristina Penalva -----

----- Seis - Vogal Suplente: Carlos Santos Elvas-----

----- Sete - Vogal Suplente: Graça Sá Dantas-----

-----Oito - Vogal Suplente: José Ferreira Pereira -----

-----Em caso de impedimento ou ausência, o Presidente do Júri é substituído pelo Primeiro Vogal Ana Maria Runkel. -----

-----Cinco - Audiência prévia-----

-----Nos termos do disposto no número três do artigo centésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no Júri, salvo se ficar dispensada ao abrigo do número quatro do artigo centésimo oitavo do mesmo diploma legal, ou do artigo centésimo terceiro do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Seis - Face à calendarização do procedimento, não se prevê a realização de despesa durante o corrente ano.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 589/07 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O MUNICÍPIO DE CAMBRIDGE, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O interesse do Município de Oeiras em internacionalizar as suas potencialidades e oportunidades, procurando parceiros internacionais capazes de contribuir para a atracção de novas entidades, pública e privadas, com perfil adequado à concretização do plano estratégico de desenvolvimento ambicionado para o Concelho, conduzem à necessidade de se estabelecerem parcerias com os municípios mais dinâmicos do sistema internacional.-----

-----Cientes de que o processo de globalização se faz, na actualidade, muito mais entre regiões do que entre países, torna-se necessário que um município como Oeiras saiba procurar congéneres internacionais com características e índices de desenvolvimento análogos, bem como, com áreas de desenvolvimento compatíveis com as nossas. -----

-----No seguimento dos principais vectores estratégicos da política externa do Estado



Português, assente nos laços históricos, políticos e culturais que unem os dois países, acrescido pelos laços de cidadania promovidos pelas comunidades Lusas nos Estados Unidos da América e muito particularmente no Estado de Massachusetts, promoveu a Câmara um protocolo de cooperação com a cidade de Cambridge. -----

----- Cambridge constitui uma referência internacional em matéria de educação e investigação científica, no desenvolvimento e promoção de novas tecnologias e, muito particularmente, na área das biotecnologias e nanotecnologias.-----

----- As enormes potencialidades em se desenvolverem projectos comuns nas áreas supra citadas, promovendo os cluster's de desenvolvimento implantados e em crescimento no Concelho de Oeiras, ao mesmo tempo que criam oportunidades de atracção de novos investimentos, justificam a aposta nesta cidade norte-americana. -----

----- Importa ainda salientar, fruto da experiência de cooperação com os municípios de países africanos de expressão oficial portuguesa, que Oeiras poderá, neste triângulo estratégico, desempenhar um papel decisivo no desenvolvimento de projectos tripartidos.-----

----- Neste sentido, propõe-se a celebração de um acordo de cooperação entre o Município de Oeiras e o Município de Cambridge, de acordo com o qual as partes se comprometem a criar projectos comuns de promoção e desenvolvimento. -----

----- Em conformidade e atentos os circunstancialismos acima referidos, propõe-se a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Oeiras e o Município de Cambridge, Estados Unidos da América, que se transcreve.”-----

-----“Protocolo -----

O Município de Oeiras, Portugal, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras-- -----

e----- -----

A Cidade de Cambridge, representada pelo Mayor da Cidade de Cambridge, Estado do

Massachusetts, Estados Unidos da América. -----

Considerando que: -----

A mais recente deslocação da delegação da Câmara Municipal de Oeiras ao Estado de Massachusetts e à cidade de Cambridge, que se acolhe algumas das mais prestigiadas Universidades americanas, designadamente pela sua importância a Universidade de Harvard e o MIT - Massachusetts Institute of Technology; -----

Considerando que: -----

O Município de Oeiras e a Cidade de Cambridge são, em Portugal e nos Estados Unidos da América, referência em matéria de Investigação e Desenvolvimento em novas tecnologias, em biotecnologia e em nanotecnologias.-----

Considerando que: -----

As geminações são um instrumento político de inegável importância no que podem significar de meio facilitador da troca de experiências, conhecimento e realização de acções e projectos comuns.-----

Considerando ainda:-----

As potencialidades trazidas por este tipo de cooperação, é celebrado e reciprocamente aceite pelas duas comunidades, supra referidas, o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:-- -----

----- Cláusula Primeira-----

O presente protocolo tem por objecto um acordo de cooperação bilateral que visa o desenvolvimento de um programa, que se rege nos termos das cláusulas seguintes. -----

----- Cláusula Segunda-----

Nos termos do presente protocolo, as duas comunidades comprometem-se à promoção bilateral do comércio e de oportunidades de investimento bem como à troca de informações económicas e ao intercâmbio entre as respectivas universidades. -----



----- Cláusula Terceira -----

As duas comunidades comprometem-se a elaborar um plano de acção conjunto com vigência anual, no âmbito do presente protocolo, elaborado tendo em conta as respectivas disponibilidades. -----

----- Cláusula Quarta -----

Cada uma das comunidades nomeará um elemento responsável pelo cumprimento do espírito e letra do presente protocolo. -----

----- Cláusula Quinta -----

Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo depende do consentimento de ambas as comunidades. -----

----- Cláusula Sexta -----

O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura e manter-se-á em vigor por um período indeterminado, podendo qualquer das comunidades desvincular-se, mediante aviso por escrito com a devida antecedência de trinta dias. -----

Feito em Oeiras aos (dia/mês/ano) em dois exemplares, fazendo ambos fé -----

O Presidente da Câmara Municipal, ...; -----

O Mayor da Cidade de Cambridge,” -----

----- II – No que tange a esta proposta o **Senhor Presidente** salientou que num momento em que Portugal discute o plano tecnológico, em que se fazem acordos com MIT, e estando sedeadas em Cambridge o MIT e Harvard, é uma honra para o Município de Oeiras celebrar um acordo de cooperação com o Município de Cambridge, onde estão sedeadas todas estas instituições universitárias, acordo este, sobre o qual o Mayor de Cambridge já demonstrou muito interesse.-- -----

----- Acrescentou, ainda, que este protocolo ainda é muito genérico, mas que mais tarde irá ser concretizado através de um outro instrumento, que irá consignar quais serão as áreas

específicas de cooperação entre os dois municípios. -----

-----Sobre este o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ter uma objecção, relativamente a esta proposta, nomeadamente, no que diz respeito ao articulado da cláusula segunda, por considerar que não são competências do Município, “a promoção bilateral do comércio” e de oportunidades de investimento bem como a troca de informações económicas”, a Câmara não é uma entidade com essas competências. -----

-----Posto isto, o **Senhor Presidente** observou que a promoção bilateral do comércio e do investimento também faz parte das geminações.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA N.º. 590/07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA ORGANIZAÇÃO DE MARCHAS POPULARES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Integrando já há alguns anos o programa das Festas do Concelho, a apresentação das Marchas Populares que se encontram também associadas aos Santos Populares, reflectem o interesse dos Agentes Culturais envolvidos, em participar activamente na animação que neste período se realiza no Concelho de Oeiras. -----

-----Considerando que o período de Festas do Concelho no corrente ano, vai de dois a dezasseis de Junho, prevê-se neste âmbito a realização de um desfile e actuação em Oeiras dia nove e outro em Algés no dia quinze, assim como um no dia vinte e três véspera de São João, em Carnaxide.- -----

-----A comparticipação financeira por parte desta Câmara Municipal, aos Agentes Culturais participantes permite viabilizar um projecto que envolve custos elevados, devido ao material que é necessário conceber de novo, conforme o tema a apresentar nesse ano, que vai desde a criação dos figurinos aos Arcos e que os grupos não conseguem suportar sem este apoio. -----

-----A verba que se propõe tem como base os seguintes valores:-----



----- - Cento e cinquenta euros por cada elemento que desfila na Marcha e destina-se a apoiar os custos de aquisição e confecção dos fatos, arcos e outros elementos cenográficos; -----

----- - Dez euros por cada elemento que desfila na Marcha incluído todos os figurantes e os responsáveis pela mesma (estes até cinco pessoas), para apoiar a realização de uma refeição após o desfile, considerando que esta actividade implica a disponibilidade dos participantes entre as dezanove horas e as vinte e quatro horas; -----

----- - Seiscentos euros para participar despesa com os músicos do cavaleiro. -----

----- Considerando o que foi exposto propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: -----

----- - Grupo Cultural de Vila Fria -----

----- Sessenta elementos vezes cento e cinquenta euros igual a nove mil euros -----

----- Sessenta e cinco elementos vezes dez euros vezes três igual a mil novecentos e cinquenta euros -----

----- Cavaleiro - seiscentos euros -----

----- Total - onze mil quinhentos e cinquenta euros. -----

----- - Grupo Desportivo Joanelhas de Leão -----

----- Sessenta elementos vezes cento e cinquenta euros igual a nove mil euros -----

----- Sessenta e cinco elementos vezes dez euros vezes três igual a mil novecentos e cinquenta euros -----

----- Cavaleiro - seiscentos euros -----

----- Total - onze mil quinhentos e cinquenta euros. -----

----- - CCD Quatrocentos e Setenta e Sete - Câmara Municipal de Oeiras/Serviços Municipalizados de Água e Saneamento -----

----- Setenta elementos vezes cento e cinquenta euros igual a dez mil e quinhentos euros --

----- Setenta e cinco elementos vezes dez euros vezes três igual a dois mil duzentos e cinquenta euros -----

-----Cavalinho - seiscentos euros-----

-----Total - treze mil trezentos e cinquenta euros-----

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio-----

-----Setenta elementos vezes cento e cinquenta euros igual a dez mil e quinhentos euros--

-----Setenta e cinco elementos vezes dez euros vezes três igual a dois mil duzentos e cinquenta euros-----

-----Cavalinho - seiscentos euros-----

-----Total - treze mil trezentos e cinquenta euros-----

----- Associação de Moradores Luta Pela Casa-----

-----Setenta elementos vezes cento e cinquenta euros igual a dez mil e quinhentos euros--

-----Setenta e cinco elementos vezes dez euros vezes três igual a dois mil duzentos e cinquenta euros-----

-----Cavalinho - seiscentos euros-----

-----Total - treze mil trezentos e cinquenta euros-----

-----O valor total da presente proposta é de sessenta e três mil cento e cinquenta euros, propondo-se que o pagamento da totalidade das verbas acima referidas seja efectuado em duas fases, efectuando-se a primeira até dia trinta de Maio e a segunda até dia seis de Junho, conforme os seguintes valores:-----

----- Grupo Cultural de Vila Fria-----

-----Primeira Fase - cinco mil setecentos e setenta e cinco euros-----

-----Segunda Fase - cinco mil setecentos e setenta e cinco euros-----

----- Grupo Desportivo Joaninhas de Leião-----

-----Primeira Fase - cinco mil setecentos e setenta e cinco euros-----

-----Segunda Fase - cinco mil setecentos e setenta e cinco euros-----

----- CCD Quatrocentos e Setenta e Sete - Câmara Municipal de Oeiras/Serviços



Municipalizados de Água e Saneamento -----

----- Primeira Fase - seis mil seiscentos e setenta e cinco euros -----

----- Segunda Fase - seis mil seiscentos e setenta e cinco euros -----

----- - Associação de Moradores Dezoito de Maio-----

----- Primeira Fase - seis mil seiscentos e setenta e cinco euros -----

----- Segunda Fase - seis mil seiscentos e setenta e cinco euros -----

----- - Associação de Moradores Luta Pela Casa-----

----- Primeira Fase - seis mil seiscentos e setenta e cinco euros -----

----- Segunda Fase - seis mil seiscentos e setenta e cinco euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

74 - PROPOSTA N.º. 591/07 - DESIGNAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DA OUTORELA/PORTELA COMO “COMPLEXO DESPORTIVO CARLOS QUEIROZ”:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Considerando:-----

----- a) O facto de o Doutor Carlos Queiroz se tratar de uma figura de elevado relevo no panorama desportivo nacional e internacional, estatuto granjeado através do reconhecimento unânime sobre o trabalho efectuado, essencialmente ao nível das selecções nacionais de futebol, em concreto na área da formação, que lhe mereceu, inclusivamente, a colocação do epíteto de ‘pai da geração de ouro do futebol português;-----

----- b) O facto de o Doutor Carlos Queiroz ser unanimemente reconhecido como um precursor no estudo do futebol moderno, contribuindo, através da implementação de metodologias e abordagens inovadoras, para um enorme desenvolvimento nas áreas da detecção e formação de jovens futebolistas, de cujos frutos visíveis se destacam, naturalmente, o feito inédito no futebol português da conquista de dois campeonatos mundiais de sub vinte, sob o seu

comando, em mil novecentos e oitenta e nove e em mil novecentos e noventa e um, em Riade e em Lisboa, respectivamente; -----

-----c) O facto do Oeiras ser um elemento comum na vida do Doutor Carlos Queiroz, contribuindo para a sua formação, considerando igualmente o seu percurso académico, enquanto aluno e professor, efectuado na Faculdade de Motricidade Humana, instituição de ensino situada no Concelho, não esquecendo, igualmente que, ao manter a sua residência em Oeiras, tecnicamente, e apesar da sua ocupação profissional o obrigar a permanecer, por longos períodos de tempo, fora do país, o qualifica como munícipe de Oeiras: -----

-----d) Que por todas as razões apresentadas, se entende, esta, como uma homenagem plenamente merecida e justificada, tendo a Câmara Municipal de Oeiras o grato privilégio de poder associar o nome do Doutor Carlos Queiroz a uma instalação desportiva com as mais modernas valências para a prática do futebol, pretendendo desempenhar um papel vocacionado para a detecção e formação de jovens jogadores, numa área com carências sociais, onde os jovens da comunidade envolvente poderão e deverão obter, através da prática desportiva, uma forma de potenciar a sua plena integração social e a promoção de estilos de vida saudáveis. -----

-----Propõe-se, pelas razões expostas anteriormente, que a Zona Desportiva de Outurela/Portela adopte a designação de ‘Complexo Desportivo Carlos Queiroz’.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 592/07 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A PUBLICOCLETO - PRODUÇÕES, LDª., PARA APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO “FELIZMENTE NÃO É NATAL”, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A implementação de uma programação cultural regular, de qualidade artística e relevância cultural, que conte com a participação de figuras reconhecidas do meio teatral, constitui uma mais valia para o Concelho, promovendo a dinamização dos diferentes espaços



municipais, sendo um objectivo presente nas orientações da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Projectos de qualidade, capazes de atrair aos espaços municipais os públicos existentes e também responsáveis por gerar novos públicos que ultrapassem as fronteiras do Município, motivam, no presente caso, um incremento da frequência do Centro Histórico de Oeiras nos dias de espectáculo, trazendo um inegável retorno para o comércio local, reflectido em especial na actividade de restauração. -----

----- Com esse objectivo pretende-se estabelecer um protocolo com a produtora Publicocleto - Produções, Limitada, pelo qual são definidas as formas de colaboração necessárias ao desenvolvimento da produção “Felizmente não é Natal”, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, a qual conta com as actrizes Lourdes Norberto, Manuela Maria, Paula Lobo Antunes e o actor Álvaro Faria, dando sequência à colaboração encetada com a produção “Miss Daisy” apresentada naquele espaço municipal no ano de dois mil e seis. -----

----- A presença em cena desta peça comporta a concretização de dois períodos, com a estreia da produção em um de Março e sessões nos dias dois, três e quatro de Março de dois mil e sete, decorrendo o segundo entre doze de Abril e um de Julho de dois mil e sete. -----

----- A realização deste projecto pretende dar continuidade à sedimentação das políticas culturais definidas, fomentando uma programação de qualidade artística indiscutível, as quais, em tempo oportuno, levarão à formalização da criação do Centro de Artes Dramáticas de Oeiras/Auditório Municipal Eunice Muñoz. -----

----- A produtora responsável pela produção assume, para além do projecto teatral acima referido, apresentar no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no último trimestre de dois mil e sete, a produção infantil intitulada “Quem quer casar com o Príncipe encantado?” (título provisório), da autoria de Alice Vieira, sem apoios financeiros à produção por parte do Município. -----

----- O inegável êxito da produção apoiada em dois mil e seis - Miss Daisy, a qual foi

vista, em Oeiras, por cerca de oito mil e quinhentos espectadores, na sua esmagadora maioria público que adquiriu o seu ingresso e, em muitos casos, público de fora do Concelho, é prova que o caminho definido é o correcto para potenciar a vivência nocturna do Centro Histórico de Oeiras através da promoção de actividades culturais naquele espaço municipal, sem prejuízo de virem a ser definidos planos complementares, em outras áreas, que contribuam para esse mesmo objectivo.-- -----

-----Pelo exposto, dado que a proposta apresentada cumpre os princípios definidos pelo Município, os quais acima se indicaram de forma genérica, submete-se à aprovação do Executivo Camarário a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Publicocleto - Produções, Limitada, a qual se transcreve. -----

-----O estabelecimento do presente protocolo implica a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de cento e cinquenta e dois mil e quinhentos euros, a liquidar em três tranches, conforme descrito no texto de Protocolo que a seguir se transcreve.”---

-----“Protocolo com a Publicocleto - Produções, Limitada, -----
----- para Apresentação da Produção “Felizmente Não É Natal” -----

----- Preâmbulo -----

No seguimento da parceria encetada entre este Município e a Publicocleto - Produções, Limitada, para a prossecução de uma actividade cultural que consolide a implementação de projectos teatrais regulares, os quais, pela sua qualidade e dimensão artística, sejam capazes de potenciar o desenvolvimento da actividade cultural neste Município para uma escala que extravase a sua dimensão física, alcançando as produções apresentadas em estreia no Auditório Municipal Eunice Muñoz uma visibilidade nacional, de que é exemplo o projecto “Miss Daisy” desenvolvido em dois mil e seis, pretende-se encetar a produção da peça teatral “Felizmente Não é Natal”, da autoria de Carles Alberola, funcionando as duas entidades em regime de co-produção, assumindo a produtora o compromisso de apresentar no último trimestre de dois mil e



sete, a peça “Quem quer casar com o Príncipe encantado?” (título provisório), da autoria de Alice Vieira, sem apoios financeiros à sua produção por parte do Município.-----

----- Com esta iniciativa, pretende-se dar continuidade à apresentação de produções teatrais neste espaço municipal enquanto se desenvolve o projecto para a criação do futuro Centro de Artes Dramáticas de Oeiras, do qual constará uma linha de programação regular, tendo como principal referência a Arte Dramática, mas que poderá incluir iniciativas de diferentes Artes do Espectáculo, potenciando a actividade cultural deste espaço, o seu nível qualitativo e a diversidade da sua oferta. -----

Entre:----- -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, com domicilio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado como Primeiro Outorgante; -----

e----- -----

Publicocleto - Produções, Limitada, Pessoa Colectiva número quinhentos e seis milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco, com o Capital Social de cinco mil euros, matriculada na C.R.C. de Cascais sob o número dezasseis mil oitocentos e setenta e quatro, com sede na Rua Anjos, número quarenta e nove, em Algés, neste acto representada pelo sócio gerente Celso Afonso Castro de Jesus Soares, portador do Bilhete de Identidade número oito milhões novecentos e setenta mil quinhentos e quinze, emitido em vinte e cinco de Maio de dois mil e quatro, pelo Arquivo de Identificação Civil de Lisboa, com o Número de Identificação Fiscal cento e sessenta e seis milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito, como Segundo Outorgante,-----

É celebrado o presente protocolo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

----- Cláusula Primeira-----

O presente protocolo visa criar as condições para a apresentação da peça “Felizmente Não é Natal”, de Carles Alberola, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, tendo como actores Lourdes Norberto, Manuela Maria, Paula Lobo Antunes e Álvaro Faria.-----

----- Cláusula Segunda-----

Um - Para a peça “Felizmente Não é Natal” estão previstas um mínimo de cinquenta representações, no espaço municipal indicado na cláusula anterior;-----

Dois - Foram previstos dois períodos de apresentação: um a quatro de Março de dois mil e sete (Estreia) e doze de Abril a um de Julho de dois mil e sete;-----

Três - O segundo outorgante poderá decidir prolongar o tempo em cena da presente produção, para além dos períodos previstos, tendo de ser verificada a disponibilidade do espaço municipal a utilizar; -----

Quatro - Verificando-se a viabilidade de utilização do espaço, o prolongamento do período em que a peça estará em cena não será alvo de qualquer nova participação financeira por parte do Município.-----

-----Cláusula Terceira-----

Após a estreia da peça no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, ela poderá ser apresentada em outros espaços, nacionais e/ou internacionais, desde que fora da Área Metropolitana de Lisboa, com excepção do Concelho de Lisboa, podendo voltar a ser exibida em Oeiras, se os dois outorgantes deste protocolo considerarem oportuno, em datas e num período a negociar.-----

-----Cláusula Quarta-----

A receita proveniente das entradas a cobrar nesta produção reverte para o segundo outorgante – Publicocleto, Produções, Limitada, sendo fixado um preço máximo de quinze euros para a



plateia e dez euros para o balcão. -----

----- Cláusula Quinta -----

Para a concretização deste projecto poderá ser encontrado um ou mais patrocinadores que assegurem uma comparticipação financeira que assegure o complemento da disponibilidade financeira orçamentada pela produtora para esta peça, em relação à comparticipação a atribuir pelo Município.-----

----- Cláusula Sexta -----

Para este projecto a Câmara Municipal de Oeiras assegurará os seguintes apoios logísticos: -----

Um - Disponibiliza o espaço municipal acima referenciado para os necessários períodos de ensaios, montagem e desmontagem, bem como para a apresentação pública da peça; -----

Dois - Garante o bom funcionamento dos equipamentos técnicos instalados no local e a salvaguarda da existência das condições necessárias ao seu funcionamento, nomeadamente ao nível da corrente eléctrica;-----

Três - Assegura a limpeza diária do espaço e a sua manutenção durante o período de abertura ao público; --- -----

Quatro - Providencia a presença de um electricista sempre que necessário ao correcto funcionamento dos equipamentos técnicos instalados e/ou na realização de reparações ou manutenção ao nível do fornecimento de corrente eléctrica ao espaço;-----

Cinco - Assegura a emissão da licença de representação, desde que fornecidos os necessários documentos legais por parte do segundo outorgante. -----

----- Cláusula Sétima -----

A Publicocleto - Produções, Limitada, garantirá: -----

Um - A presença da equipa técnica necessária na operação dos equipamentos técnicos a utilizar nesta produção;-----

Dois - A presença dos técnicos de palco necessários na realização de todas as operações de cena;

Três - A presença de um elemento de frente de casa e um mínimo de dois assistentes de sala que assegurem o funcionamento da bilheteira e o controle do acesso de público à sala antes, durante e após o final de cada espectáculo; -----

Quatro - O pagamento dos direitos de autor e demais licenças indispensáveis à legalização do espectáculo, com excepção da licença de representação. -----

-----Cláusula Oitava-----

Um - A execução da imagem gráfica de promoção e divulgação do projecto compete à Publicocleto - Produções, Limitada, sendo a impressão dos materiais gráficos de divulgação assegurada pela Câmara Municipal de Oeiras, de forma a definir por acordo entre as duas partes, desde que salvaguardada uma escala de divulgação consentânea com a qualidade e dimensão artística do projecto;-----

Dois - A distribuição do material gráfico na área geográfica do Concelho será assegurada por ambas as entidades;-----

Três - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará o envio de um comunicado de imprensa e a publicação de anúncios na imprensa nacional, em conformidade com o teor dos procedimentos em vigor na Autarquia para a inserção de publicidade nos meios de comunicação social; -----

Quatro - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará a disponibilidade de mupis e/ou cartazes no circuito concelhio (se tal for possível face ao planeamento efectuado pelo Gabinete de Comunicação) no maior espaço de tempo, ponderado o conjunto de actividades a promover e os espaços existentes;-----

Cinco - A Publicocleto - Produções, Limitada assegura o acompanhamento necessário na produção dos conteúdos dos materiais gráficos (programa, flyer, cartaz A Quatro, mupis, lonas, anúncios e dossier de imprensa) de divulgação do evento;-----

Seis - A imagem gráfica a conceber será aprovada pela CMO, na qualidade de co-produtora do evento, após a prévia concordância da Publicocleto - Produções, Limitada, na sua qualidade de



autora e co-produtora. A localização dos logótipos deverá ser supervisionada pelo Gabinete de Comunicação da CMO; -----

Sete - Todo o material gráfico a produzir para esta produção, quer nesta apresentação em Oeiras, quer na sua digressão nacional e/ou internacional, a existir, deve conter em lugar de destaque a menção Co-Produção: Câmara Municipal de Oeiras (logótipo);-----

Oito - O logótipo da Câmara Municipal de Oeiras deverá, em todo o material gráfico produzido, ter uma dimensão igual ou superior a outros eventuais patrocinadores, tendo sempre um destaque superior ao dos apoios, caso os mesmos venham a nele constar. -----

----- Cláusula Nona -----

Um - O desenvolvimento do presente projecto - “Felizmente Não é Natal”, implica a atribuição de uma comparticipação financeira do Município, para apoio dos custos de produção que lhe estão inerentes, a qual se efectuará em três fases, conforme abaixo se especifica: -----

Primeira fase - Sessenta mil euros, até trinta de Maio de dois mil e sete; -----

Segunda fase - Sessenta mil euros, até quinze de Junho de dois mil e sete;-----

Terceira fase - Trinta e dois mil e quinhentos euros, até trinta de Setembro de dois mil e sete,-----

Totalizando o valor de cento e cinquenta e dois mil e quinhentos euros.-----

Dois - O não cumprimento do número de espectáculos previsto no presente protocolo implica o cancelamento automático da fase de pagamento correspondente e a devolução do valor respeitante à fase incumprida, sendo o cálculo do valor a devolver efectuado com base na divisão do valor global da segunda e terceira fases de pagamento, pelo número total de espectáculos, multiplicado pelo número de espectáculos não realizado. -----

Três - O valor da comparticipação financeira definida para no ponto um destina-se a suportar os custos de produção, onde se incluem as despesas inerentes a produção cénica, artística e restantes despesas legais necessárias à implementação desta produção. -----

----- Cláusula Décima -----

A falta de cumprimento das obrigações estipuladas neste protocolo e das demais previstas na lei, nos regulamentos e posturas municipais, constituem causa de resolução do mesmo. -----

----- Cláusula Décima Primeira-----

Todos os eventuais aditamentos e alterações a este protocolo só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e, desde que, expressamente aprovados por ambas as partes. -----

----- Cláusula Décima Segunda-----

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, podendo ser revisto por acordo entre os dois outorgantes. -----

-----Cláusula Décima Terceira-----

As dúvidas de interpretação ou de execução do presente protocolo, aos casos omissos e aos litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicado o disposto na Lei e subsidiariamente o acordo entre as partes, declarando-se, desde já, como foro judicial, o da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Oeiras, ... de Maio de dois mil e sete-----

Câmara Municipal de Oeiras (Isaltino Afonso Morais) -----

Publicocleto - Produções, Limitada (Celso Afonso Castro de Jesus Soares).” -----

-----II - No que diz respeito a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que, já no ano passado aquando da produção de “Miss Daisy” se referia a construção do Centro de Artes Dramáticas de Oeiras, no Auditório Eunice Muñoz, pelo que gostaria de saber em que situação é que esse projecto de encontra, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara está em negociações com a Secretaria de Estado da Cultura, no sentido desta suportar cinquenta por cento do seu custo. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** fez referência aos cento e cinquenta e dois mil e quinhentos euros para os cinquenta espectáculos que estão



previstos, fazendo termo de comparação entre a peça “Felizmente não é Natal” e “Miss Daisy”, onde se fizeram cinquenta e três espectáculos por cem mil euros, ao que o **Senhor Presidente** referiu que agregado à peça “Felizmente não é Natal”, há uma peça infantil que é gratuita e, não se podem fazer comparações, visto que nesta peça estão presentes os expoentes do teatro português, portanto não é susceptível de qualquer comparação. -----

----- A propósito deste assunto interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, considerando que esta peça é da melhor qualidade e que os preços são os que a companhia apresenta, e que a Câmara terá que saber negociá-los, portanto cada caso tem que ser apreciado individualmente e não numa lógica de competitividade. -----

----- De seguida o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** frisou que no mandato anterior, teve a oportunidade de celebrar o primeiro protocolo com o Celso Cleto. -----

----- Nessa altura, o protocolo tinha uma abrangência de um ano, não tinha um valor superior à peça a que a proposta alude, tinha sim, uma obrigação que lhe parece interessante de ponderar, ou seja, pensou-se num plano em que se garantia que os auditórios municipais Algés, Carnaxide e Oeiras, tivessem uma ocupação regular para a população. -----

----- Na altura, pensou-se em Carnaxide porque ainda estava no início, e nesse sentido foi convidado o Celso Cleto que fez uma série de espectáculos com actores notáveis, com o objectivo de animar com uma certa regularidade aquela localidade, mas tudo isso foi “desconstruído”. -----

----- Em relação a Oeiras procurou-se activar o cinema, criando-se condições para projectar filmes, mas crê que neste momento esta actividade está parada. -----

----- Na área da música, dança e teatro, desenvolveram-se pequenos festivais, além de espectáculos que eram promovidos por uma série de entidades do concelho e fora deste. -----

----- Crê, que este modelo deixou de existir, e criou-se outro no qual se desenvolvem vários espectáculos que considera muito interessantes, incluindo o que é mencionado na

proposta, no entanto, parece-lhe que a atracção pública que ele vai trazer pela sua qualidade, e pelos actores que dele fazem parte, deveria de ser pensado num perspectiva mais sistemática, no sentido de garantir que as salas de espectáculos do concelho, tivessem regularidade na programação, de moda a que o público das mais diversas sensibilidades, mais ou menos eruditas, pudessem ter a possibilidade de fazer da cultura um acto quotidiano e não só de vez em quando.-

-----A propósito deste assunto usou da palavra a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** observando que ao contrário daquilo que o **Senhor Vereador Barreto Xavier** disse, nada foi “desconstruído”.-----

-----O que se tem estado a fazer á criar hábitos culturais no concelho e, como o único auditório que tem possibilidade de fazer teatro com um grande cenário, como foi necessário o ano passado para a “Miss Daisy”, é o Auditório Eunice Muñoz, onde também já se fez bailado.

-----De seguida fez referência às palavras proferidas pelo Senhor Vereador Barreto Xavier, quando diz que no ano passado com a peça “Miss Daisy”, realizaram-se cinquenta e três espectáculos, e este ano entende que a Câmara está a pagar mais por menos espectáculos, mas a verdade é que o valor da peça “Felizmente não é Natal”, juntamente, com a peça infantil, é o que está mencionado na proposta, sendo que o que foi acordado com a produtora Publicocleto foi que se pagaria por esta peça o valor já referenciado, e a peça infantil seria dada gratuitamente. -----

-----No que tange ao Auditório Rui de Carvalho, é sua intenção que haja semanalmente, um espectáculo neste auditório, o que se tem vindo a conseguir; aliás, a Câmara Municipal já comprou um piano para ali ficar instalado, porque fica menos oneroso, do que pagar aluguer, e desta maneira todas as semanas é possível assistir a um espectáculo. -----

-----Prosseguindo, observou que com a Música em Diálogo e com a Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, optou-se por se espalhar pelas diferentes freguesias de Barcarena, Queijas e Porto Salvo diversos concertos, contudo, ainda não se chegou ao final da política cultural que se pretende.-----



----- A propósito da desconstrução, o **Senhor Presidente** referiu que oitenta por cento da política cultural da Câmara Municipal, já vem de há dez ou vinte anos atrás, como por exemplo a “Música em Diálogo”, tem vinte e dois anos, é evidente que se vai sempre introduzindo algo mais, sendo certo também, que há programas que se desenvolveram no anterior Executivo, que neste não serão desenvolvidos, mas, outros se irão desenvolver, ao que o **Senhor Vereador Barreto Xavier** esclareceu que se referiu apenas à questão da regularidade da actividade nos Auditórios Municipais e nada mais.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

76 - PROPOSTA Nº. 593/07 - CONCURSO PÚBLICO PARA A RENOVAÇÃO DO PARQUE DE FOTOCOPIADORAS DA CMO - MINUTAS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira:-----

----- “Nos termos do preceituado pelo artigo sexagésimo quarto número um do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, a minuta do contrato escrito a celebrar deve, após o acto de adjudicação ou em simultâneo com este, ser aprovado em reunião de Câmara.-----

----- Considerando que mediante deliberação (número trezentos e sessenta e três, de dois mil e sete), tomada na reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e sete, foi adjudicado ao concorrente número um - Listopsis a renovação do parque de fotocopiadoras da Câmara Municipal de Oeiras, proponho a aprovação das minutas dos contratos de aquisição e de assistência técnica, que a seguir se transcrevem.”-----

----- “Contrato de Aquisição número ..., de dois mil e sete-----

----- “Aquisição de sessenta e nove equipamentos de cópia”-----

Entre:-----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente na Câmara Municipal de Oeiras, casado, natural de Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; -----

e -----

Listopsis - Tecnologia e Organização de Produtos e Sistemas de Informação, Limitada, com o capital social de cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos, com sede em Avenida do Uruguai, número trinta e dois-B, Benfica, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Segunda Secção sob o número único de matrícula e de Identificação Fiscal quinhentos e dois milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e sete, neste acto representada ..., natural de ..., ..., residente na ..., ..., ..., portador do Bilhete de Identidade número ... emitido em ... de ... de ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de Identificação Fiscal ... e por ..., ..., ..., natural de ..., ..., residente na ..., ..., portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ... de ... de ... , pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de Identificação Fiscal ... com poderes para o acto conforme Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial de ... emitida em ... de ... de ..., documento que arquivo, adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; -----

é celebrado o presente contrato de aquisição denominado, o qual foi precedido de concurso público internacional, autorizado em treze de Julho de dois mil e cinco nos termos do Despacho anexo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----



----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Um - O presente contrato tem por objecto a aquisição de “sessenta e nove equipamentos de cópia”, providos de software de gestão de custos monitorizável à distância, por código de acesso, com as características técnicas constantes do Mapa um, anexo ao presente contrato e que dele faz parte integrante, pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante.-----

Dois - O segundo outorgante adquire ao primeiro outorgante os equipamentos de cópia discriminados no Mapa um, anexo ao presente contrato, e que dele faz parte integrante, pelo valor global de ... -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Redimensionamento do parque de equipamentos) -----

Um - Caso, por motivos de aumento das necessidades do Município, se torne necessário adquirir mais equipamentos de cópia, essa aquisição obedecerá às condições previstas neste contrato, até ao máximo de vinte e cinco por cento do parque adquirido inicialmente.-----

Dois - Os preços dos equipamentos a adquirir nas condições descritas no número anterior da presente cláusula, serão actualizados de acordo com a taxa de inflação anual publicada pelo INE.

----- Cláusula Terceira -----

----- (Locais de entrega, instalação, recolha e formação) -----

Um - Os bens a adquirir pelo primeiro outorgante serão entregues e instalados nos diversos serviços da Câmara Municipal de Oeiras, de acordo com o Mapa dois, anexo ao presente contrato. -- -----

Dois - Os bens a adquirir pelo segundo outorgante, nos termos do ponto dois da cláusula primeira, serão recolhidos pelo mesmo nos locais a indicar pelo primeiro outorgante. -----

Três - Aquando da entrega e instalação dos bens nos serviços do primeiro outorgante, este indicará um funcionário a quem o segundo outorgante prestará informações detalhadas acerca do

funcionamento da máquina, entregando o respectivo manual de instruções. -----

Quatro - Os danos causados durante a instalação das máquinas, ou na recolha prevista no número dois, serão da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante. -----

Cinco - A instalação do software de gestão de custos será acompanhada por técnico a indicar pelo segundo outorgante, que prestará informações detalhadas acerca do funcionamento do software aos funcionários a indicar pelo primeiro outorgante, entregando o manual de instruções.

Seis - A entrega e instalação dos bens adquiridos, a recolha prevista no número três da cláusula primeira e a formação prevista nos números três e cinco da presente cláusula, são isentos de custos para o primeiro outorgante. -----

-----Cláusula Quarta-----

----- (Prazo) -----

A entrega das máquinas será feita de forma faseada, de acordo com o Mapa dois, anexo ao presente contrato -----

-----Cláusula Quinta-----

----- (Preço e cabimento orçamental) -----

Um - O encargo total deste contrato é de ... acrescido de ... que corresponde ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de vinte e um por cento. -----

Dois - O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pelas dotações orçamentais seguintes: classificação orgânica: zero três ponto zero três ponto zero três, classificação económica: zero sete ponto zero um ponto zero nove. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Condições de Pagamento) -----

As condições de pagamento do encargo total da aquisição são fixadas da seguinte forma: ... -----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Cessão da posição contratual) -----



Um - O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante. -----

Dois - Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve-----

a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento; -----

b) A entidade adjudicante aprecia, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo trigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato.-----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Penalidades) -----

No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato por causa imputável ao adjudicatário, poderá ser aplicada a penalidade prevista no ponto sete do caderno de encargos.-----

----- Cláusula Nona -----

----- (Casos fortuitos ou de força maior)-----

Um - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.-----

Dois - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação. -----

-----Cláusula Décima -----

----- (Rescisão do Contrato) -----

Um - O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

Dois - Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na entrega das máquinas por um período superior a trinta dias.-----

----- Cláusula Décima Primeira-----

----- (Garantias)-----

Um - Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato a adjudicatária prestou caução a favor do primeiro outorgante mediante garantia bancária número cento e vinte e cinco - zero dois - um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e um, no montante de doze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, prestada em cinco de Abril de dois mil e sete pelo Banco Comercial Português, Sociedade Anónima. -----

Dois - Os equipamentos adquiridos pelo primeiro outorgante gozam de uma garantia pelo período de dois anos. -----

----- Cláusula Décima Segunda -----

----- (Foro Competente)-----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

----- Cláusula Décima Terceira-----

----- (Prevalência) -----

Um - Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos, o programa de concurso e a proposta do adjudicatário. -----

Dois - Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do Contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso e em último lugar a Proposta do Adjudicatário.-

----- Cláusula Décima Quarta -----

----- (Casos omissos) -----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico de realização de despesas



públicas e da contratação pública, designadamente, as constantes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

Arquivo: -- -----

a) Certidão emitida, em quinze de Fevereiro de dois mil e sete, pela Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; -----

b) Certidão dos despachos de abertura de concurso público internacional ... datado de treze de Julho de dois mil e cinco, titulada pela informação número ... de ... e de adjudicação definida em vinte e oito de Março de dois mil e sete, titulada pela informação do ... de ...; -----

c) Certidões do programa de concurso, do caderno de encargos e da proposta do adjudicatário; ---

Pela adjudicatária foram exibidos os seguintes documentos:-----

a) Declaração emitida, em vinte e oito de Novembro de dois mil e seis, pelo Instituto da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;

b) Certidão emitida, em quatro de Abril de dois mil e sete, pela décima terceira Repartição de Finanças do Concelho de Lisboa, comprovativa da situação tributária regularizada;-----

c) Declaração de Rendimentos (Modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas correspondentes aos anos de ... -----

d) Garantia bancária no montante de doze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos em cinco de Abril de dois mil e sete, efectuado no Banco Comercial Português, Sociedade Anónima.-----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número três, de dois mil e dois, do Presidente da Câmara Municipal de onze de Janeiro, de dois mil e dois, nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número dois, c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ---- -----

Oeiras, Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e sete.” -----

----- --“Contrato de Fornecimento de Serviços número ... de dois mil e sete -----

----- Contrato de Assistência Técnica” -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente na Câmara Municipal de Oeiras, casado, natural de Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A de onze de Janeiro, adiante designado por primeiro outorgante ou entidade adjudicante;-----

E-----

Listopsis - Tecnologia e Organização de Produtos e Sistemas de Informação, Limitada, com o capital social de cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos, com sede em Avenida do Uruguai, número trinta e dois-B, Benfica, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Segunda Secção sob o número único de matrícula e de Identificação Fiscal quinhentos e dois milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e sete, neste acto representada ..., natural de ..., residente na ..., portador do Bilhete de Identidade número ... emitido em ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ... , com o número de Identificação Fiscal ... e por ... , natural de ... , residente na ..., portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de Identificação Fiscal ... com poderes para o acto conforme Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial de ... emitida em ..., documento que arquivo, adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; -----



é celebrado o presente contrato de fornecimento de serviços, denominado “Contrato de Assistência Técnica”, o qual foi precedido de concurso público internacional, autorizado em treze de Julho de dois mil e cinco nos termos do despacho anexo, que se rege pelas cláusulas seguintes: - -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Um - O presente contrato tem por objecto a prestação de assistência técnica aos equipamentos de cópia, e respectivo software de gestão de custos, adquiridos na data ..., através do contrato de aquisição número ..., pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, sendo na modalidade de pagamento unitário da cópia, com mão-de-obra, deslocações, peças e consumíveis incluídos, excepto papel, acetatos e agrafos -----

Dois - Todos os trabalhos serão efectuados por técnicos especializados, devidamente identificados, ao serviço do segundo outorgante.-----

Três - As intervenções a realizar serão de manutenção e/ou de reparação e de entrega de consumíveis, sem custos adicionais. -----

Quatro - Caso, por motivos de aumento das necessidades do Município, se torne necessário adquirir outros equipamentos de cópia, o contrato de assistência técnica obedecerá desses equipamentos às condições previstas neste contrato. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Prazos de Intervenção) -----

Um - Quando solicitadas pelo primeiro outorgante, as intervenções de reparação efectiva devem ser realizadas no prazo máximo de vinte e quatro horas.-----

Dois - Caso não seja possível restabelecer o normal funcionamento do equipamento (reparações e substituição/fornecimento de consumíveis) nas vinte e quatro horas subsequentes à recepção do pedido, o equipamento será substituído por outro com características iguais ou superiores, até

operacionalização do equipamento original.-----

Três - As intervenções devem ser efectuadas dentro do horário de funcionamento dos serviços onde se encontram os equipamentos a assistir.-----

-----Cláusula Terceira-----

----- (Gestão de Consumíveis)-----

Um - Cada máquina deverá estar provida, para além do consumível em uso, de um outro consumível de substituição.-----

Dois - Os consumíveis deverão ser entregues nos locais de instalação das máquinas a que respeitam, no prazo máximo de vinte e quatro horas após a recepção do pedido formulado pelo primeiro outorgante.-----

Três - A recolha dos consumíveis usados ficará a cargo do segundo outorgante, sem quaisquer custos adicionais para o primeiro outorgante.-----

-----Cláusula Quarta-----

----- (Prazo)-----

O contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos, a contar da data de instalação do primeiro equipamento, após o que se renovará automática e sucessivamente por períodos de três anos.-----

-----Cláusula Quinta-----

----- (Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira)-----

Um - O encargo deste contrato é de ... por cópia, acrescido de ... que corresponde ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de vinte e um por cento, durante os primeiros dois anos de execução do contrato.-----

Dois - O encargo deste contrato é de ... por cópia, acrescido de ... que corresponde ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de vinte e um por cento, após o segundo ano de execução do contrato.-----

Três - O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pelas dotações orçamentais



seguintes: classificação orgânica: zero três ponto zero três ponto zero três, classificação económica:

Quatro - O preço por cópia será revisto anualmente de acordo com a taxa de inflação anual publicada pelo INE, mediante comunicação do segundo outorgante ao primeiro outorgante, através de carta registada com aviso de recepção expedida com a antecedência mínima de trinta dias. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Condições de Pagamento) -----

As condições de pagamento da prestação de serviços são fixadas da seguinte forma: facturação trimestral, discriminada por local e por equipamento, com pagamento a sessenta dias.-----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Cessão da posição contratual) -----

Um - O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante. -----

Dois - Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve: -----

a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;-----

b) A entidade adjudicante aprecia, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo trigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato.-----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Penalidades) -----

No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato por causa imputável ao adjudicatário, será aplicada a penalidade prevista no ponto sete do caderno de encargos. -----

----- Cláusula Nona -----

----- (Casos fortuitos ou de força maior) -----

Um - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato. -----

Dois - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação. -----

----- Cláusula Décima -----

----- (Rescisão do Contrato)-----

Um - O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

Dois - Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na entrega das máquinas por um período superior a trinta dias. -----

----- Cláusula Décima Primeira -----

----- (Garantia) -----

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato a adjudicatária prestou caução a favor do primeiro outorgante mediante garantia bancária número cento e vinte e cinco - zero dois - um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e um, no montante de doze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, prestada em cinco de Abril de dois mil e sete pelo Banco Comercial Português, Sociedade Anónima. -----

----- Cláusula Décima Segunda-----

----- (Foro Competente)-----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Oeiras,



com expressa renúncia a qualquer outro. -----

----- Cláusula Décima Terceira -----

----- (Prevalência)-----

Um - Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos, o programa de concurso e a proposta do adjudicatário.-----

Dois - Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o caderno de encargos e o programa de concurso e em último lugar a proposta do adjudicatário. ----

----- Cláusula Décima Quarta -----

----- (Casos omissos)-----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, designadamente, as constantes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

Arquivo: -- -----

a) Certidão emitida, em quinze de Fevereiro de dois mil e sete, pela Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; -----

b) Certidão dos despachos de abertura de concurso público internacional ... datado de treze de Julho de dois mil e cinco, titulada pela informação número ... de ... e de adjudicação definida em vinte e oito de Março de dois mil e sete, titulada pela informação do ... de ...; -----

c) Certidões do programa de concurso, do caderno de encargos e da proposta do adjudicatário; ---
Pela adjudicatária foram exibidos os seguintes documentos:-----

a) Declaração emitida, em vinte e oito de Novembro de dois mil e seis, pelo Instituto da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;

b) Certidão emitida, em quatro de Abril de dois mil e sete, pela Décima Terceira Repartição de Finanças do Concelho de Lisboa, comprovativa da situação tributária regularizada;-----

c) Declaração de Rendimentos (Modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas correspondentes aos anos de -----

d) Garantia bancária no montante de doze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, em cinco de Abril de dois mil e sete, efectuado no Banco Comercial Português, Sociedade Anónima.-----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número três, de dois mil e dois, do Presidente da Câmara Municipal, de onze de Janeiro de dois mil e dois, nos termos do artigo sexagésimo oitavo número dois, c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino. -----

Oeiras, Paços do Concelho, ... de ... de dois mil e sete.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

77 - PROPOSTA Nº. 594/07 - PROGRAMA BOLSAS CIENTÍFICAS DE OEIRAS - PROFESSOR ANTÓNIO XAVIER - BOLSA DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA E BOLSA DE INSTALAÇÃO PARA JOVENS CIENTISTAS - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 422, APROVADA EM REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2007: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por deliberação de onze de Abril de dois mil e sete foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de subsídio ao Instituto Gulbenkian de Ciência com vista ao pagamento das Bolsas Científicas. Considerando que este Instituto se encontra integrado juridicamente na Fundação Calouste Gulbenkian, torna-se necessário efectuar a rectificação da entidade a atribuir o subsídio.

-----Neste sentido, propõem-se a atribuição de um subsídio no valor global de sessenta e seis mil euros à Fundação Calouste Gulbenkian para financiar a presença durante um ano dos cientistas para a Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras - dois mil e seis e para a instalação e início dos trabalhos de novos grupos de investigação em Oeiras Bolsa de



Instalação para Jovens Cientistas Começar em Oeiras - dois mil e seis.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

78 - PROPOSTA Nº. 595/07 - ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO “PARQUE DE ESTACIONAMENTO Nº. SRª. DAS GRAÇAS” AO ESTACIONAMENTO DA RUA GENERAL FERREIRA MARTINS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Estando concluído o equipamento constituído por Creche, Jardim de Infância e Parque de Estacionamento na Rua General Ferreira Martins, em Algés, e prevista a sua inauguração para o próximo dia quinze de Junho, propõe-se a atribuição da designação “Parque de Estacionamento Nossa Senhora das Graças”, à parte do edifício destinado a estacionamento, à semelhança do denominado “Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças”, aprovada, conjuntamente com o protocolo de cedência de instalações em regime de comodato, através da proposta de deliberação quatrocentos e quarenta, de dois mil e sete, de vinte e seis de Abril de dois mil e sete.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

79 - PROPOSTA Nº. 597/07 - 5ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero dois mil duzentos e onze e zero dois mil duzentos e doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Quinta Alteração Orçamental no valor de quatro milhões quinhentos e sessenta e

um mil quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

80 - PROPOSTA Nº. 598/07 - CARREIRAS URBANAS DE TRANSPORTE COLECTIVO - INÍCIO DE ACTIVIDADE - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2007 - COMBUS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo sido concluído todo o procedimento administrativo que torna possível a realização do serviço de Carreiras Urbanas Oeiras COMBUS, torna-se necessária a concretização do seu efectivo início. -----

-----Desta forma, foi apontado o próximo dia um de Junho como data oficial de entrada em funcionamento do referido serviço. -----

-----Como factor fundamental para o seu sucesso torna-se necessário, além da campanha de divulgação junto dos potenciais utilizadores, a experiência das condições oferecidas pelas novas Carreiras Urbanas. -----

-----Deste modo, como factor de divulgação e demonstração das suas potencialidades, bem como de sensibilização junto dos cidadãos propõe-se que durante o primeiro mês de funcionamento - Junho de dois mil e sete - todos os utilizadores do serviço Oeiras COMBUS o possam fazer de forma gratuita. -----

-----Após este período, a tarifação do serviço será implementada nos termos aprovados.--

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara delibere: -----



----- Aprovar a isenção de pagamento de títulos de transporte durante o mês de Junho de dois mil e sete.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

81 - PROPOSTA Nº. 599/07 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO Bº. DOS NAVEGADORES, AVª. GASPAR CORTE REAL, Nº. 5, 3º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE LUÍS FERNANDO MARTINHO: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O arrendatário Luís Martinho, foi realojado em um de Maio de dois mil num fogo de tipologia T Três, no Bairro dos Navegadores.-----

----- O núcleo familiar em apreço é composto presentemente pelo arrendatário e um irmão. -----

----- Considerando o parecer e despacho exarados à informação número mil e sessenta e sete, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, de vinte e três de Abril, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, sito no Bairro dos Navegadores, na Avenida Gaspar Corte Real, número cinco, terceiro andar direito, ao agregado familiar do Senhor Luís Fernando Martinho para efeitos de reajustamento tipológico;-----

----- Dois - A manutenção do valor da renda apoiada em cento e onze euros e quarenta cêntimos, calculada com base nos documentos entregues pela família.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

82 - PROPOSTA Nº. 600/07 - FIXAÇÃO DO VALOR DA RENDA SOCIAL DO AGREGADO FAMILIAR DE ANA PAULA NEVES BOTO FRANCO, MORADORA NO Bº. DO POMBAL, RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, 5, R/C ESQº.: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “De acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar de Ana Paula Neves Boto Franco, procedeu-se ao respectivo cálculo da renda social pelo que se propõe, em

conformidade com a informação número mil cento e trinta e três, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados:-----

-----Um - A fixação da renda mensal no valor de quarenta e cinco euros e trinta cêntimos;

-----Dois - a entrada em vigor deste valor a um de Julho de dois mil e sete.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

83 - PROPOSTA Nº. 601/07 - Pº. 300-DIM/DOM/07 - CONSTRUÇÃO DO CAFÉ COM LIVROS - PARQUE DOS POETAS - 1ª. FASE - APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em vista proceder à construção do Café com Livros - Parque dos Poetas - Primeira fase, de conformidade com a informação número duzentos e setenta, de dois mil e sete, da Divisão de Obras Municipais, anexa ao processo e de acordo com orientação superior, pretende-se lançar o respectivo concurso, o qual contempla a construção de um edifício de um piso para restauração, com as respectivas especialidades, bem como o enquadramento paisagístico.-----

-----Para o efeito, procedeu-se à elaboração do respectivo processo, do qual constam o projecto, incluindo as peças desenhadas, bem como o programa de concurso e o caderno de encargos. -- -----

-----Do mesmo modo, se procedeu à organização do concurso, cuja despesa pública em causa implica o recurso à elaboração de um concurso público com publicação de anúncio e que da regulamentação existente resulta a salvaguarda dos princípios gerais nela contidos. -----

-----Assim e em face ao exposto, submeto a aprovação:-----

-----Um - Escolha do tipo de procedimento e valor da despesa:-----

-----Em cumprimento do disposto na alínea a) no número dois do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a



redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho que seja adoptado como tipo de procedimento o “concurso público com publicação de anúncio”.-----

----- O preço base do concurso é de duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se no tipo de procedimento proposto, sendo o prazo de execução de cinco meses.-----

----- Dois - Processo de concurso público:-----

----- a) O programa de concurso;-----

----- b) O caderno de encargos;-----

----- c) A minuta do anúncio do concurso, a publicar na segunda série do Diário da República, num jornal de âmbito nacional e num jornal de âmbito regional da área territorial do município de Oeiras, de conformidade com o número um do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei atrás citado.-----

----- Três - Designação da comissão de abertura das propostas, constituída por:-----

----- Presidente: Engenheiro Carlos Elvas, Chefe da Divisão de Obras Municipais;-----

----- Primeiro Vogal: Engenheiro Fernando Calado;-----

----- Segundo Vogal: Doutora Tânia Penalva;-----

----- Primeiro Vogal substituto: Engenheiro Luís Nascimento;-----

----- Segundo Vogal substituto: Um Técnico do Departamento de Infra-Estruturas Municipais.-----

----- Quatro - Designação da comissão de análise das propostas, constituída por:-----

----- Presidente: Engenheiro Luiz Reis de Melo, Director Municipal de Obras e Ambiente;

----- Primeiro Vogal: Engenheiro Carlos Elvas, Chefe da Divisão de Obras Municipais;---

----- Segundo Vogal: Engenheira Sílvia Gil Torres;-----

----- Primeiro Vogal substituto: Engenheira Evelize de Carmo Vaz;-----

-----Segundo Vogal substituto: Engenheira Marina Graça;-----

-----O Presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal. -----

-----Cinco - Relativamente ao cabimento da despesa a efectuar com a execução desta obra, estima-se que não será dispendida qualquer verba, no presente ano.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

84 - PROPOSTA Nº. 602/07 - Pº. 318-DIM/DOM/07 - ROTUNDA DA INTERSECÇÃO ENTRE AS AVª.S DA REPÚBLICA, DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A VIA LONGITUDINAL, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em vista proceder à Rotunda de Intersecção entre as Avenidas da República, Doutor Francisco Sá Carneiro e a Via Longitudinal, em Oeiras, de conformidade com a informação número duzentos e noventa e oito, de dois mil e sete, da Divisão de Obras Municipais, anexa ao processo e de acordo com orientação superior, pretende-se lançar o respectivo concurso, o qual contempla movimentos de terras, pavimentos, calçadas, drenagem pluvial, sinalização vertical e horizontal, bem como infra-estruturas eléctricas e iluminação.-----

-----Para o efeito, procedeu-se à elaboração do respectivo processo, do qual constam o projecto, incluindo as peças desenhadas, bem como o programa de concurso e o caderno de encargos. -- -----

-----Do mesmo modo, se procedeu à organização do concurso, cuja despesa pública em causa implica o recurso à elaboração de um concurso público com publicação de anúncio e que da regulamentação existente resulta a salvaguarda dos princípios gerais nela contidos. -----

-----Assim e em face ao exposto, submeto a aprovação:-----

-----Um - Escolha do tipo de procedimento e valor da despesa:-----

-----Em cumprimento do disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo



oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho que seja adoptado como tipo de procedimento o “concurso público com publicação de anúncio”. -----

----- O preço base do concurso é de duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e dois euros e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se no tipo de procedimento proposto, sendo o prazo de execução de seis meses. -----

----- Dois - Processo de concurso público:-----

----- a) O programa de concurso;-----

----- b) O caderno de encargos;-----

----- c) A minuta do anúncio do concurso, a publicar na segunda série do Diário da República, num jornal de âmbito nacional e num jornal de âmbito regional da área territorial do município de Oeiras, de conformidade com o número um do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei atrás citado. -----

----- Três - Designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: -----

----- Presidente: Engenheiro Carlos Elvas, Chefe da Divisão de Obras Municipais; -----

----- Primeiro Vogal: Engenheiro Luís Nascimento; -----

----- Segundo Vogal: Doutora Tânia Penalva;-----

----- Primeiro Vogal substituto: Engenheira Sílvia Gil Torres; -----

----- Segundo Vogal substituto: -----

----- Um Técnico do Departamento de Infra-Estruturas Municipais. -----

----- Quatro - Designação da comissão de análise das propostas, constituída por:-----

----- Presidente: Engenheiro Luiz Reis de Melo, Director Municipal de Obras e Ambiente;

----- Primeiro Vogal: Engenheiro Carlos Elvas, Chefe da Divisão de Obras Municipais; ---

----- Segundo Vogal: Engenheira Evelize de Carmo Vaz;-----

-----Primeiro Vogal substituto: Engenheira Marina Graça;-----

-----Segundo Vogal substituto: Um Técnico do Departamento de Infra-Estruturas Municipais. -----

-----O Presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal. -----

-----Cinco - Relativamente ao cabimento da despesa a efectuar com a execução desta obra, estima-se que não será dispendida qualquer verba, no presente ano.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

86 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às vinte e três horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

O Presidente,

A Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais,